



Relatório da Administração

2025

VIVT
B3 LISTED

VIV
LISTED
NYSE

ISEB3

ICO2B3

Senhores Acionistas,

A Telefônica Brasil S.A. (B3: VIVT3, NYSE: VIV) submete à apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados de acordo com as Normas Contábeis Internacionais (IFRS) e com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Mensagem da Administração

Em 2025, reafirmamos a consistência de uma trajetória construída com visão de longo prazo. Pelo quarto ano consecutivo, registramos crescimento de receitas acima da inflação, demonstrando a força do nosso modelo de negócios e a capacidade de evoluirmos de forma sustentável em um contexto cada vez mais complexo e competitivo. Este desempenho, reforçado pelos menores níveis de churn da nossa história – 1,0% no pós pago e 1,5% na fibra –, consolida um marco importante no encerramento do ano. Resultados que refletem uma estratégia orientada pelo propósito de Digitalizar para Aproximar, inserindo o cliente no centro das nossas decisões e oferecendo serviços e soluções que conectam pessoas e empresas, simplificam a vida e geram impacto positivo em cada experiência.

Nossa força operacional se traduz também no reconhecimento público. A Vivo atingiu um valor de mercado de R\$ 107 bilhões¹, um crescimento de 41,5% no ano, período no qual desembolsamos R\$ 6,4 bilhões, se somarmos os proventos distribuídos aos nossos acionistas e a recompra de nossas ações. Em 2026, distribuiremos ao menos 100% do lucro líquido gerado, por meio de dividendos, juros sobre capital próprio, recompra de ações e redução de capital. Este conjunto de realizações nos coloca entre as empresas mais valiosas do Brasil e expressa não apenas a nossa solidez financeira, mas também a confiança de clientes, parceiros e investidores em uma companhia preparada para o futuro e comprometida com o crescimento responsável.

O avanço está diretamente conectado à forma como pensamos e agimos. As 5 Paixões Púrpura – O tempo do cliente é agora; Gente é a nossa melhor tecnologia; Ser curioso pega bem; Dá para ser mais simples; Resultado é comigo – revisadas e ampliadas como fundamentos de nossa cultura, deixaram de ser apenas valores declarados e se transformaram em compromissos práticos do dia a dia. Elas fortalecem uma atuação mais madura e resiliente, capaz de sustentar os desafios atuais e as oportunidades que se apresentam. É a partir dessa base que se estruturam nossos pilares estratégicos, responsáveis por direcionar decisões, investimentos e prioridades do negócio em 2025.

No **Vivo Total**, o primeiro deles, reforçamos a liderança em conectividade ao investir, no último ano, R\$9,3 bilhões na expansão e modernização de nossa rede. Conectamos cada vez mais pessoas e empresas com as principais tecnologias, com destaque para 5G e fibra. Em 2025, alcançamos 716 cidades com mais de 67% da população brasileira coberta com a tecnologia 5G. Considerando todas as redes móveis, nossa cobertura atende 98% das pessoas. Mantivemos o pioneirismo com a entrega comercial do 5.5G e avançamos em network slicing, viabilizando novas soluções habilitadas pelo 5G para o setor corporativo.

No mercado móvel, seguimos na liderança, com 38,1% de participação, e a maior base do país, com mais de 103 milhões de acessos. Ao analisar cada segmento individualmente, nosso desempenho também se destaca: somos líderes no market share de pós-pago e no pré-pago, com, respectivamente, 40,3% e 34,1%. Para ampliar nossa proposta de valor, renovamos nosso

desempenho também se destaca: somos líderes no market share de pós-pago e no pré-pago, com, respectivamente, 40,3% e 34,1%. Para ampliar nossa proposta de valor, renovamos nosso portfólio e oferecemos novas categorias de planos, com ativação rápida, flexibilidade e a qualidade do 5G da Vivo, reconhecido pela OpenSignal, pela segunda vez consecutiva, como o mais rápido do mundo.

Em paralelo, a fibra permanece como um dos nossos principais motores de crescimento, alcançando 31,0 milhões de domicílios e empresas em 453 cidades.

A ampliação da nossa rede ganhará ainda mais tração graças a um importante marco alcançado em abril do ano passado, quando celebramos com a ANATEL o Termo de Autorização nº 1/2025, oficializando a migração do modelo de Concessão para o de Autorização. Uma conquista que abre espaço para investimentos adicionais na digitalização do Brasil, permitindo à Vivo direcionar novos aportes para tecnologias mais relevantes para a população, como o avanço da cobertura 4G e 5G em mais de mil municípios nos próximos anos – reduzindo o gap digital do país –, aumento da capacidade de rede em centenas de localidades e modernização da infraestrutura de fibra. Neste contexto, esperamos uma monetização de ativos legados de aproximadamente R\$ 4,5 bilhões, sendo R\$ 3 bilhões da venda de cobre e R\$ 1,5 bilhão pela comercialização de imóveis.

A liderança da Vivo, a qualidade do serviço que oferecemos aos nossos clientes e a capilaridade da nossa rede, tanto fixa quanto móvel, são alicerces da nossa proposta de valor, cujo carro-chefe é o Vivo Total - oferta convergente que reúne conveniência e vantagens para nossos clientes. Encerramos o ano com 3,4 milhões de acessos de fibra nesta oferta, crescimento anual de 40,9%. O Vivo Total é um forte diferencial competitivo para a Vivo, tendo em vista que o churn de clientes totalizados chega a ser 40% menor em comparação àqueles não-convergentes.

Aliada a isso está nossa inovadora estratégia comercial, que une o melhor do digital ao contato olho no olho. Além do app Vivo, que nos conecta com mais de 28 milhões de clientes todos os meses, mantemos cerca de 1,8 mil lojas físicas que funcionam como hubs de tecnologia, incluindo unidades icônicas como a nova loja da Oscar Freire, em São Paulo – ambiente que valoriza conexões humanas e possibilita ao público viver uma experiência que une inovação, gastronomia, literatura e arte. Complementamos nossa presença em canais indiretos, contando com cinco mil vendedores B2B e três mil profissionais porta a porta em todo o Brasil.

Esta estrutura cria a base para a diversificação da nossa atuação. No pilar **Vivo Max**, evoluímos com um ecossistema digital robusto, que posiciona a Vivo como uma potente empresa de tecnologia. Estamos presentes em diferentes áreas como serviços financeiros, saúde e bem-estar, educação, casa inteligente, entretenimento, energia, além de soluções de cloud, cibersegurança, IoT, big data e equipamentos de TI. As receitas somadas desses serviços já representam cerca de 12% do faturamento da companhia.

Projetos estruturantes ilustram essa diversificação. A parceria com a Sabesp para a instalação de 4,4 milhões de hidrômetros inteligentes nas cidades de São Paulo e São José dos Campos (SP) – maior iniciativa desse tipo no mundo – demonstra o papel da Vivo na modernização de serviços essenciais, combinando tecnologia, eficiência operacional e impacto ambiental positivo. Em serviços financeiros, os destaques são nosso empréstimo pessoal, que encerrou o ano com mais de R\$ 1 bilhão em operações concedidas desde sua estreia, e a venda de seguros, com coberturas acessíveis para smartphones e eletrônicos, além de residências e viagens. Também

fortalecemos parcerias com OTTs de áudio e vídeo, com ofertas exclusivas, reforçando o leque de possibilidades para que nossos clientes tenham uma experiência cada vez mais completa e relevante. Em 2025, chegamos a 4,1 milhões de assinaturas dessas plataformas por meio da Vivo.

Aquisições tiveram destaque no ano e fortaleceram o Vivo Max. Compramos a i2GO, uma das principais marcas de acessórios para smartphones e eletrônicos do Brasil, criando uma sinergia estratégica com a Ovvi, nossa marca própria lançada em 2022, que já se destaca no segmento premium. Juntas, unem forças para oferecer um portfólio completo e de qualidade para diferentes perfis de consumidores. No corporativo, assumimos a divisão de cibersegurança da Telefónica Tech no Brasil, expandindo nosso portfólio B2B com soluções avançadas de segurança da informação.

Recorremos ainda à inovação aberta para fortalecer todo esse ecossistema. Com a expansão do Vivo Ventures, nosso fundo de *corporate venture capital*, ampliamos o montante total a ser investido para R\$ 470 milhões, um incremento de R\$ 150 milhões em relação ao valor original. Desde a sua criação, já alocamos R\$ 200 milhões em 14 investimentos. Somente em 2025, realizamos sete aportes, incluindo investimentos no Asaas e na 180 Seguros.

Ao expandirmos o portfólio, mantemos o cliente no centro de tudo o que fazemos. No **Vivo Sempre**, nosso próximo pilar, reforçamos a convicção de que, na Vivo, vendemos experiências. Nosso foco é oferecer uma jornada encantadora em todos os pontos de contato, apoiada por excelência de rede, serviços de campo e uma atuação cada vez mais preventiva. Em 2025, alcançamos o melhor NPS da nossa história; iniciativas de monitoramento e comunicação proativa reduziram em 77% o volume de reparos na fibra do cliente; e o app Vivo se consolidou como principal canal de interação, respondendo por 89% dos contatos.

Com o **Vivo IA Digital**, avançamos de forma consistente na integração entre negócio e tecnologia, impulsionando o uso da Inteligência Artificial (IA) para ampliar nossa eficiência operacional, apoiar decisões e melhorar a experiência dos clientes. Utilizamos soluções de IA há anos e, com a chegada da sua versão generativa, aceleramos nossa jornada rumo a ser uma empresa *data driven*. Além de ganhos de produtividade, aprimoramos governança, segurança, qualidade e ética no uso de dados, preparando a Vivo para um futuro de novos ciclos de crescimento com base em tecnologia confiável e escalável.

Olhar para o futuro também significa assumir responsabilidades. No pilar **Futuro Vivo**, os critérios ESG ditam nossas decisões, investimentos e atuação em toda a cadeia. No ano passado, consolidamos nossa posição de referência ao conquistar reconhecimentos importantes, como a liderança no ISE, o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, que abrange empresas de todos os setores da economia brasileira; a 5ª posição global entre as empresas de telecomunicações do *Corporate Sustainability Assessment* da S&P Global; além de outros rankings que nos colocam entre as companhias mais sustentáveis do país e com destaque no cenário internacional.

Avançamos em uma agenda que busca regenerar. Durante o Encontro Futuro Vivo – evento que promoveu reflexões por um mundo mais sustentável e humano –, firmamos um compromisso inédito e de longo prazo com a biodiversidade por meio da iniciativa Floresta Futuro Vivo, desenvolvida em parceria com a re.green. A ação prevê a recuperação e proteção de cerca de 800 hectares de floresta na Amazônia, entre o Maranhão e o Pará, nos próximos 30 anos. O projeto contempla o plantio e a conservação de aproximadamente 900 mil árvores, de

30 espécies nativas, a reconexão de fragmentos florestais, a restauração de funções ecológicas e a proteção de espécies ameaçadas, além de gerar oportunidades sustentáveis para as comunidades do entorno.

Como empresa líder em temas ambientais, participamos da COP 30 como apoiadora e painelistas no inédito Pavilhão da Ciência Planetária, junto aos mais renomados cientistas climáticos, contribuindo para fortalecer as discussões que fomentam o desenvolvimento sustentável, com soluções que priorizam as pessoas e a natureza.

No âmbito social, seguimos atuando para reduzir desigualdades no Brasil, com foco em educação e inclusão digital. Em 2025, em paralelo a vários avanços na busca por desenvolver competências digitais para estudantes e educadores do ensino público no país, a Fundação Telefônica Vivo foi selecionada pelo Ministério da Educação (MEC) para contribuir com a ampliação e qualificação dos programas de formação digital de docentes e gestores da rede pública nacional. A plataforma AVAMEC, do MEC, disponibiliza 24 cursos de nossa Fundação voltados ao desenvolvimento de competências digitais. No voluntariado, mobilizamos mais de 10 mil colaboradores, impactando 45 mil pessoas em 34 cidades brasileiras. Foram apoiados 52 projetos, sendo 26 realizados em escolas públicas.

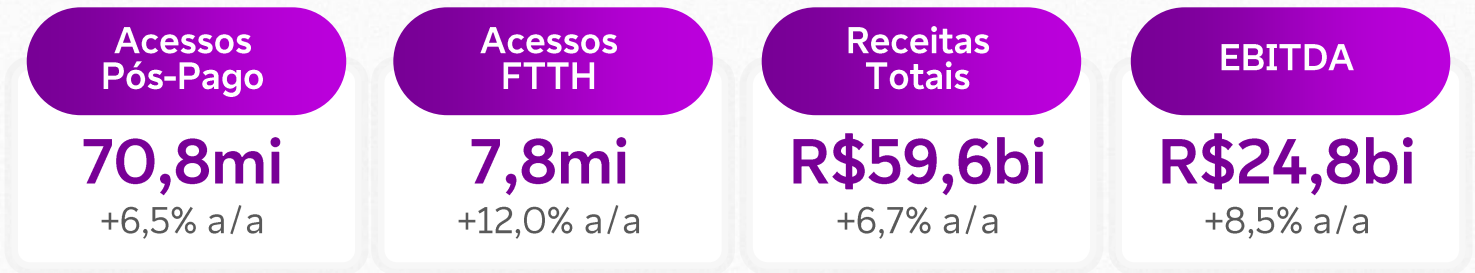
Tudo isso só é possível graças às pessoas, que são a nossa melhor tecnologia. No pilar **Eu, nós, Vivo**, valorizamos o indivíduo e a coletividade, promovendo diversidade, inclusão, saúde e bem-estar. Encerramos 2025 com 35% de mulheres em cargos diretivos, 39,8% de liderança executiva feminina, 44,8% de colaboradores pretos e pardos, 34,1% de liderança de pessoas pretas e pardas, 5,8% de pessoas com deficiência e 10,1% autodeclarados LGBTI+.

Concluimos o ano ainda mais convictos do nosso propósito de Digitalizar para Aproximar. Agradeço a dedicação dos nossos colaboradores, a confiança dos nossos clientes e parceiros e o apoio dos nossos acionistas. Seguimos construindo, juntos, uma Vivo cada vez mais relevante para o Brasil e preparada para o futuro.

Christian Mauad Gebara

Presidente da Telefônica Brasil

Destaques 2025



Ao final de 2025, atingimos 116,7 milhões de acessos (+0,6% a/a), a **maior base de clientes da história da Companhia**.

Negócio Móvel

A **Receita Líquida Móvel** avançou 6,5% a/a em 2025, impulsionada pelo desempenho da **Receita de Serviço Móvel (+6,6% a/a)** e pela **Receita de Eletrônicos (+5,8% a/a)**. A Receita de Pós-pago representa 85,8% da receita de serviço móvel e cresceu +9,5% a/a devido ao aumento da base de clientes (+6,5% a/a), que totalizou 70,8 milhões de acessos, impulsionado por migrações do pré-pago e pela aquisição de novos clientes, assim como pelos reajustes anuais de preço, que contribuíram para o aumento de 2,4% a/a do ARPU do pós-pago¹, para R\$ 53,3.

A **Receita de Pré-pago** retraiu -8,4% a/a, principalmente em função das migrações de clientes para o pós-pago.

A **Receita de Aparelhos e Eletrônicos** apresentou um incremento de 5,8% em comparação a 2024, como resultado da ampla oferta de dispositivos, de smartphones a equipamentos de casa inteligente. O portfólio de aparelhos já conta com 118 modelos de smartphones e tablets homologados para 5G, que representam 97% das vendas nas lojas da Vivo.

Negócio Fixo

A **Receita Líquida Fixa** cresceu 7,3% a/a, impulsionada pela performance do **FTTH² (+10,4% a/a)** e de **Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais (+17,1% a/a)**.

Durante 2025, conectamos 834 mil novos clientes à nossa rede de fibra, que conta com 31,0 milhões de casas passadas em 453 municípios. Já são **7,8 milhões de acessos FTTH**, dos quais **3,4 milhões no Vivo Total (+40,9% a/a)**, a oferta convergente que combina pós-pago e fibra. A Companhia vem reforçando a convergência como alavanca de crescimento e importante contribuidora para a melhoria de indicadores, como o tempo de permanência dos clientes na base da Vivo e o churn, que no Vivo Total é de 0,72% ao mês, significativamente inferior ao registrado em clientes não-convergentes.

A **Receita de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais**, cresceu 17,1% a/a em 2025, resultado do portfólio completo de produtos e serviços oferecidos pela Companhia, que inclui, além da conectividade, soluções de *cloud*, TI, equipamentos e cibersegurança, entre outros. No ano, as receitas fixas digitais para empresas somaram R\$3,8 bilhões (+29,5% a/a).

1- Excluindo M2M e Dongles.

2- FTTH: *Fiber-to-the-home*, solução que usa fibra óptica para fornecer acesso de alta velocidade à internet.

Negócios Digitais

A Vivo continua avançando no desenvolvimento de um ecossistema, em conjunto com parceiros relevantes, para alavancar sua consolidação como um hub de serviços digitais.

B2C

Entretenimento

A Vivo distribui aos seus clientes os melhores OTTs¹ de música e vídeo do mercado. Em 2025, alcançamos 4,1 milhões de assinantes (+34,9% a/a) de plataformas de conteúdo, com receita de R\$856,2 milhões (+18,1% a/a).

Serviços financeiros

O Vivo Pay é uma plataforma digital que oferece soluções financeiras como empréstimo pessoal, seguros, antecipação de FGTS, parcela PIX, entre outros. As receitas com serviços financeiros totalizaram R\$487,9 milhões em 2025, um crescimento de +5,9% a/a.

Saúde e Bem-estar

A Vivo conecta clientes a clínicas e laboratórios em todo o país através do Vale Saúde Sempre, e também oferece o aplicativo de meditação Atma. Em 2025, somamos 562 mil assinaturas em saúde e bem-estar com receita de R\$100,6 milhões, um aumento de +69,9% a/a. Nesse período, foram realizadas 69 mil consultas médicas, exames e procedimentos, e foram vendidos 2,2 milhões de itens com desconto em farmácias através do Vale Saúde Sempre.

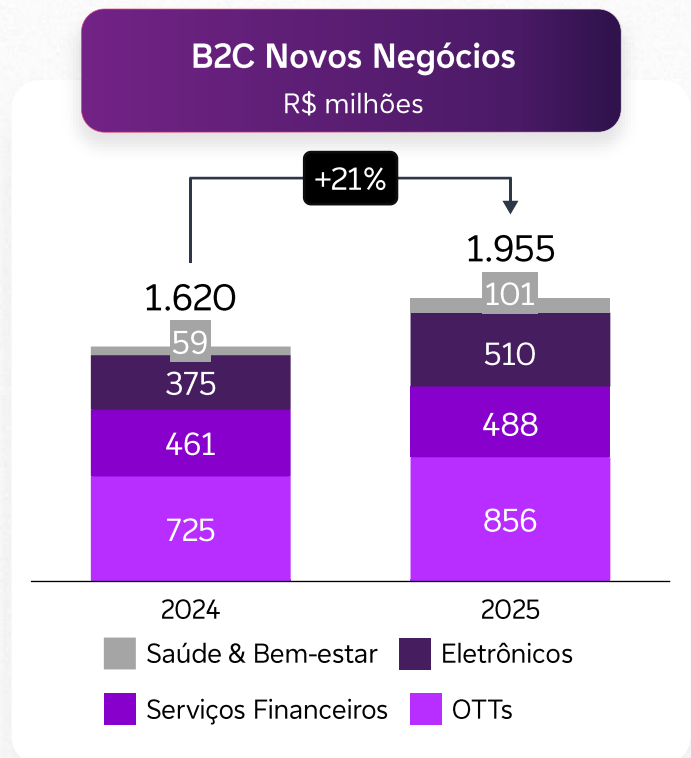
Eletrônicos

A Vivo também comercializa uma ampla variedade de eletrônicos, que vão desde smartphones e tablets a produtos de casa inteligente, como aspirador robô e lâmpadas inteligentes. A receita de eletrônicos foi de R\$509,7 milhões em 2025, alta de 36,0% no comparativo anual, atestando a consolidação da Vivo como referência na oferta de produtos de tecnologia e acessórios.

Produtos e Serviços B2C

Considerando os produtos e serviços B2C de conectividade e novos negócios, a **receita média mensal por CPF² atingiu R\$65,8 em 2025**, reforçando nosso posicionamento como um *one-stop-shop* para nossos clientes.

1- OTT: *Over-the-Top*, serviços de *streaming* de vídeo, áudio ou comunicação que são distribuídos diretamente via Internet para o usuário.
2- 56,7 milhões de CPFs.



Vivo Ventures

O Vivo Ventures (VV), fundo de Corporate Venture Capital criado em conjunto com a Telefónica Open Innovation, investe em startups focadas em soluções inovadoras para acelerar o crescimento do ecossistema B2C da Companhia.

Em 2025, o VV realizou investimentos estratégicos em startups com atuação em diferentes segmentos. No setor financeiro, aportou recursos na Asaas, fintech que oferece soluções completas de gestão financeira para pequenas e médias empresas; em seguros, investiu na 180 Seguros, insurtech que viabiliza a distribuição de seguros através de canais digitais; e em educação, investiu na Ada e na Apoia, edtechs com trajetórias de aprendizado personalizadas; entre outros.

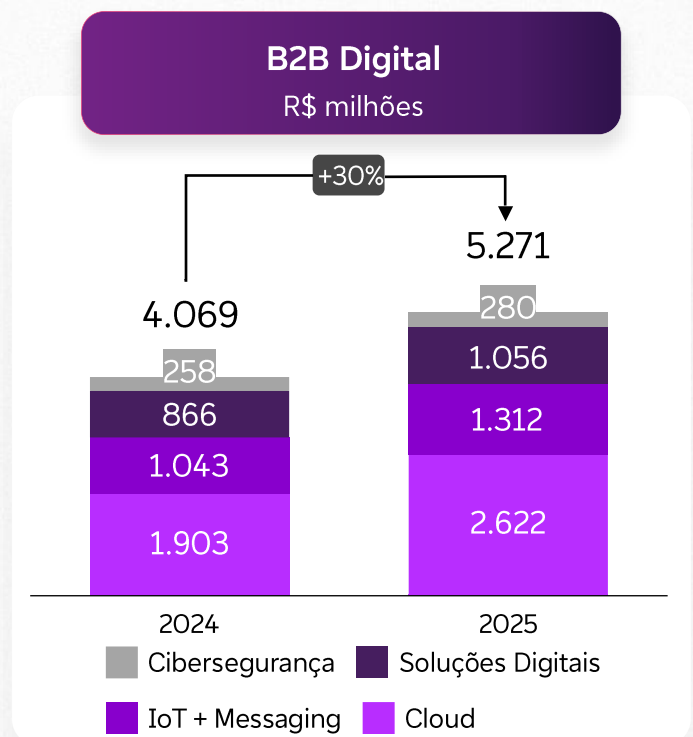
Em dezembro de 2025, a Vivo anunciou uma expansão de R\$150 milhões no Vivo Ventures, elevando o fundo para R\$470 milhões e consolidando-o como um dos maiores fundos de corporate venture capital do Brasil. A ampliação permite que o Vivo Ventures continue investindo de forma consistente em empresas inovadoras e escaláveis, com foco principal em inteligência artificial (IA), além de serviços financeiros, saúde, casa inteligente e energia – segmentos-chave da estratégia de inovação da Vivo.

B2B

A Companhia tem investido continuamente em iniciativas para se consolidar como um hub de serviços digitais, oferecendo soluções integradas, que vão além da conectividade, para empresas de todos os portes em todo o país.

Em 2025, os serviços digitais B2B geraram R\$ 5.271 milhões em receitas (+29,5% a/a), representando 8,8% (+1,6 p.p. a/a) da receita total da Vivo no período.

Durante o ano, assinamos contratos importantes, incluindo o celebrado com a Sabesp, considerado o maior contrato de IoT do mundo, para a instalação de 4,4 milhões de medidores inteligentes de consumo de água nas cidades de São Paulo e São José dos Campos até 2029, além do monitoramento e do processamento dos dados transmitidos pela plataforma.



Custos

Os **custos e despesas operacionais**, excluindo depreciação e amortização, atingiram R\$ 34.773 milhões em 2025, um crescimento de 5,5% quando comparado a 2024.

O Custo dos Serviços e Produtos Vendidos aumentou, refletindo o crescimento das receitas com serviços digitais, principalmente no B2B, e da maior venda de aparelhos e eletrônicos. Houve aumento também nos Custos da Operação, principalmente em função de maiores despesas Comerciais e de Infraestrutura, dada a crescente atividade comercial, além do aumento das despesas com Pessoal, refletindo o reajuste anual de salários e benefícios e de maiores despesas Gerais e Administrativas, dado os maiores gastos com consultorias e manutenção de sistemas.

EBITDA

O EBITDA de 2025 totalizou R\$ 24.822 milhões, um aumento de 8,5% a/a (R\$ 22.880 milhões em 2024), com Margem EBITDA de 41,7% (+0,7 p.p. a/a), refletindo o forte desempenho operacional, principalmente no Pós-Pago e em FTTH, combinado com a gestão eficiente das despesas operacionais.

| Consolidado - em R\$ milhões | 2025 | 2024 |
|--|---------------|---------------|
| Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e equivalência patrimonial | 9.878 | 8.678 |
| Despesas de depreciação e amortização | | |
| Em custos dos serviços prestados | 12.368 | 11.713 |
| Em despesas de comercialização de serviços | 871 | 818 |
| Em despesas gerais e administrativas | 1.706 | 1.671 |
| EBITDA | 24.822 | 22.880 |
| Margem EBITDA | | |
| a) EBITDA | 24.822 | 22.880 |
| b) Receita Operacional Líquida | 59.595 | 55.845 |
| a) / b) | 41,7% | 41,0% |

Lucro Líquido

O Lucro Líquido¹ de 2025 atingiu R\$ 6.168 milhões, aumento de 11,2% a/a, com margem líquida de 10,3%. O Lucro por ação (LPA)² cresceu 13,4% no ano, refletindo o forte desempenho operacional da Companhia.

| Consolidado - em R\$ milhões | 2025 | 2024 |
|--------------------------------|--------|--------|
| a) Lucro líquido do exercício | 6.168 | 5.548 |
| b) Receita Operacional Líquida | 59.595 | 55.845 |
| a) / b) | 10,3% | 9,9% |

Investimentos

A Companhia investiu R\$ 9.270 milhões em 2025, aumento de +1,1% quando comparado ao montante investido em 2024, representando 15,6% da Receita Operacional Líquida, uma redução de 0,9 p.p. no período, evidenciando nossa capacidade de aumentar receita reduzindo a intensidade de capital investido.

Em 2025, continuamos expandindo a rede de fibra da Companhia em ritmo acelerado, atingindo 453 cidades do Brasil e 31,0 milhões de casas passadas (+6,4% a/a).

O aumento da cobertura 5G também foi foco dos nossos investimentos e já atingiu 716 municípios (37,7% a/a), com 67,7% da população brasileira coberta.

| CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES | 2025 | 2024 | Δ% a/a |
|-------------------------------------|--------------|--------------|-------------------|
| Rede | 7.831 | 7.802 | 0,4 % |
| TI, Sistemas de Informação e Outros | 1.440 | 1.365 | 5,5 % |
| Investimentos ex-IFRS 16 | 9.270 | 9.166 | 1,1 % |
| <i>% Receita líquida</i> | <i>15,6%</i> | <i>16,4%</i> | <i>(0,9) p.p.</i> |
| IFRS 16 Arrendamentos | 3.700 | 4.264 | (13,2)% |

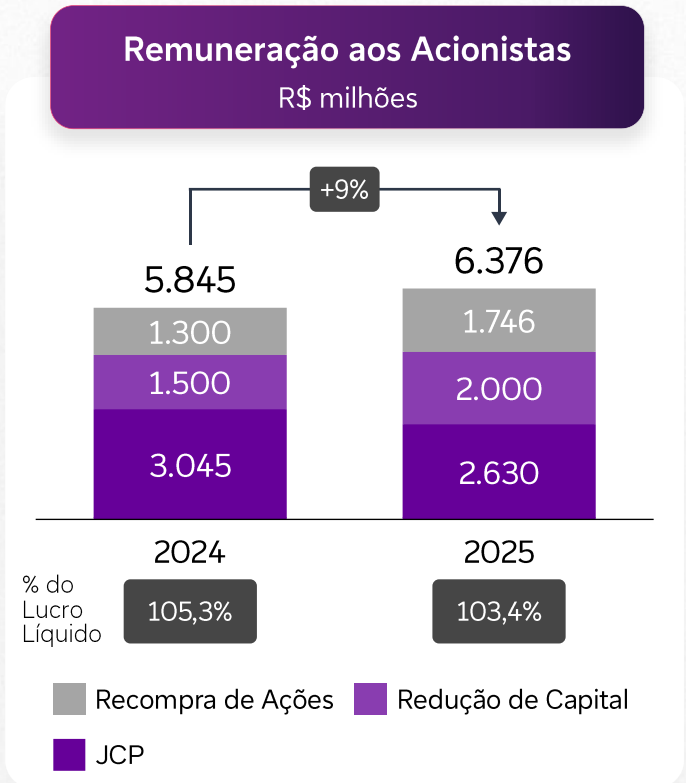
Os investimentos da Companhia em sociedades controladas e coligadas, bem como as modificações ocorridas durante o exercício, estão refletidos nas notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2025.

Remuneração aos Acionistas

A Telefônica Brasil reafirma de forma contínua seu compromisso com a maximização do retorno ao acionista. Para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, a Companhia assumiu o compromisso de distribuir aos seus acionistas, por meio de dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital e recompra de ações, um valor igual ou superior a 100% do lucro líquido apurado em cada um desses exercícios.

Em 2025, cumprimos esse *guidance* ao distribuir aos acionistas o valor de R\$ 6.376 milhões (+9,1% a/a), equivalente a um **payout de 103,4% do lucro líquido do ano**, sendo R\$ 2.630 milhões em juros sobre capital próprio, R\$ 2.000 milhões em redução de capital e R\$ 1.746 milhões em recompra de ações.

Para pagamento em 2026, a Companhia já declarou uma remuneração de R\$ 6.990 milhões, sendo R\$ 2.990 milhões em juros sobre capital próprio e R\$ 4.000 milhões¹ em redução de capital.



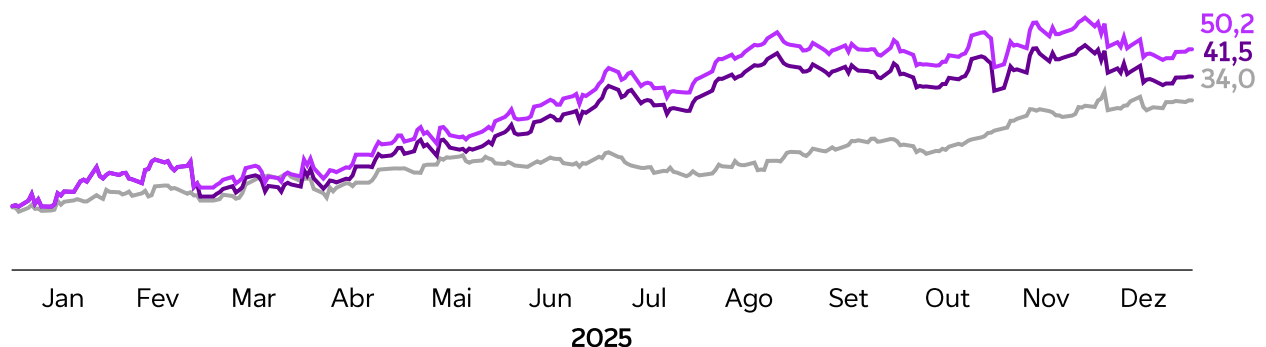
Mercado de Capitais

A ação da Companhia (VIVT3) encerrou 2025 cotada a R\$ 33,10, uma valorização de 41,5% no ano², superando o Ibovespa, que apresentou alta de 34,0%. Considerando o reinvestimento de dividendos, o retorno total da ação foi ainda mais expressivo, alcançando 50,2% no ano.

Desempenho das Ações

(Base 100 em 30/12/2024)

— IBOV — VIVT3 — VIVT3 com reinvestimento



1 - Submetida a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12 de março de 2026.

2 - O preço foi ajustado em razão da operação de grupamento/desdobramento realizada pela Companhia em abril de 2025.

Ambiental, Social e Governança

Em 2025, a Telefônica Brasil seguiu fortalecendo seu propósito “Digitalizar para Aproximar” por meio de seus pilares estratégicos, incluindo o pilar “Futuro Vivo”, que integra transformação digital e sustentabilidade. A estratégia ASG é acompanhada por mais de 100 indicadores, monitorados de forma consolidada pelo Conselho de Administração, por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade, por meio do Plano de Negócio Responsável (PNR), com metas para 2025–2027 alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Esta estratégia permitiu que a Telefônica Brasil integrasse a carteira do Dow Jones Best-in-Class World Index, figurando como a única telecom brasileira e líder nas Américas, além de conquistar o 5º melhor desempenho do setor no mundo, segundo o Corporate Sustainability Assessment (CSA). A Companhia também manteve posição de liderança no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e integrou novamente a Lista A do CDP pelo sexto ano consecutivo, posicionando a Vivo entre os 4% de empresas globais com melhor desempenho em transparência sobre mudanças climáticas.

Entre os compromissos ASG, destacam-se:

- **Clima:** meta de zero emissões líquidas antecipada para 2035; redução de emissões de escopo 1 e 2 superior a 90% (em comparação a 2015); 100% de eletricidade renovável e ampliação do número de usinas do projeto de geração distribuída.
- **Economia Circular:** meta de zero resíduos na operação até 2030; coleta de 375 toneladas de resíduos eletrônicos até 2035 pelo programa Vivo Recycle.
- **Diversidade:** até 2035, atingir 40% de mulheres em cargos de alta liderança; 45% de mulheres em cargos de liderança executiva; 40% de pessoas negras em cargos de liderança e 45% de colaboradores negros.

Na Telefônica Brasil incorporamos a gestão da diversidade como um elemento-chave de nossa estratégia porque estamos convencidos de que fomentar a diversidade de nossas equipes e promover um estilo de liderança inclusivo, além de responder aos princípios de justiça social, oferece avanços importantes para o negócio: permite-nos atrair e reter os melhores talentos, fomentar a inovação e aproximar-nos de uma sociedade diversa e em constante evolução. Além disso, a política de remuneração da Companhia atende a critérios de mérito e competências em relação às exigências do cargo. Como parte de nossos Princípios de Negócio Responsável, temos o compromisso de reduzir as disparidades salariais, através do monitoramento da evolução das diferenças salariais entre homens e mulheres.

Em 2025, a representatividade de mulheres no quadro de colaboradores da Companhia atingiu 44%, estável em comparação a 2024, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Nível Hierárquico | 2025 | | | 2024 | | |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Homens | Mulheres | % de Mulheres | Homens | Mulheres | % de Mulheres |
| Conselho de Administração | 8 | 4 | 33% | 8 | 4 | 33% |
| Diretoria Estatutária | 5 | 0 | 0% | 5 | 0 | 0% |
| Administradores | 13 | 4 | 24% | 13 | 4 | 24% |
| Diretivos | 78 | 42 | 35% | 74 | 40 | 35% |
| Demais | 19.420 | 15.465 | 44% | 19.344 | 15.523 | 45% |
| Total | 19.511 | 15.511 | 44% | 19.431 | 15.567 | 44% |

A remuneração anual nos anos de 2025 e 2024, segregada por níveis hierárquicos, está demonstrada na tabela abaixo:

| Nível Hierárquico | 2025 | | 2024 | |
|--|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Conselho de Administração ¹ | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% |
| Diretoria Estatutária | 100,0% | N/A | 100,0% | N/A |
| Diretivos | 99,6% | 100,8% | 98,9% | 102,0% |
| Demais | 111,1% | 86,1% | 111,3% | 86,0% |
| Total | 112,1% | 84,7% | 112,2% | 84,8% |

1- Não inclui remuneração de Comitês.

Nota: remuneração calculada como percentual da média ponderada.

Compromisso Social

Por meio da Fundação Telefônica Vivo, a Companhia investe em educação, beneficiando milhões de pessoas e fortalecendo o desenvolvimento de competências digitais de educadores e estudantes em escolas públicas, sobretudo com o apoio às Secretarias de Educação na ampliação de políticas e programas de adoção qualificada de tecnologia nos Ensinos Fundamental e Médio.

Projeto Floresta Futuro Vivo

Lançado em 2025, o projeto marca um novo compromisso da Telefônica Brasil com a biodiversidade. Em parceria com a re.green, referência em restauração ecológica em escala, o projeto prevê a recuperação e proteção de aproximadamente 800 hectares de floresta no Mosaico Gurupi-Turiaçu, entre os estados do Maranhão e Pará, com a regeneração e conservação de 900 mil árvores de 30 espécies nativas ao longo de um período de 30 anos. A iniciativa busca reconectar fragmentos florestais, restaurar funções ecológicas e proteger espécies ameaçadas, como o cibus kaapori.

A restauração envolve ciência aplicada, regeneração natural, coleta de sementes e o uso de tecnologias de monitoramento para acompanhar o crescimento das mudas. Além disso, o projeto deverá gerar cerca de 116 mil toneladas de créditos de carbono, reforçando a estratégia de descarbonização da Companhia.

Governança como base

Todas as iniciativas da Companhia são sustentadas por uma governança sólida, que assegura ética, transparência e integridade. Para tanto, a Telefônica Brasil mantém certificações que reforçam seu compromisso com práticas responsáveis: ISO 14001 (Gestão ambiental), ISO 26000 (Responsabilidade Social), ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional), ISO 50001 (Energia) e DSC 10000 (Compliance). Em segurança da informação, a Companhia ampliou o escopo da ISO 27001, que agora abrange sete processos estratégicos do programa Vivo Segura. Essa evolução reforça o compromisso com a governança digital e a proteção de dados como pilares essenciais para a confiança dos clientes.

* * *

Telefônica Brasil S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

| ATIVO | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Ativo circulante | 23.385.913 | 21.420.246 | 25.220.293 | 22.814.327 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6.538.941 | 6.266.376 | 7.032.339 | 6.691.098 |
| Aplicações financeiras | — | — | 99.102 | — |
| Contas a receber | 10.082.818 | 8.988.019 | 10.619.617 | 9.471.592 |
| Estoques | 1.404.872 | 1.046.582 | 1.475.998 | 1.097.238 |
| Despesas antecipadas | 1.891.448 | 1.526.404 | 2.414.780 | 1.868.954 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 335.171 | 839.827 | 356.286 | 852.694 |
| Impostos, taxas e contribuições a recuperar | 2.571.664 | 2.223.467 | 2.687.600 | 2.306.093 |
| Depósitos e bloqueios judiciais | 106.279 | 150.160 | 107.565 | 150.993 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | — | 1.975 | — | — |
| Instrumentos financeiros derivativos | 7.605 | 15.524 | 7.706 | 15.524 |
| Outros ativos | 447.115 | 361.912 | 419.300 | 360.141 |
| Ativo não circulante | 101.470.083 | 101.989.145 | 102.851.415 | 102.126.346 |
| Realizável a longo prazo | 6.451.321 | 6.018.876 | 7.105.040 | 6.485.934 |
| Aplicações financeiras | 40.934 | 42.408 | 41.308 | 42.619 |
| Contas a receber | 241.571 | 335.066 | 283.502 | 370.149 |
| Despesas antecipadas | 2.414.356 | 2.086.460 | 2.495.725 | 2.085.201 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | — | — | 314.284 | 158.215 |
| Impostos, taxas e contribuições a recuperar | 614.267 | 606.345 | 618.918 | 606.345 |
| Depósitos e bloqueios judiciais | 2.647.422 | 2.653.562 | 2.856.753 | 2.852.730 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 6.147 | — | 8.622 | 1.840 |
| Outros ativos | 486.624 | 295.035 | 485.928 | 368.835 |
| Investimentos | 2.631.934 | 1.320.447 | 420.877 | 566.384 |
| Imobilizado | 45.591.777 | 46.796.018 | 47.357.040 | 46.812.381 |
| Intangível | 46.795.051 | 47.853.804 | 47.968.458 | 48.261.647 |
| TOTAL DO ATIVO | 124.855.996 | 123.409.391 | 128.071.708 | 124.940.673 |

Telefônica Brasil S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Passivo circulante | 24.082.749 | 23.429.881 | 25.246.147 | 24.257.939 |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais | 1.171.475 | 1.147.385 | 1.346.202 | 1.238.452 |
| Fornecedores | 9.479.701 | 8.933.045 | 9.861.294 | 9.230.624 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 94.989 | 1.142 | 130.866 | 9.898 |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | 1.467.678 | 1.520.447 | 1.516.170 | 1.585.936 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 2.774.544 | 2.235.116 | 2.774.544 | 2.237.090 |
| Provisões e contingências | 1.582.565 | 1.756.470 | 1.607.456 | 1.770.997 |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores | 5.239.087 | 6.409.328 | 5.348.864 | 6.447.958 |
| Receitas diferidas | 711.283 | 724.157 | 1.076.293 | 1.019.134 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 52.533 | 866 | 53.044 | 866 |
| Outros passivos | 1.508.894 | 701.925 | 1.531.414 | 716.984 |
| Passivo não circulante | 32.051.504 | 30.249.928 | 33.822.835 | 30.883.239 |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais | 79.953 | 63.211 | 113.173 | 75.461 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 227.612 | 215.355 | 261.439 | 215.355 |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | 6.510.998 | 5.063.774 | 6.581.236 | 5.128.584 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 4.180.926 | 4.003.263 | 4.226.185 | 4.015.677 |
| Provisões e contingências | 5.445.770 | 5.148.906 | 5.623.903 | 5.368.788 |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores | 13.705.531 | 13.984.060 | 14.997.817 | 14.298.572 |
| Receitas diferidas | 125.716 | 125.082 | 226.372 | 126.912 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 35.428 | 10.403 | 43.859 | 10.403 |
| Outros passivos | 1.739.570 | 1.635.874 | 1.748.851 | 1.643.487 |
| TOTAL DO PASSIVO | 56.134.253 | 53.679.809 | 59.068.982 | 55.141.178 |
| Patrimônio líquido | 68.721.743 | 69.729.582 | 68.721.743 | 69.729.582 |
| Capital social | 60.071.416 | 62.071.416 | 60.071.416 | 62.071.416 |
| Reservas de capital | (110.078) | 63.095 | (110.078) | 63.095 |
| Reservas de lucro | 8.735.352 | 7.523.216 | 8.735.352 | 7.523.216 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 25.053 | 71.855 | 25.053 | 71.855 |
| Participação de acionistas não controladores | — | — | 280.983 | 69.913 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 68.721.743 | 69.729.582 | 69.002.726 | 69.799.495 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 124.855.996 | 123.409.391 | 128.071.708 | 124.940.673 |

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Receita operacional líquida | 56.795.618 | 53.731.794 | 59.595.000 | 55.845.048 |
| Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas | (30.824.986) | (29.762.033) | (32.925.368) | (31.352.158) |
| Lucro bruto | 25.970.632 | 23.969.761 | 26.669.632 | 24.492.890 |
| (Despesas) Receitas operacionais | (16.176.426) | (15.378.887) | (16.810.354) | (15.819.378) |
| Despesas com comercialização | (13.090.766) | (12.736.405) | (13.348.112) | (12.953.799) |
| Despesas gerais e administrativas | (3.567.145) | (3.080.367) | (3.771.605) | (3.205.014) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 328.455 | 356.147 | 327.590 | 343.786 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 153.030 | 81.738 | (18.227) | (4.351) |
| Lucro operacional | 9.794.206 | 8.590.874 | 9.859.278 | 8.673.512 |
| Despesas financeiras, líquidas | (2.567.299) | (1.917.527) | (2.588.335) | (1.909.703) |
| Lucro antes dos tributos | 7.226.907 | 6.673.347 | 7.270.943 | 6.763.809 |
| Imposto de renda e contribuição social | (1.059.001) | (1.125.399) | (1.093.400) | (1.206.477) |
| Lucro líquido do exercício | 6.167.906 | 5.547.948 | 6.177.543 | 5.557.332 |
| Atribuíveis a: | | | | |
| Acionistas controladores | 6.167.906 | 5.547.948 | 6.167.906 | 5.547.948 |
| Acionistas não controladores | — | — | 9.637 | 9.384 |
| Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$) - (2024 - reapresentado) | 1,91 | 1,69 | | |

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

| | Reservas de capital | | | | Reservas de lucro | | | | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Patrimônio líquido da controladora | Participação de acionistas não controladores | Patrimônio líquido consolidado |
|---|---------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|---|-------------------|---------------------------------|------------------------------------|--|--------------------------------|
| | Capital social | Reserva especial de ágio | Ações em tesouraria | Outras reservas de capital | Reserva legal | Ações em tesouraria | Incentivos fiscais | Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 63.571.416 | 63.074 | (194) | 215 | 3.841.022 | — | 313.581 | 1.730.972 | — | 46.709 | 69.566.795 | 60.525 | 69.627.320 |
| Redução de Capital Social - AGE 24/01/24 | (1.500.000) | — | — | — | — | — | — | — | — | — | (1.500.000) | — | (1.500.000) |
| Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos | — | — | — | — | — | — | — | — | 126.977 | — | 126.977 | — | 126.977 |
| Transferência de incentivos fiscais | — | — | — | — | — | — | 113.352 | — | (113.352) | — | — | — | — |
| Recuperação de ações ordinárias da Companhia | — | — | — | — | — | (1.299.583) | — | — | — | — | (1.299.583) | — | (1.299.583) |
| Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.990 | 1.990 |
| Outros resultados abrangentes | — | — | — | — | — | — | — | — | 367.299 | 25.146 | 392.445 | (11) | 392.434 |
| Lucro líquido do exercício | — | — | — | — | — | — | — | — | 5.547.948 | — | 5.547.948 | 9.384 | 5.557.332 |
| Destinação do lucro: | | | | | | | | | | | | | |
| Reserva legal | — | — | — | — | 277.397 | — | — | — | (277.397) | — | — | — | — |
| Juros sobre o capital próprio intermediários (Companhia) e dividendos mínimos obrigatórios (controlada) | — | — | — | — | — | — | — | — | (3.105.000) | — | (3.105.000) | (1.975) | (3.106.975) |
| Cancelamento de ações - programa de recompra de ações | — | — | — | — | — | 1.099.584 | — | — | (1.099.584) | — | — | — | — |
| Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos | — | — | — | — | — | — | — | 1.446.891 | (1.446.891) | — | — | — | — |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 62.071.416 | 63.074 | (194) | 215 | 4.118.419 | (199.999) | 426.933 | 3.177.863 | — | 71.855 | 69.729.582 | 69.913 | 69.799.495 |
| Redução de Capital Social - AGE 17/02/25 | (2.000.000) | — | — | — | — | — | — | — | — | — | (2.000.000) | — | (2.000.000) |
| Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos | — | — | — | — | — | — | — | — | 150.553 | — | 150.553 | — | 150.553 |
| Transferência de incentivos fiscais | — | — | — | — | — | — | 7.559 | — | (7.559) | — | — | — | — |
| Recuperação de ações ordinárias da Companhia | — | — | — | — | — | (1.746.480) | — | — | — | — | (1.746.480) | — | (1.746.480) |
| Cancelamento de ações - programa de recompra de ações | — | — | 30 | (30) | — | 928.892 | — | (928.892) | — | — | — | — | — |
| Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.833 | 1.833 |
| Aquisição de participação societária em controlada - FiBrasil | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 199.695 | 199.695 |
| Transação de capital pela aquisição da CyberCo Brasil pela TIS | — | — | — | (168.729) | — | — | — | — | — | — | (168.729) | — | (168.729) |
| Transações de capital - processos de grupamento e desdobramento de ações | — | — | — | (4.444) | — | — | — | — | — | — | (4.444) | — | (4.444) |
| Outros resultados abrangentes | — | — | — | — | — | — | — | — | 10.157 | (46.802) | (36.645) | (95) | (36.740) |
| Lucro líquido do exercício | — | — | — | — | — | — | — | — | 6.167.906 | — | 6.167.906 | 9.637 | 6.177.543 |
| Destinação do lucro: | | | | | | | | | | | | | |
| Reserva legal | — | — | — | — | 308.395 | — | — | — | (308.395) | — | — | — | — |
| Juros sobre o capital próprio intermediários | — | — | — | — | — | — | — | — | (3.370.000) | — | (3.370.000) | — | (3.370.000) |
| Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos | — | — | — | — | — | — | — | 2.642.662 | (2.642.662) | — | — | — | — |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 60.071.416 | 63.074 | (164) | (172.988) | 4.426.814 | (1.017.587) | 434.492 | 4.891.633 | — | 25.053 | 68.721.743 | 280.983 | 69.002.726 |

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Lucro líquido do exercício | 6.167.906 | 5.547.948 | 6.177.543 | 5.557.332 |
| Outros resultados abrangentes líquidos que podem ser reclassificados para resultado em exercícios subsequentes | (46.782) | 25.159 | (46.782) | 25.159 |
| Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos | (72.114) | 898 | (72.114) | 898 |
| Tributos | 24.519 | (305) | 24.519 | (305) |
| Ajustes acumulados de conversão de operações em moeda estrangeira | 813 | 24.566 | 813 | 24.566 |
| Outros resultados abrangentes líquidos que não podem ser reclassificados para resultado em exercícios subsequentes | 11.877 | 364.465 | 10.042 | 367.275 |
| Perdas não realizados em ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes | (26) | (21) | (26) | (21) |
| Tributos | 6 | 8 | 6 | 8 |
| Ganhos atuariais e efeitos da limitação de ativos dos planos superavitários | 18.026 | 552.240 | 16.339 | 555.441 |
| Tributos | (6.129) | (187.762) | (6.277) | (188.153) |
| Equivalência patrimonial no resultado abrangente das investidas, decorrentes de perdas atuariais e efeitos da limitação de ativos dos planos superavitários | (1.740) | 2.821 | — | — |
| Outros resultados abrangentes | (36.645) | 392.445 | (36.740) | 392.434 |
| Total do resultado abrangente do exercício, líquidos dos tributos | 6.131.261 | 5.940.393 | 6.140.803 | 5.949.766 |
| Atribuíveis a: | | | | |
| Acionistas controladores | 6.131.261 | 5.940.393 | 6.131.261 | 5.940.393 |
| Acionistas não controladores | — | — | 9.542 | 9.373 |

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Receitas | 68.447.080 | 64.620.115 | 71.484.473 | 66.875.570 |
| Venda de mercadorias e serviços | 68.010.798 | 64.464.106 | 71.196.278 | 66.856.497 |
| Outras receitas | 996.035 | 676.577 | 994.604 | 687.184 |
| Receitas relativas à construção de ativos próprios | 867.947 | 855.152 | 874.928 | 855.152 |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber | (1.427.700) | (1.375.720) | (1.581.337) | (1.523.263) |
| Insumos adquiridos de terceiros | (23.880.650) | (22.970.738) | (25.949.402) | (24.508.293) |
| Custo dos produtos, mercadorias e dos serviços vendidos | (16.308.890) | (16.116.245) | (18.377.930) | (17.669.276) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (8.041.459) | (7.233.047) | (8.065.883) | (7.217.069) |
| Perda/Recuperação de ativos | 469.699 | 378.554 | 494.411 | 378.052 |
| Valor adicionado bruto | 44.566.430 | 41.649.377 | 45.535.071 | 42.367.277 |
| Retenções | (14.861.018) | (14.176.842) | (14.944.404) | (14.202.285) |
| Depreciação e amortização | (14.861.018) | (14.176.842) | (14.944.404) | (14.202.285) |
| Valor adicionado líquido produzido | 29.705.412 | 27.472.535 | 30.590.667 | 28.164.992 |
| Valor adicionado recebido em transferência | 1.874.911 | 1.559.443 | 1.822.679 | 1.539.922 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 153.030 | 81.738 | (18.227) | (4.351) |
| Receitas financeiras | 1.721.881 | 1.477.705 | 1.840.906 | 1.544.273 |
| Valor adicionado total a distribuir | 31.580.323 | 29.031.978 | 32.413.346 | 29.704.914 |
| Distribuição do valor adicionado | 31.580.323 | 29.031.978 | 32.413.346 | 29.704.914 |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais | 6.334.979 | 6.205.688 | 6.798.584 | 6.556.767 |
| Remuneração direta | 3.868.163 | 4.093.544 | 4.182.205 | 4.325.367 |
| Benefícios | 2.133.050 | 1.841.620 | 2.255.978 | 1.940.155 |
| FGTS | 333.766 | 270.524 | 360.401 | 291.245 |
| Impostos, taxas e contribuições | 13.580.979 | 12.549.084 | 13.880.707 | 12.812.054 |
| Federal | 5.377.775 | 5.358.208 | 5.630.595 | 5.571.921 |
| Estadual | 7.936.278 | 6.991.072 | 7.918.703 | 6.998.596 |
| Municipal | 266.926 | 199.804 | 331.409 | 241.537 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 5.496.459 | 4.729.258 | 5.556.512 | 4.778.761 |
| Juros | 4.183.236 | 3.339.934 | 4.312.558 | 3.392.416 |
| Aluguéis | 1.313.223 | 1.389.324 | 1.243.954 | 1.386.345 |
| Remuneração de capitais próprios | 6.167.906 | 5.547.948 | 6.177.543 | 5.557.332 |
| Juros sobre o capital próprio | 3.370.000 | 3.105.000 | 3.370.000 | 3.105.000 |
| Lucros Retidos | 2.797.906 | 2.442.948 | 2.797.906 | 2.442.948 |
| Participação de acionistas não controladores | — | — | 9.637 | 9.384 |

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Lucro antes dos tributos | 7.226.907 | 6.673.347 | 7.270.943 | 6.763.809 |
| Ajustes de: | | | | |
| Depreciações e amortizações | 14.861.018 | 14.176.842 | 14.944.404 | 14.202.285 |
| Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e instrumentos derivativos | 82.923 | (65.742) | 102.020 | (66.345) |
| Variações monetárias de ativos e passivos | 573.616 | (58.043) | 570.031 | (61.273) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (153.030) | (81.738) | 18.227 | 4.351 |
| Ganhos na baixa / alienação de ativos | (594.715) | (405.065) | (594.237) | (405.088) |
| Perdas estimadas para a redução ao valor recuperável das contas a receber | 1.427.700 | 1.375.720 | 1.581.337 | 1.523.263 |
| Mudanças em provisões passivas | 230.943 | 65.720 | 167.696 | 93.049 |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego | (38.749) | 83.820 | (39.988) | 84.351 |
| Provisões para demandas judiciais | 732.936 | 317.547 | 731.863 | 321.936 |
| Despesas de juros (empréstimos, financiamentos, arrendamentos e operações com derivativos) | 2.281.490 | 2.124.783 | 2.325.052 | 2.141.361 |
| Reversão das provisões de multas por cancelamento de contratos de arrendamento e desmantelamento | (19.957) | (19.146) | (22.626) | (15.881) |
| Reversão das provisões de valores a restituir a clientes | (90.663) | — | (90.663) | — |
| Ganho na re mensuração das participações acionárias na aquisição do controle e outros ganhos com investimentos | (134.904) | — | (134.904) | — |
| Outros | 95.414 | 39.982 | 68.019 | 43.100 |
| Variações nos ativos e passivos | | | | |
| Contas a receber | (2.413.539) | (1.403.452) | (2.446.687) | (1.661.763) |
| Estoques | (412.075) | (282.122) | (423.198) | (311.237) |
| Tributos a recuperar | (792.956) | (399.097) | (797.300) | (444.717) |
| Despesas antecipadas | (692.940) | (946.065) | (924.228) | (1.052.392) |
| Outros ativos | 69.474 | 166.639 | 33.819 | 160.656 |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais | 40.833 | 17.763 | 38.897 | 24.494 |
| Fornecedores | 469.309 | 1.085.020 | 507.945 | 1.097.113 |
| Impostos, taxas e contribuições | 1.915.995 | 852.881 | 1.898.270 | 888.489 |
| Provisões para demandas judiciais, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamento de contratos de arrendamento | (979.466) | (856.707) | (988.197) | (861.325) |
| Outros passivos | (35.016) | 242.193 | 125.871 | 348.417 |
| | 16.423.641 | 16.031.733 | 16.651.423 | 16.052.844 |
| Caixa gerado nas operações | 23.650.548 | 22.705.080 | 23.922.366 | 22.816.653 |
| Juros pagos de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos | (2.288.547) | (2.066.381) | (2.308.755) | (2.078.021) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (831.476) | (813.494) | (896.209) | (862.064) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 20.530.525 | 19.825.205 | 20.717.402 | 19.876.568 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | | |
| Aquisições de imobilizado e intangível | (9.354.398) | (9.303.555) | (9.457.557) | (9.324.123) |
| Caixa recebido na venda de ativo imobilizado | 435.900 | 376.591 | 436.542 | 376.591 |
| Pagamentos por aquisição de investimentos, líquidos do caixa adquirido e aportes de capital em investidas | (1.247.392) | (138.808) | (1.064.753) | (168.521) |
| Caixa recebido pela alienação de investimentos | 30.357 | 161.057 | — | 161.057 |
| Resgate líquido de depósitos judiciais | 155.204 | 46.438 | 156.957 | 45.454 |
| Pagamentos líquidos de resgates de aplicações financeiras | 1.475 | (5.107) | (88.708) | (5.302) |
| Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil | — | (45.009) | — | — |
| Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio | 25.775 | 26.452 | — | 51 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (9.953.079) | (8.881.941) | (10.017.519) | (8.914.793) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | |
| Ingressos de empréstimos e financiamentos | — | — | 20.000 | 83.084 |
| Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores | (5.169.052) | (3.470.056) | (5.232.024) | (3.495.039) |
| Recebimentos dos instrumentos financeiros derivativos | 43.933 | 103.645 | 48.330 | 105.240 |
| Pagamentos dos instrumentos financeiros derivativos | (120.506) | (50.903) | (135.550) | (50.910) |
| Pagamentos por recompras de ações ordinárias da Companhia | (1.746.480) | (1.299.583) | (1.746.480) | (1.299.583) |
| Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio | (2.185.427) | (2.529.947) | (2.187.402) | (2.532.399) |
| Recebimentos de recursos para aumento de capital em controladas por outros acionistas | — | — | 1.833 | 21.933 |
| Pagamentos a acionistas por redução de capital social | (1.947.628) | (1.461.279) | (1.947.628) | (1.461.279) |
| Ingressos pelas operações de grupamento e desdobramento de ações | 949.354 | — | 949.354 | — |
| Pagamentos pelas operações de grupamento e desdobramento de ações | (124.631) | — | (124.631) | — |
| Custos relacionados às operações de grupamento e desdobramento de ações | (4.444) | — | (4.444) | — |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (10.304.881) | (8.708.123) | (10.358.642) | (8.628.953) |
| Aumento no caixa e equivalentes de caixa, líquidos | 272.565 | 2.235.141 | 341.241 | 2.332.822 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 6.266.376 | 4.031.235 | 6.691.098 | 4.358.276 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 6.538.941 | 6.266.376 | 7.032.339 | 6.691.098 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

1.a. Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), em conjunto com suas controladas (“Consolidado”), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de comunicações e telecomunicações; bem como o desenvolvimento de todas e quaisquer atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, inclusive locação, compartilhamento e cessão de infraestrutura, podendo, ainda, desempenhar as seguintes atividades: (a) exploração de serviços de valor adicionado, desenvolvimento, disponibilização, distribuição e comercialização de serviços digitais, bem como de conteúdo de áudio, vídeo, imagem, texto e aplicativos pela internet em qualquer meio, inclusive materiais de propaganda e publicidade; e (b) exploração de soluções integradas, gestão, prestação de serviços e consultoria relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) conectividade, *internet* das coisas, tecnologia da informação, redes, análise e desenvolvimento de sistemas, programação, configuração e congêneres; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) comunicações e telecomunicações; (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros, vigilância, segurança, rastreamento e monitoramento a distância ou não; (vii) manutenção, reparação, assistência técnica e suporte técnico em informática e quaisquer máquinas e equipamentos; (viii) inteligência artificial e blockchain; e (ix) inteligência em gestão de dados (Big Data), entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

Em 31 de dezembro de 2025, a Telefónica S.A. (“Telefónica”), empresa holding do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 77,13% (76,30% em 31 de dezembro de 2024), nota 24.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). É também registrada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“*New York Stock Exchange*” – “NYSE”).

1.b. Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço de Telefonia Fixa Comutada (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” – TV por assinatura); (v) Serviço Limitado Privado (“SLP”) e (vi) Serviço Móvel Global por Satélite (“SMGS”) em todo o território brasileiro, por meio de autorizações, além de outras atividades.

As autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472/1997.

Embora a Companhia disponha de autorizações para a prestação de diversos serviços regulados pela ANATEL, determinadas modalidades estão sujeitas a arcabouços regulatórios mais específicos, especialmente no que se refere às regras de outorga e prorrogação. Em razão dessas particularidades, os tópicos a seguir aprofundam os aspectos regulatórios aplicáveis ao SMP e ao STFC.

Serviço Móvel Pessoal - SMP

As autorizações de uso de espectro de radiofrequências do SMP, antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Convém observar que, na interpretação do Tribunal de Contas da União (“TCU”), solicitações de prorrogação devem ser avaliadas sob a perspectiva de que uma nova licitação do espectro é a regra e que, caso a ANATEL pretenda anuir a prorrogação pretendida pela prestadora, deverá comprovar o atendimento das condições trazidas pelo Decreto supramencionado.

Para as autorizações de uso de radiofrequência adquiridas previamente ao leilão do 5G ocorrido em 2021, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 23.), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos. Em autorizações expedidas nas subfaixas de 700MHz, 2100MHz, 2500MHz e em parte das autorizações de 900/1800MHz, o cálculo do ônus também incide sobre a remuneração de uso de rede (interconexão). Embora o ônus de uso de radiofrequência seja, por determinação regulatória, cobrado em periodicidade bianual, a Companhia possui termos de autorização com datas de vencimento distribuídas entre anos pares e anos ímpares. Como consequência, ainda que cada termo gere obrigação apenas a cada dois anos, o conjunto dos termos vigentes resulta em pagamentos anuais, concentrados no mês de abril, em razão da alternância dos vencimentos entre os diferentes ciclos das autorizações.

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Além disso, há previsão para que parte do pagamento possa ser convertida em compromissos de investimento. Contudo, a aplicabilidade da metodologia de cálculo contida na referida Resolução nos casos concretos de prorrogação de autorizações depende de avaliação da ANATEL. Nesse sentido, cabe esclarecer que a ANATEL tem avaliado a definição de novos critérios para aplicação do cálculo para valoração em prorrogações de autorizações. Ainda dentro deste contexto, a ANATEL submeteu à consulta pública, em novembro de 2023, a revisão do Regulamento de Uso do Espectro (“RUE”), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A proposta de minuta submetida pela ANATEL revoga a Resolução nº 695/2018 e consolida diretamente no RUE os regramentos associados à valoração das autorizações de uso do espectro de radiofrequências, estabelecendo, ainda, como metodologia padrão para tanto o método de fluxo de caixa descontado a valor presente líquido (“VPL”).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Na tabela a seguir, apresentamos de forma resumida, as informações das autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, bem como os eventos ocorridos em 2025 relacionados às suas respectivas prorrogações (quando aplicável).

| Subfaixa - Radiofrequência | Abrangência geográfica | Observações | Vencimento das autorizações |
|----------------------------|--|---|-----------------------------|
| 700 MHz | Nacional | - | 2029 |
| 850 MHz(1) | Nacional (exceto AL, CE, PB, PE, PI e RN) | GO (setor 24 do PGO); MS (setor 21 do PGO); MG (setor 2 do PGO); RS (setor 29 do PGO) e SP (exceto setor 33 do PGO) | 2028 |
| 900 MHz | MG, AM, RR, AP, PA, MA, BA, SE e SP (exceto área 11) | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022 | 2031-2032 |
| | Nacional (exceto MG) | - | 2032 |
| 1.800 MHz | Nacional (exceto área 43 - PR) | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022 | 2031-2032 |
| 900 MHz / 1.800 MHz | MG (setor 3 do PGO) | - | 2035 |
| | MG (setor 2 do PGO) | - | 2032 |
| | Nacional | - | 2038 |
| 2.100 MHz(2) | ES, MG, AM, AP, PA, MA, RR, AL, CE, PB, PE, PI, RN, AC, RO, MT, MS, TO, GO, DF, SP (exceto setor 33 do PGO), RS, PR e SC | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022 | 2038 |
| 2.300 MHz | RJ, SP, ES, MG, AM, AC, AP, RR, RO, TO, PA, MT, MS, GO e DF | SP (exceto setor 33 do PGO); MG (setor 2 do PGO); MS (setor 21 do PGO) e GO (setor 24 do PGO) | 2041 |
| 2.500 MHz | Nacional | - | 2027-2031 |
| 3.500 MHz | Nacional | - | 2041 |
| 26 GHz | Nacional | - | 2041 |

(1) **Prorrogação das autorizações em 850 MHz:** Em conformidade ao estabelecido pelo Acórdão nº 618, de 26 de novembro de 2020, a ANATEL prorrogou, até a data de 29 de novembro de 2028, os termos de autorização para uso das subfaixas em 850 MHz detidas pela Companhia nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Acre, Rondônia e Mato Grosso do Sul (exceto setor 22), cujas vigências se encerraram, respectivamente, nos meses de janeiro, março, julho, julho e setembro de 2024. Assim como para as demais autorizações em 850 MHz, a ANATEL determinou que o valor devido pela prorrogação deverá ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido ("VPL"), de modo a refletir, segundo a ANATEL, o real valor econômico (valor de mercado) das subfaixas.

(2) **Prorrogação das Autorizações de 2.100 MHz:** Em abril de 2023, a ANATEL decidiu prorrogar as autorizações atuais da Companhia para o uso de radiofrequências de 2.100 MHz até abril de 2038 e submeteu sua decisão à revisão do TCU. Como estas foram as primeiras solicitações de prorrogação previstas nos contratos e processos de licitação que originalmente concederam essas autorizações, a divisão técnica do TCU não identificou evidências de uso irracional ou inadequado dessas bandas pela Companhia que justificassem a recusa das prorrogações. No entanto, destacaram a necessidade de adaptar o Artigo 31 da Resolução nº 757/2022 para alinhar com as validades máximas propostas. Em 3 de fevereiro de 2025, a Resolução nº 757/2022 foi revogada pela Resolução nº 773/2025, que aprovou o novo Regulamento para Condições de Uso de Radiofrequências. Em 5 de fevereiro de 2025, o TCU aprovou a prorrogação das autorizações de 2.100 MHz, conforme originalmente proposto pela ANATEL. Esta aprovação foi formalizada através do Acórdão nº 224/2025 - TCU - Plenário.

Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)

O modelo de concessão de STFC, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos.

Em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

Em 27 de novembro de 2024, foi aprovada em Plenário do TCU, a proposta dos Termos e condições do Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC ("Acordo") para instrumento de autorização, sendo que o Acordo foi assinado em 16 de dezembro de 2024. Constitui objeto dos Termos, entre outros: (i) a realização de investimentos pela Companhia, na forma, condições e prazos estabelecidos no presente Termo, em contrapartida à adaptação; (ii) a manutenção da prestação do STFC, nas localidades sem competição adequada contidas na área de prestação dos contratos de Concessão do STFC que serão extintos, até 31 de dezembro de 2028; (iii) encerramento dos processos administrativos e judiciais diretamente relacionados à concessão do STFC (nota 20.); e (iv) desistência por parte da Companhia do procedimento arbitral sobre a Concessão.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A execução dos projetos relacionados aos itens (i) e (ii) perfaz um VPL de R\$4,5 bilhões. Os investimentos serão realizados na forma estabelecida no Acordo.

Em 11 de abril de 2025, foi celebrado pela Companhia, perante a ANATEL, o Termo Único de Autorização. Com a celebração do Termo Único de Autorização foi concluída a última etapa para a efetiva adaptação do regime de Concessão do STFC, passando a Companhia ao regime privado de Autorização do STFC.

Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; e penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações ou licenças da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, conforme constava na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, foi submetida a Consulta Pública em novembro de 2023 a revisão do Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC"), aprovado pela Resolução n.º 600, de 8 de novembro de 2012 e atualizado pela Resolução n.º 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão, que ocorre a cada quatro anos e teve início a partir da publicação da consulta pública n.º 64, de 6 de novembro de 2023, se dedicou à reavaliação dos mercados relevantes no setor, das medidas regulatórias assimétricas e dos detentores de Poder de Mercado Significativo ("PMS"), anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento.

Após a aprovação do Conselho Diretor da ANATEL, o novo PGMC foi publicado pela Resolução n.º 783, de 3 de setembro de 2025, atendendo o prazo previsto na agenda regulatória da ANATEL para o biênio 2025-2026 (debatida na Consulta Pública n.º 46, de 11 de setembro de 2024 e aprovada pela Resolução Interna ANATEL n.º 399/2024, de 30 de dezembro de 2024), que indicava a aprovação final para o segundo semestre de 2025.

Conforme apontado anteriormente, também em novembro de 2023, a ANATEL submeteu à consulta pública a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução n.º 671, de 3 de novembro de 2016. A nova redação proposta pela ANATEL inclui, entre outras mudanças, novos regramentos para concessão de autorizações de uso de espectro em caráter secundário, além de alterações nos procedimentos de avaliação do uso eficiente do espectro pela ANATEL. A expectativa é de que o novo RUE seja publicado no primeiro semestre de 2026.

É importante destacar que a aquisição da UPI dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) (“Operação”), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do SMP por meio de Rede Virtual – MVNO (“ORPA de MVNO”); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; e (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à Oferta de Referência do Produto de Atacado de *Roaming* Nacional (“ORPA de *Roaming* Nacional”), a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de roaming nacional (modelo LRIC + *bottom-up* – Ato nº 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA *top down* – Ato nº 9157/2018).

Ainda sobre as Ofertas acima mencionadas, especificamente a ORPA de MVNO e a ORPA de Roaming Nacional (“ORPAs”) estavam em debate no âmbito da ANATEL para discussão dos seguintes conceitos: (i) Exigência de Exclusividade das Empresas Contratantes: a ANATEL deliberou, para a ORPA de MVNO, que a exigência de exclusividade viola a Res. 550/2010 e por isso não pode ser mantida como uma condição. Para a ORPA de Roaming, a exclusividade somente poderá ser exigida nos casos de contratação (a) do Roaming Nacional em regime de Exploração Industrial e (b) do Roaming Nacional convencional (uso transitório) apenas na rede 5GSA; e (ii) Cobrança de Franquia Mínima Mensal: a ANATEL deliberou que em ambas as ORPAs a franquia mínima mensal não poderá ser cobrada pelo prazo de cinco anos.

Atualmente a Companhia possui contratos firmados com a possibilidade de cobrança da franquia mínima mensal tanto no mercado de Roaming Nacional quanto no mercado de MVNO, de modo que os contratos vigentes a depender das empresas contratantes poderão ser migrados para as novas ofertas atualizadas.

A manutenção desses remédios seria reavaliada durante o processo de revisão do PGMC, mencionado acima. Os mesmos foram, inclusive, considerados para compor o novo PGMC e estavam na minuta de regulamento objeto da consulta pública nº 64/2023. No entanto, o regulamento aprovado não considera os remédios referentes a ORPA de MVNO e Compartilhamento de espectro, uma vez que o Conselho Diretor entendeu não haver falhas de mercado e problemas de concorrência que os justificasse. Para a ORPA de *roaming* nacional, ficou mantido o controle de preços por Modelo de Custos Bottom-Up LRIC+.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas compõem as bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Além disso, a Companhia também está sujeita a alterações nas normas e regulamentações voltadas a preservar os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, acrescenta-se que a ANATEL publicou, em novembro de 2023, o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (“RGC”), por meio da Resolução nº 765/2023, que entrou em vigência em 1º de setembro de 2025, substituindo a Resolução nº 632/2014. Este novo Regulamento alterou alguns dispositivos de forma mais relevante, como a maneira de realização de ofertas de serviços de telecomunicações, além de atualizar/modernizar algumas regras referentes ao atendimento.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

Por fim, há também o risco da Companhia não ser bem-sucedida nas futuras licitações a serem realizadas pela ANATEL no que tange à aquisição de novas autorizações de uso de radiofrequências. Nessa toada, vale pontuar que o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 148/2024, determinou que as Superintendências da ANATEL adotem as providências necessárias para a publicação, até 31 de dezembro de 2025, de um novo Edital para procedimento licitatório referente à subfaixa de 700 MHz. Uma minuta de Edital de Licitação foi aprovada pelo Conselho Diretor da ANATEL em julho de 2025 e espera-se que o tema seja apreciado pelo Tribunal de Contas da União em fevereiro de 2026. Há expectativa, portanto, de realização de nova licitação para tal subfaixa em 2026. Ainda nesse sentido, através da Resolução nº 785/2025, a ANATEL aprovou um planejamento para realização de licitações autorizações de uso de radiofrequências, em diferentes horizontes temporais até 2036.

1.c. Eventos societários em 2025

1.c.1. Combinação de Negócios - Aquisição da Samauma Brands Comércio, Importação e Exportação de Eletro-Eletrônicos Ltda. ("Samauma") pelo Terra Networks Brasil Ltda. ("Terra Networks")

Em 21 de março de 2025, o Terra Networks, controlada direta da Companhia, concluiu a aquisição da totalidade das quotas de emissão da Samauma pelo valor ajustado de até R\$66.451, condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras acordadas ("Transação"). Este valor inclui um acordo de não concorrência que foi reconhecido separadamente da combinação de negócios a um valor justo de R\$7.290. O preço de compra restante R\$59.161 foi alocado aos ativos líquidos adquiridos, excluindo o acordo de não concorrência, que foi reconhecido como um intangível.

A Samauma foi fundada em 2012 e explora, dentre outros, a comercialização de um amplo portfólio de acessórios para *smartphones* e eletrônicos sob a marca "i2GO" com produtos de alta qualidade, performance e acessibilidade.

Os documentos da Transação contêm termos e condições comuns a este tipo de operação.

A Transação faz parte da estratégia da Companhia de fortalecer sua atuação no mercado de acessórios para *smartphones* e demais dispositivos eletrônicos, que já conta com a marca própria OVVI, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso em oferecer produtos inovadores e de alta qualidade, posicionando-a estrategicamente para atender às necessidades do mercado em constante evolução. Após a aquisição, as marcas OVVI e i2GO conviverão de forma complementar em termos de portfólio e posicionamento de mercado.

Com a conclusão da Transação, a partir de 21 de março de 2025, o Terra Networks passou a ser a controladora direta da Samauma.

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Na data destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o Terra Networks já havia concluído o laudo para a alocação do preço de compra ("*Purchase Price Allocation*" - "PPA"), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Samauma.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela Companhia para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Marca

Para avaliação da marca (“i2GO”) foi utilizada abordagem do “*royalty relief*”, que consiste em estimar os fluxos de caixa que a empresa economizaria ao não ter que pagar *royalties* a terceiros para utilizar a marca, assumindo que esta não fosse de sua propriedade. Os fluxos projetados correspondem aos valores que seriam pagos com base em uma taxa de *royalty* aplicada sobre a receita líquida da i2Go, ao longo da vida útil estimada da marca.

As principais premissas utilizadas na avaliação da marca foram: (i) receitas líquidas projetadas para o período de 5,0 anos (2025 a 2029); (ii) taxa de *royalty* aplicada: 2,00%; (iii) taxa de desconto (WACC + Prêmio): 18,13% ao ano; (iv) alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira e; (v) vida útil estimada: 5,0 anos, com projeções limitadas ao horizonte de fluxo considerado.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R\$5.460, com prazo de amortização de 5 anos.

Relacionamento Comercial (Pontos de Venda)

Para a avaliação do relacionamento comercial foi realizada pelo método MPEEM (“*Multi-period Excess Earnings Method*”), que estima o valor do ativo intangível a partir dos ganhos excedentes atribuíveis especificamente aos pontos de vendas, após a dedução dos retornos pelos demais ativos contributivos necessários à geração desses fluxos de caixa, ao longo de sua vida útil estimada.

As principais premissas utilizadas na avaliação do relacionamento comercial foram: (i) receitas: para fins de projeção da carteira, consideramos a receita recorrente líquida do ano de 2025. Foi calculada a permanência média de clientes na base, bem como a evolução da receita média por cliente nos períodos. A decadência da carteira (“*churn*”) foi estimado com base nos faturamentos históricos (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025) de forma crescente. (ii) deduções e custos/despesas: as deduções sobre a receita bruta foram projetadas de acordo com as taxas de tributos aplicáveis reais, substancialmente os impostos sobre vendas ou serviços. Os custos despesas foram projetados por meio da comparação dos dados históricos e previsão de melhoria na margem bruta por meio de ações de contenção de custos fixos no tempo; (iii) alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (iv) taxa de desconto (“WACC”) após impostos: 18,13%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do relacionamento comercial foi de R\$14.000, com prazo de amortização de 8 anos.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$2.462, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos

Apresentamos a seguir, um resumo da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R\$20.571, bem como o ágio gerado na data da aquisição:

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | | | |
|--|---------------|---|---------------|
| Ativo circulante | 21.120 | Passivo circulante | 13.513 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 292 | Empréstimos e financiamentos | 9.736 |
| Contas a receber | 10.295 | Outros passivos | 3.777 |
| Outros ativos | 10.533 | | |
| | | Passivo não circulante | 19.576 |
| Ativo não circulante | 32.540 | Empréstimos e financiamentos | 2.923 |
| Outros ativos ⁽¹⁾ | 12.857 | Imposto de renda e contribuição social e recolher | 238 |
| Imobilizado | 217 | Imposto de renda e contribuição social diferidos ⁽⁴⁾ | 3.535 |
| Intangível ⁽²⁾ | 19.466 | Provisões para contingências ⁽³⁾ | 7.819 |
| | | Outros passivos | 5.061 |
| | | | |
| | | Valor justo dos passivos assumidos | 33.089 |
| | | Valor justo dos ativos líquidos adquiridos | 20.571 |
| | | Ágio⁽⁵⁾ | 38.590 |
| | | | |
| Valor justo dos ativos adquiridos | 53.660 | Contraprestação total | 59.161 |

(1) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado a passivos, que estão sendo atualizados pela SELIC.

(2) Inclui a alocação dos valores justos de R\$5.460 atribuído à marca e de R\$14.000 atribuído ao relacionamento comercial.

(3) Inclui a alocação do valor justo de R\$2.462 atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(4) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos, sobre as alocações do ativo indenizatório e do passivo contingente.

(5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Samauma com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

Acordo de não concorrência

Para o acordo de não concorrência reconhecido separadamente da combinação de negócios foi utilizada a abordagem de renda, com base no método “com e sem” contrato (“with/without”). Foram consideradas as perdas potenciais de receita líquida associadas à atuação dos vendedores como concorrentes, projetando dois cenários: um com o acordo vigente e outro sem.

As principais premissas utilizadas na avaliação do acordo de não concorrência foram: (i) capacidade de redução da receita: de 15,0% (2025), 25,0% (2026) até 0,00% (2034); (ii) probabilidade de competição: de 10,0% (2025), 50,0% (2026) até 0,00% (2034); (iii) perda provável de receita: de 1,5% (2025), 12,5% (2026) até 0,00%, conforme o cruzamento dos fatores acima; (iv) taxa de desconto (WACC): 18,08% ao ano; e (v) taxa de crescimento na perpetuidade 4,0%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não concorrência foi de R\$7.290, com prazo de amortização de 4 anos.

Outras informações

O montante ajustado da contraprestação total pode chegar até R\$66.451, com o pagamento realizado da seguinte forma: (i) R\$22.000 pagos à vista, no momento da conclusão da Transação e; (ii) o saldo de R\$44.451 será pago conforme cláusulas contratuais, sendo atualizado pela variação da taxa do Depósito Interbancário (“DI”) ocorrida entre a data de fechamento da transação e 10 dias antes do efetivo pagamento. Deste saldo, R\$25.000 refere-se à parcela contingente, condicionada ao atingimento de metas de performance, conforme cláusulas contratuais.

O valor justo das contas a receber totaliza R\$10.295, o qual não difere do valor de livros composto por um valor bruto de R\$11.081, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R\$786.

Desde a data de aquisição até a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Samauma contribuiu com R\$41.996 para a receita operacional líquida consolidada e um prejuízo de R\$6.217 para o resultado consolidado da Companhia.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1.c.2. Incorporação da Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. ("IoTCo Brasil") pela Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("CloudCo Brasil")

Em 1º de julho de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em assembleias gerais extraordinárias realizadas nesta mesma data, foi aprovada a incorporação da IoTCo Brasil, com sua consequente extinção, pela CloudCo Brasil, ambas sociedades controladas pela Companhia. Adicionalmente, em razão da incorporação, as partes aditaram o acordo de acionistas da CloudCo Brasil.

A incorporação foi realizada em 1º de julho de 2025, com base no valor contábil do acervo líquido da IoTCo Brasil, e consistiu em uma reorganização societária e operacional a fim de promover benefícios de ordem administrativa e econômica mediante a simplificação de estruturas operacionais, redução de custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela IoTCo Brasil e pela CloudCo Brasil e aproveitamento de sinergias internas. A Companhia permaneceu detendo 50,01% do capital social da CloudCo Brasil após a incorporação.

Por fim, como consequência da incorporação, a CloudCo Brasil sucedeu a IoTCo Brasil em todos os ativos, passivos, direitos e obrigações desta.

Como a IoTCo Brasil e a CloudCo Brasil já estavam no perímetro de consolidação da Companhia e não havendo qualquer participação de outra empresa, esta incorporação não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

1.c.3. Combinação de Negócios - Aquisição do controle societário da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("FiBrasil") pela Companhia

Em 10 de julho de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta mesma data, *Share Purchase Agreement* ("SPA"), com a Caisse de dépôt et placement du Québec ("La Caisse", anteriormente "CDPQ") e a Fibre Brasil Participações S.A. ("Fibre Brasil" e, em conjunto com La Caisse, "Grupo La Caisse"), o qual regula os termos e condições para aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da FiBrasil detidas pelo Grupo La Caisse, representando 50% do capital social total da FiBrasil, bem como bônus de subscrição emitido pela FiBrasil ("Transação").

A FiBrasil atua no setor de rede de fibra ótica neutra e independente de atacado no mercado brasileiro. A Companhia continuará expandindo sua presença no mercado de fibra, com foco na melhoria da experiência do cliente ao mesmo tempo em que contribui para a digitalização do país.

A Transação estava sujeita à satisfação de certas condições precedentes usuais para esse tipo de operação, dentre as quais a anuência prévia pelo CADE e pela ANATEL. Em 14 de outubro de 2025, a ANATEL concedeu anuência prévia à Transação. Em 23 de outubro de 2025, o CADE aprovou a Transação, sem restrições. Após a obtenção das autorizações regulatórias e o cumprimento das demais condições precedentes, em 12 de novembro de 2025 a Transação foi concluída.

A assinatura do SPA, bem como os termos e condições da Transação, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. A Companhia submeteu à assembleia geral de acionistas a ratificação da Transação, nos termos do artigo 256, II da Lei das S.A. Como consequência, a aprovação da transação pela Assembleia Geral também ensejará o direito de recesso dos acionistas da Companhia que dissentirem da deliberação (nota 36.a).

O valor da aquisição da Transação, atualizado pela taxa certificado de depósito interfinanceiro ("CDI"), pro rata dia, conforme previsto no SPA, foi de R\$858.002, pago em 12 de novembro de 2025 em uma única parcela pela Companhia ao Grupo La Caisse. Os bônus de subscrição emitidos anteriormente pela FiBrasil foram cancelados no fechamento da Transação.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia já detinha o percentual de 25,01% de participação no capital da FiBrasil e, com a conclusão da Transação, a Companhia passou a ser a controladora direta da FiBrasil, detendo 75,01% de seu capital social total. A Telefônica Infra S.L. Unipersonal permanece com o percentual de 24,99%. De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, esta aquisição se enquadra como uma combinação de negócios realizada em estágios e, por sua vez, requer a remensuração a valor justo do investimento detido anteriormente.

O valor justo, na data da aquisição, da participação societária que a Companhia detinha na FiBrasil era de R\$372.251, determinado com base no preço da aquisição ajustado pelo prêmio de controle. Tendo em vista que o saldo contábil registrado era de R\$243.501, a Companhia registrou um ganho de remensuração a valor justo do investimento de R\$128.750, contabilizado na linha de “Outras Receitas/Despesas Operacionais”, nota 27.

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, a contrapartida transferida que será mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Para a alocação da participação de acionistas não controladores a Companhia optou, conforme permitido pelo IFRS 3 / CPC 15, pela alocação proporcional atual conferida pelos instrumentos patrimoniais nos montantes reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da FiBrasil.

Com a conclusão da Transação, a partir de 12 de novembro de 2025, a Companhia passou a ser a controladora direta da FiBrasil.

Na data destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Companhia encontra-se em fase de finalização do laudo para alocação do preço de compra (“PPA”), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da FiBrasil. Estima-se que esta análise final será concluída assim que a Administração tiver todas as informações relevantes dos fatos, não ultrapassando o período máximo de 12 meses da data de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, contemplaram as alocações preliminares do PPA.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela Companhia para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Ativo imobilizado e intangível

O valor justo do ativo imobilizado e do ativo intangível foi avaliado com base na aplicação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (“CDDM”) e do Método da Quantificação de Custo.

O método CDDM foi utilizado para a avaliação dos bens móveis e imóveis, uma vez que permite a estimativa do valor justo por meio da comparação com vendas recentes e preços de mercado de ativos similares, ajustados por fatores como idade, estado de conservação, capacidade de uso, tipo de venda e, no caso específico dos imóveis, a região em que se encontram localizados.

O Método da Quantificação de Custo consistiu na identificação do custo de reposição a novo ou de reprodução (“RCN”) dos ativos, por meio da aplicação dos métodos direto e indireto.

Para os bens móveis, o RCN foi considerado com base nos investimentos estimados pela engenharia da FiBrasil, enquanto o método do custo indireto foi aplicado aos ativos não abrangidos pelo custo direto. Os fatores de ajuste e índices de preços utilizados nas estimativas foram derivados de índices de inflação publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do ativo imobilizado e intangível foi de R\$1.615.657, com prazos de depreciação e amortização de forma que acompanhe a vida útil dos ativos avaliados.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$24.065, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos identificáveis

Apresentamos a seguir, um resumo preliminar da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R\$798.779, bem como o ágio gerado na data da aquisição, sujeitos ainda a ajustes por ocasião da finalização dos trabalhos:

| | | | |
|---|------------------|--|------------------|
| Ativo circulante | 218.901 | Passivo circulante | 182.541 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 78.044 | Debêntures | 199 |
| Contas a receber | 104.694 | Arrendamentos | 77.551 |
| Outros ativos | 36.163 | Pessoal, encargos e benefícios sociais | 47.271 |
| | | Fornecedores | 47.200 |
| Ativo não circulante | 1.853.812 | Outros passivos | 10.320 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos ⁽¹⁾ | 61.199 | | |
| Outros ativos | 10.291 | Passivo não circulante | 1.091.393 |
| Imobilizado⁽²⁾ | 1.735.838 | Debêntures | 903.964 |
| Intangível⁽³⁾ | 46.484 | Arrendamentos | 150.687 |
| | | Provisões e contingências ⁽⁴⁾ | 25.593 |
| | | Pessoal, encargos e benefícios sociais | 9.987 |
| | | Outros passivos | 1.162 |
| | | Ativo líquido adquirido | 798.779 |
| | | Agio⁽⁵⁾ | 631.169 |
| | | Participação de não controladores | (199.695) |
| | | Parcela da participação anterior da Companhia, remensurada a fair value | (372.251) |
| Valor justo dos ativos adquiridos | 2.072.713 | Contraprestação total | 858.002 |

(1) Inclui R\$8.182 do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(2) Inclui R\$159.285 da alocação do valor justo atribuído aos itens do ativo imobilizado. Inclui também R\$166.665 de contratos de direito de uso.

(3) Inclui R\$2.105 da alocação do valor justo atribuído a ativos intangíveis

(4) Inclui R\$24.065 do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC

(5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da FiBrasil.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Outras informações

O valor justo das contas a receber totaliza R\$104.694, o qual não difere do valor composto por um valor bruto de R\$105.563, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R\$869.

Desde a data de aquisição até a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a FiBrasil contribuiu com R\$4.620 para a receita operacional líquida consolidada e um lucro líquido de R\$4.515 para o resultado consolidado da Companhia.

1.c.4. Combinação de Negócios - Aquisição / PPA e Incorporação da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("IPNET") e Aquisição da IPNET USA, LLC ("IPNET USA") pela Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("CloudCo Brasil")

Aquisição / PPA

Em 22 de julho de 2024, a CloudCo Brasil, controlada direta da Companhia, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, tendo por objeto a aquisição da totalidade das quotas de emissão da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("IPNET") e da IPNET USA, LLC ("IPNET USA") ("Transação"), pelo valor de até R\$223.799, condicionado ao atingimento de determinadas métricas operacionais e financeiras. Este valor inclui um acordo de não concorrência que foi reconhecido separadamente da combinação de negócios a um valor justo de R\$26.964. O preço de compra restante R\$196.835 foi alocado aos ativos líquidos adquiridos, excluindo o acordo de não concorrência, que foi reconhecido como um intangível.

O Grupo IPNET explora, dentre outras atividades, a revenda de *softwares* e sistemas, bem como a prestação de serviços profissionais e gerenciados para adaptação, migração e suporte relacionados.

Os documentos da Transação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, sendo que a sua consumação estava sujeita ao cumprimento de certas condições precedentes, incluindo a obtenção da autorização pelo CADE e a implementação de reorganização societária envolvendo a incorporação das sociedades Metarj Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("Metarj") e XL Solutions Ltda. ("XL") pela IPNET.

As condições precedentes mencionadas anteriormente foram satisfeitas com o trânsito em julgado da decisão no CADE, datado de 3 de setembro de 2024, que aprovou a Transação, sem restrições, através do Ato de Concentração nº 08700.005417/2024-69; e a reorganização societária com as incorporações da Metarj e da XL pela IPNET, ocorridas em setembro de 2024.

Com a conclusão da Transação, a partir de 1º de outubro de 2024, a CloudCo Brasil passou a ser a controladora direta da IPNET.

A Transação expandiu o portfólio de produtos da CloudCo Brasil e fortaleceu seus serviços profissionais e gerenciados, possibilitando sua aceleração e crescimento. O investimento reforça, ainda, o ecossistema digital da Companhia no negócio B2B, com avanço em soluções inovadoras.

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Na data destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, a CloudCo Brasil já havia concluído o laudo para a alocação do preço de compra ("PPA"), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da IPNET.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela CloudCo Brasil para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Marca

Para avaliação da marca foi utilizada abordagem da rentabilidade ("*Income approach*") pelo método dos royalties evitados ("*Relief from royalties*"). Este método assume que o ativo intangível tem um valor justo baseado nos rendimentos dos royalties e representa as economias do proprietário do ativo - o proprietário não precisa pagar royalties a um terceiro pela licença para usar o ativo intangível. A intenção da Administração no momento da aquisição da participação foi a utilização do *know-how* da adquirida e sua capacidade de implementar o novo modelo de negócios.

As principais premissas utilizadas na avaliação das marcas foram: (i) receitas: avaliação do ativo intangível foi baseada nas projeções de receita líquida suportadas pelo crescimento histórico da entidade, sem a sinergia da aquisição da IPNET; (ii) taxa de *royalty*: segundo pesquisas realizadas à época, observamos que no mercado de serviços de *internet* utilizava-se aproximadamente 1% de taxa média de *royalty* sobre a receita líquida; (iii) custos e despesas com a marca: considerou-se um percentual de 10% sobre a receita líquida com *royalties* para manutenção da marca, como despesas de marketing e outros; (iv) alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (v) taxa de desconto ("WACC") após impostos: 18,23%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R\$10.099, com prazo de amortização de 5 anos.

Carteira de clientes

A carteira de clientes foi avaliada pelo método *Multi-period Excess Earnings Method* ("MEEM"). Este método para avaliação da carteira de clientes foi utilizado devido à possibilidade de se atribuir o fluxo de caixa gerado diretamente ao ativo identificado.

As principais premissas utilizadas na avaliação da carteira de clientes foram: (i) receitas: para fins de projeção da carteira, consideramos a receita recorrente líquida do ano de 2024. Foi calculada a permanência média de clientes na base, bem como a evolução da receita média por cliente nos períodos. A decadência da carteira ("*churn*") foi estimada em 20%; (ii) deduções e custos/despesas: as deduções sobre a receita bruta foram projetadas de acordo com as alíquotas de tributos atualmente aplicáveis, substancialmente os impostos sobre vendas ou serviços. Os custos/despesas foram projetados por meio da comparação dos dados históricos e previsão de melhoria na margem bruta por meio de ações de contenção de custos fixos no tempo; (iii) alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; (iv) taxa de desconto ("WACC") após impostos: 18,23%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da carteira de clientes foi de R\$28.619, com prazo de amortização de 5 anos.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo aos requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$8.964, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos

Apresentamos a seguir, um resumo da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R\$20.436, bem como o ágio gerado na data da aquisição:

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | | | |
|--|----------------|---|----------------|
| Ativo circulante | 31.206 | Passivo circulante | 35.867 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 13 | Empréstimos e financiamentos | 3.063 |
| Contas a receber | 27.177 | Outros passivos | 32.804 |
| Outros ativos | 4.016 | Passivo não-circulante | 110.320 |
| | | Empréstimos e financiamentos | 2.500 |
| Ativo não circulante | 135.417 | Imposto de renda e contribuição social e recolher | 38.123 |
| Outros ativos ⁽¹⁾ | 95.634 | Imposto de renda e contribuição social diferidos ⁽³⁾ | 12.187 |
| Imobilizado | 1.065 | Provisões e contingências ⁽⁴⁾ | 32.716 |
| Intangível⁽²⁾ | 38.718 | Outros passivos | 24.794 |
| | | Valor justo dos passivos assumidos | 146.187 |
| | | Valor justo dos ativos líquidos adquiridos | 20.436 |
| | | Ágio⁽⁵⁾ | 176.399 |
| Valor justo dos ativos adquiridos | 166.623 | Contraprestação total | 196.835 |

(1) Refere-se à alocação de R\$95.634 do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(2) Refere-se à alocação do valor justo atribuído a intangíveis de R\$38.718, sendo: (i) marca (R\$10.099); e (ii) carteira de clientes (R\$28.619).

(3) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(4) Inclui a alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da IPNET com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

Acordo de não competição

Para o acordo de não concorrência reconhecido separadamente da combinação de negócios foi utilizada a abordagem de renda, com base no método “com e sem” contrato (“with/without”). Este método consiste em projetar os fluxos de caixa esperados para os dois cenários: um com o acordo de não-competição e outro sem o acordo de não competição. O fluxo de caixa sem o acordo de não competição considera uma taxa de perda de receita e uma probabilidade do potencial concorrente de concorrer efetivamente com a Companhia. A diferença entre os fluxos de caixa dos dois cenários, que corresponde à perda evitada pelo acordo de não-competição, é trazida a valor presente pela taxa de retorno específica para este ativo e comparada com o valor presente do fluxo de caixa original (sem perda de receita).

As principais premissas utilizadas na avaliação do acordo de não concorrência foram: (i) capacidade de redução da receita: de 15,0% (2024), 25,0% (2025) até 10,0% (2033); (ii) probabilidade de competição: de 10,0% (2024), 50,0% (2025) até 30,0% (2033); (iii) perda provável de receita: de 1,5% (2024), 12,5% (2025) até 3,0% (2033), conforme o cruzamento dos fatores acima; (iv) taxa de desconto (WACC): 18,2% ao ano; e (v) taxa de crescimento na perpetuidade 3,5%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não competição foi de R\$26.964, com prazo de amortização de 6 anos.

Outras informações

O montante da contraprestação total foi de R\$196.835, com o pagamento da seguinte forma: R\$33.043, pagos à vista no momento da conclusão da Transação e o saldo de R\$163.792 está sendo pago conforme cláusulas contratuais, atualizado pela variação da taxa IPCA / SELIC. Deste saldo, R\$140.000 refere-se à parcela contingente, condicionada ao atingimento de metas de performance, conforme cláusulas contratuais.

O valor justo das contas a receber totaliza R\$27.177, o qual não difere do valor de livros composto por um valor bruto de R\$31.714, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R\$4.537.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Incorporação da IPNET pela CloudCo Brasil

Em 3 de novembro de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 1º de novembro de 2025, a CloudCo Brasil incorporou a IPNET, a qual foi conseqüentemente extinta (“Incorporação”).

A Incorporação consistiu em uma reorganização societária e operacional a fim de promover benefícios de ordem administrativa e econômica mediante a simplificação de estruturas operacionais, redução de custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela IPNET e pela CloudCo Brasil e aproveitamento de sinergias internas. Além disso, a Incorporação foi realizada com base no valor contábil do acervo líquido da IPNET e não gerou qualquer alteração ao capital social da CloudCo Brasil nem à participação societária que a Companhia possui na CloudCo Brasil.

Por fim, como consequência da Incorporação, a CloudCo Brasil sucedeu a IPNET em todos os ativos, passivos, direitos e obrigações desta.

Como a IPNET e a CloudCo Brasil já estavam no perímetro de consolidação da Companhia e não havendo qualquer participação de outra empresa, esta incorporação não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

1.c.5. Reorganização Societária de Investidas - VivaE e Vivo Ventures

Em 6 de outubro de 2025, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta mesma data, concluiu uma reorganização societária envolvendo sua participação na VivaE Educação Digital S.A (“VivaE” e “Operação”), empresa detida conjuntamente pela Companhia e Ânima Holding S.A. A Operação consistiu no aporte da integralidade das ações da VivaE de titularidade da Companhia no fundo Vivo Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada (“Vivo Ventures”), como forma de integralização de parte das cotas já subscritas pela Companhia no referido fundo, representando, portanto, um aporte de R\$17.375, de acordo com avaliação independente de empresa especializada. O Vivo Ventures é um fundo de investimento em participação detido pela Companhia, enquanto cotista majoritária, em conjunto com a Telefônica Open Innovation, S.L. O valor contábil do investimento que a Companhia detinha no Vivo Ventures na data desta reorganização societária era de R\$11.222, gerando um ganho com investimentos de R\$6.153, notas 12.c e 27.

Em continuidade à Operação, em 25 de novembro de 2025, a VivaE celebrou um acordo para combinação de negócios com a Ada Tecnologia e Educação S.A. (“Ada”), sociedade especializada na prestação de serviços e desenvolvimento de soluções voltadas ao ensino de programação e tecnologia no negócio B2B, permitindo, dessa forma, que a VivaE e a Ada gerem sinergias e estejam mais próximas de parcerias estratégicas nesse negócio.

Em decorrência desta reorganização societária, a Companhia deixou de deter participação societária na VivaE e, após os devidos aportes de capital no Vivo Ventures, permaneceu com a mesma participação societária no Vivo Ventures (98,00)%, nota 12.b.

1.c.6. Estruturação do Vivo Pay III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Vivo Pay III”)

Em 7 de novembro de 2025 ocorreu o registro automático na CVM do Vivo Pay III, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O Vivo Pay III poderá ser liquidado por deliberação da assembleia geral em conformidade com seu regulamento.

O objetivo do Vivo Pay III é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas quotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios elegíveis, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão, e (ii) ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do fundo.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A aquisição dos direitos creditórios elegíveis e demais ativos financeiros terão origem em operações de crédito e financiamento realizadas eletronicamente por clientes da Companhia, no âmbito do programa Vivo Pay, exclusivamente mediante plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia.

O Vivo Pay III iniciou suas operações em 24 de novembro de 2025, emitindo 2.000 (duas mil) quotas subordinadas juniores com valor nominal unitário inicial de R\$1.000,00 (mil reais).

1.c.7. Aquisição da Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda. ("CyberCo Brasil") pela Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda. ("TIS"), controlada indireta (Combinação de Negócios)

Em 9 de dezembro de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta mesma data, a sua controlada indireta Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda. ("TIS"), concluiu, com a Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L. ("TTech"), empresa pertencente ao Grupo Telefônica S.A, a aquisição da totalidade das quotas de emissão da Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda. ("CyberCo Brasil").

A CyberCo Brasil oferece soluções integradas de cibersegurança e segurança da informação, incluindo dispositivos, redes, nuvem, gestão de identidade, resposta a incidentes e vulnerabilidades, além de consultoria, projetos e revenda de *software* e *hardware*.

A Transação visa ampliar o portfólio de soluções em segurança da informação, otimizar a oferta de serviços, acelerar lançamentos, integrar a força comercial e reforçar a estratégia de crescimento em soluções digitais com foco no cliente.

O preço total pago pela aquisição da totalidade das quotas da CyberCo Brasil, foi de R\$232.000, condicionado ao atingimento de determinadas métricas financeiras.

Os documentos formalizando as transações contêm termos e disposições comuns a esse tipo de operação e não dependem da obtenção de quaisquer autorizações regulatórias ou de aprovações adicionais àquelas já obtidas em conformidade com a governança interna da Companhia.

Considerando que as combinações de negócios entre entidades sob controle comum ainda não foram abordadas especificamente pelas normas contábeis locais (Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC) e internacionais (*IFRS Accounting Standards*), uma entidade é obrigada a aplicar a hierarquia prevista nos parágrafos 10-12 do Pronunciamento CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (equivalente ao IAS 8) para escolher a política contábil a ser adotada.

Uma entidade pode, portanto, escolher contabilizar as combinações entre as entidades sob controle comum, utilizando o método de aquisição ("*Acquisition Method*") com base no CPC 15 / IFRS 3 ou pelo valor contábil dos ativos líquidos adquiridos ("*Predecessor Value Method*").

Esta Transação que, conforme descrito anteriormente, envolve sociedades sob controle comum, foi contabilizada pelo valor contábil dos ativos líquidos adquiridos ("*Predecessor Value Method*"). Consequentemente, a diferença entre a contraprestação dada em troca da participação societária obtida e o valor dos ativos líquidos adquiridos foi registrada no patrimônio líquido da TIS como "Outras reservas de capital".

Com a conclusão da aquisição, a partir de 9 de dezembro de 2025, a CyberCo Brasil passou a ser controlada direta da TIS e indireta da Companhia.

O resultado e o balanço patrimonial da CyberCo Brasil foram incorporados a estas demonstrações financeiras consolidadas prospectivamente a partir da data em que ocorreu a combinação de negócios entre entidades sob controle comum.

A seguir, apresentamos a composição do valor contábil dos ativos líquidos identificáveis adquiridos no montante de R\$59.603.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | | | |
|--|----------------|--|---------------|
| Ativo circulante | 139.392 | Passivo circulante | 96.083 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 32.583 | Fornecedores | 55.629 |
| Contas a receber | 65.574 | Provisão para contingências | 1.821 |
| Outros ativos | 41.235 | Outros passivos | 38.633 |
| Ativo não circulante | 16.322 | Passivo não circulante | 28 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 3.656 | Outros passivos | 28 |
| Outros ativos | 6.283 | | |
| Imobilizado | 5.155 | | |
| Intangível | 1.228 | | |
| Valor dos ativos adquiridos | 155.714 | Valor dos ativos líquidos identificáveis adquiridos | 59.603 |

Outras informações

Os valores da Transação foram reconhecidos na TIS da seguinte forma: R\$59.603, pelo reconhecimento inicial do investimento no patrimônio líquido da CyberCo Brasil e R\$168.729 em outras reservas de capital; em contrapartida de R\$16.332, pelo valor presente do financiamento junto à TTech (montante referente à parcela contingente, condicionada ao atingimento de metas de performance, conforme cláusulas contratuais) e R\$212.000 em caixa, pelo pagamento realizado à TTech.

Desde a data de aquisição até a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a CyberCo Brasil contribuiu com R\$442 para a receita operacional líquida consolidada e um prejuízo de (R\$3.875) para o resultado consolidado da Companhia.

O valor das contas a receber totaliza R\$65.574 e não possui perdas estimadas para redução ao valor recuperável provisionadas.

1.c.8. Recompra de ações em tesouraria / Redução de capital / Grupamento e desmembramento de ações

Os eventos societários referentes ao patrimônio líquido da Companhia, estão descritos nas notas 24.a.1 - Reduções de Capital; 24.a.2 - Grupamento e desmembramento de ações; e 24.b - Programa de recompra de ações.

1.d. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Para iniciar o processo de regulamentação da alteração constitucional, a Lei Complementar nº 214/2025 ("LC"), foi sancionada pelo Presidente da República em 16 de janeiro de 2025. Adicionalmente, em 13 de janeiro de 2026 foi aprovada a LC n.º 227/2026, que, entre outros tópicos, cria o comitê gestor do IBS, regulamenta o contencioso tributário e traz normas de administração dos novos tributos.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

No ano de 2026 será necessário o destaque de CBS (0,9%) e IBS (0,1%) para fins estatísticos. Consequentemente não haverá recolhimento, nem impacto financeiro. A Companhia está preparada para a emissão e recepção dos documentos fiscais com o destaque de IBS e CBS. Somente a partir de janeiro de 2027 os novos tributos passam a impactar a Companhia financeiramente.

Cabe ressaltar que os impactos da Reforma Tributária somente serão plenamente conhecidos após as demais etapas de regulamentação legal e infralegal, que poderá incluir a edição de novas leis ordinárias (federal, estaduais e municipais), decretos, instruções normativas e notas técnicas.

Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas contábeis internacionais (*IFRS® Accounting Standards*) conforme emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.b. Bases de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas partindo do pressuposto de continuidade operacional.

O ativo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

O passivo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou (d) a entidade não tem o direito na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após a referida data.

A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Em decorrência dos processos de grupamento e desdobramento de ações ocorridos em 2025, descritos na nota 24.a.2), as informações comparativas de 31 de dezembro de 2024, relativas às quantidades de ações apresentadas na nota 24, bem como ao cálculo do resultado básico e diluído por ação, divulgado nas demonstrações do resultado e na nota 24.i, foram reapresentadas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2026.

2.c. Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.d. Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas.

As informações sobre as investidas estão apresentadas na nota 12.b.

2.e. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

2.f. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, exceto pelas mudanças exigidas pelos novos pronunciamentos, interpretações e alterações, aprovados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme segue:

- Alterações ao IAS 21 – Efeitos de mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras (equivalente ao CPC 02): em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária.

A adoção dessa alteração não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período inicial de adoção (1º de janeiro de 2025).

Novos pronunciamentos do IFRS, emissões, alterações e interpretações do IASB, aplicáveis ao CPC

As novas normas e interpretações assim como as alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas novas normas, interpretações e alterações, caso aplicável, quando entrarem em vigor.

- Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 (equivalentes ao CPC 48 e CPC 40, respectivamente): Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações das IFRS 9 e IFRS 7 para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas para instituições financeiras, as alterações: (i) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (ii) esclarecem e inserem mais orientações para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de pagamentos exclusivos de principal e juros ("SPPI"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (iii) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governança); e (iv) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.
- Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas: (i) IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; (ii) IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; (iii) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"; (iv) IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e (v) IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- ***IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:*** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras: O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements (PFS)*) e das notas explicativas.

O IFRS 18 entrará em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 terá aplicação retrospectiva.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18). Atualmente o CPC está ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

- ***IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:*** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3)), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar os impactos que as novas normas, interpretações e alterações terão nas demonstrações financeiras.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

2.g. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, estão apresentados nas seguintes notas explicativas: eventos societários em 2025 (Combinações de Negócios), contas a receber; imposto de renda e contribuição social diferidos; imobilizado; intangível; recuperabilidade dos ativos não-financeiros; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

3.a. Política contábil

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações.

3.b. Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Aplicações financeiras ⁽¹⁾ | 6.460.418 | 6.133.518 | 6.945.770 | 6.542.862 |
| Caixa e contas bancárias ⁽²⁾ | 78.523 | 132.858 | 86.569 | 148.236 |
| Total | 6.538.941 | 6.266.376 | 7.032.339 | 6.691.098 |

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 100,04% do CDI (99,66% em 31 de dezembro de 2024).

(2) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R\$16.694 e R\$18.308, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefônica (nota 29).

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Garantia a processos judiciais ⁽¹⁾ | 40.934 | 42.408 | 41.308 | 42.619 |
| Aplicações financeiras - LFT ⁽²⁾ | — | — | 99.102 | — |
| Total | 40.934 | 42.408 | 140.410 | 42.619 |
| Circulante | — | — | 99.102 | — |
| Não circulante | 40.934 | 42.408 | 41.308 | 42.619 |

(1) Referem-se a aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas (notas 20. e 34.b.)).

(2) Referem-se a aplicações financeiras em Letra Financeira do Tesouro ("LFT"), realizadas pelas controladas Vivo Pay I Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios e Vivo Pay Sociedade de Crédito Direto. São ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. CONTAS A RECEBER

5.a. Política contábil

São ativos financeiros mensurados, no momento inicial pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado e estão avaliadas pelo valor dos serviços prestados ou das mercadorias vendidas de acordo com as condições contratadas, líquido das perdas estimadas para redução ao valor recuperável. Inclui os serviços prestados que ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, publicidade e locação de equipamentos de informática (produto “Vivo TECH”) e direitos creditórios dos FIDCs Vivo Pay.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda estimada para redução ao valor recuperável em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

Com relação aos FIDCs Vivo Pay, cujos montantes das perdas de crédito esperadas representam de 6,79% e 6,98% dos totais consolidados das perdas de crédito esperadas em 31 dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, as premissas incluem: (i) *stop accrual*: para cálculo do valor presente de cada direito creditório, não são mais reconhecidos os juros relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a 60 dias; (ii) aplicação da metodologia de cura do *rating*: os respectivos *ratings* de direitos creditórios com maiores riscos do que o nível AA são impactados positivamente de acordo com os dias adimplentes do direito creditório; e (iii) aplicação do efeito vagão: para direitos creditórios de um mesmo devedor, a provisão de perdas deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez. Uma redução de valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e os juros sobre o ativo inadimplente continuam a ser reconhecidos por até 60 dias em atraso. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição da perda é revertida e registrada no resultado.

5.b. Estimativas e julgamentos críticos

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica, perfis de clientes, modelos de negócio, percepção de risco, garantias e condições econômicas na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Ainda que a Companhia e suas controladas acreditem que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados das estimativas podem ser diferentes.

5.c. Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Serviços e mercadorias ⁽¹⁾ | 11.818.593 | 10.610.250 | 12.250.210 | 11.001.308 |
| Valores de interconexão ^{(1)/(2)} | 597.809 | 631.858 | 634.221 | 632.033 |
| FIDC Vivo Pay I | — | — | 348.848 | 360.411 |
| Partes relacionadas (nota 29) ⁽¹⁾ | 68.865 | 104.688 | 50.292 | 63.240 |
| Contas a receber, bruto | 12.485.267 | 11.346.796 | 13.283.571 | 12.056.992 |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável | (2.160.878) | (2.023.711) | (2.380.452) | (2.215.251) |
| Contas a receber, líquido | 10.324.389 | 9.323.085 | 10.903.119 | 9.841.741 |
| Circulante | 10.082.818 | 8.988.019 | 10.619.617 | 9.471.592 |
| Não circulante | 241.571 | 335.066 | 283.502 | 370.149 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$3.024.347 e R\$2.752.975 a faturar aos clientes em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Inclui também os montantes dos ativos contratuais (nota 25.a.), demonstrados no item d), desta nota.
- (2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Os saldos consolidados não circulantes, referem-se ao valor presente a receber: (i) das parcelas de revenda de mercadorias (B2B), com vencimentos de até 24 meses; (ii) de produtos Vivo Tech, com vencimentos de até 60 meses; e (iii) do direito de créditos do FIDC Vivo Pay I, com vencimentos de até 36 meses. Estes valores estão deduzidos de suas perdas estimadas para a redução ao valor recuperável.

Não havia cliente que representasse mais de 10% do contas a receber líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| A vencer | 8.492.065 | 7.446.374 | 9.252.301 | 7.951.826 |
| Vencidas – 1 a 30 dias | 1.197.527 | 1.076.317 | 1.070.093 | 1.134.436 |
| Vencidas – 31 a 60 dias | 285.086 | 248.661 | 266.390 | 261.861 |
| Vencidas – 61 a 90 dias | 135.921 | 209.412 | 127.779 | 212.887 |
| Vencidas – 91 a 120 dias | 69.705 | 147.154 | 63.929 | 147.320 |
| Vencidas – mais de 120 dias | 144.085 | 195.167 | 122.627 | 133.411 |
| Total | 10.324.389 | 9.323.085 | 10.903.119 | 9.841.741 |

5.d. Movimentação dos ativos contratuais

| | Controladora / Consolidado | | |
|---|----------------------------|----------------------|---------------------------|
| | Ativo contratual, bruto | Provisão para perdas | Ativo contratual, líquido |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 117.796 | (24.690) | 93.106 |
| Ingressos | 342.286 | (4.787) | 337.499 |
| Baixas | (311.114) | — | (311.114) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 148.968 | (29.477) | 119.491 |
| Ingressos | 362.389 | — | 362.389 |
| Baixas / Reversões | (345.775) | 368 | (345.407) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 165.582 | (29.109) | 136.473 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5.e. Movimentação das perdas para redução ao valor recuperável

| | Controladora | Consolidado |
|--|--------------------|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | (2.245.096) | (2.437.845) |
| Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 26.) | (1.375.720) | (1.523.263) |
| Baixas | 1.597.105 | 1.750.394 |
| Combinação de negócios - IPNET (nota 1.c.4.) | — | (4.537) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | (2.023.711) | (2.215.251) |
| Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 26.) | (1.427.700) | (1.581.337) |
| Baixas | 1.290.533 | 1.417.791 |
| Combinação de negócios - Samauma (nota 1.c.1) | — | (786) |
| Combinação de negócios - FiBrasil (nota 1.c.3) | — | (869) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | (2.160.878) | (2.380.452) |

6. ESTOQUES

6.a. Política contábil

São avaliados e demonstrados pelo custo médio de aquisição ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Incluem materiais para revenda como aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, materiais de consumo e manutenção. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para a realização da venda.

As perdas estimadas para redução ao valor realizável são constituídas para os materiais e aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas em um período razoável. Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques, são reconhecidos no resultado e foram incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 26.).

6.b. Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Materiais para revenda | 1.442.313 | 1.086.066 | 1.505.519 | 1.137.262 |
| Materiais para consumo | 20.797 | 26.061 | 28.986 | 27.538 |
| Outros estoques | 59.814 | 32.017 | 62.890 | 32.036 |
| Estoques, bruto | 1.522.924 | 1.144.144 | 1.597.395 | 1.196.836 |
| Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência | (118.052) | (97.562) | (121.397) | (99.598) |
| Estoques, líquido | 1.404.872 | 1.046.582 | 1.475.998 | 1.097.238 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. DESPESAS ANTECIPADAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes ⁽¹⁾ | 3.356.376 | 2.842.824 | 3.356.376 | 2.842.824 |
| Manutenção de redes e utilização de softwares de terceiros | 379.140 | 278.266 | 893.514 | 610.902 |
| Propaganda e publicidade | 176.989 | 203.884 | 176.989 | 203.884 |
| Pessoal | 153.043 | 109.736 | 157.750 | 112.421 |
| Encargos financeiros | 177.199 | 122.325 | 177.199 | 122.325 |
| Aluguéis, seguros e outras despesas antecipadas | 63.057 | 55.829 | 148.677 | 61.799 |
| Total | 4.305.804 | 3.612.864 | 4.910.505 | 3.954.155 |
| Circulante | 1.891.448 | 1.526.404 | 2.414.780 | 1.868.954 |
| Não circulante | 2.414.356 | 2.086.460 | 2.495.725 | 2.085.201 |

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, conforme IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.

A seguir, apresentamos a movimentação dos custos incrementais na obtenção de contratos com clientes:

| | Consolidado |
|---|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 1.986.764 |
| Ingressos | 1.812.437 |
| Baixas (amortizações) | (956.377) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 2.842.824 |
| Ingressos | 1.787.044 |
| Baixas (amortizações) | (1.273.492) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 3.356.376 |

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.a. Política contábil

8.a.1. Tributos correntes

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor, ou substancialmente em vigor, na data do encerramento do exercício atual. No balanço patrimonial, os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício.

Imposto de renda e contribuição social correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

8.a.2. Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto: (i) quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro tributável (ou prejuízo fiscal) e não dá origem a diferenças temporárias igualmente tributáveis e dedutíveis; ou (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro tributável (ou prejuízo fiscal) e não dá origem a diferenças temporárias igualmente tributáveis e dedutíveis; ou (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária e que foram promulgadas na data do encerramento do exercício.

Tributos diferidos ativos e passivos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização.

Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

8.a.3. Nova regra de cálculo ("Pilar II") - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE")

Em 27 de dezembro de 2024, foi promulgada a lei 15.079/24 que instituiu o adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária modelo OCDE ("Pilar II"). Por esta lei, sempre que a Companhia, adotando os critérios de cálculo nela previstos, apurar alíquota conjugada efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido inferior a 15% deverá efetuar pagamento adicional até atingir esse percentual mínimo. Essa regra está válida desde janeiro de 2025 e a Companhia não terá impacto significativo desta regra em seus recolhimentos, pois já atende aos limites previstos.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Regras de Preço de Transferência – Alinhamento ao padrão OCDE

Em 28 de dezembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.596/2023, posteriormente regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2.161/2023, que instituiu o novo regime brasileiro de Preço de Transferência, alinhado às diretrizes da OCDE. As novas regras tornaram-se obrigatórias a partir de 1º de janeiro de 2024 e visam assegurar que as operações *intercompany* sejam realizadas de acordo com o princípio *arm's length*.

A Companhia está atualmente em fase de elaboração da análise do exercício correspondente, incluindo o estudo de comparabilidade, documentação de suporte e revisão dos métodos aplicáveis, conforme previsto na legislação vigente. Embora o processo técnico ainda esteja em desenvolvimento, a Companhia não espera impactos significativos decorrentes da adoção do novo regime de preço de transferência, tendo em vista a natureza das operações praticadas e o histórico de conformidade com padrões internacionais.

A Companhia continuará monitorando a aplicação das normas e manterá suas demonstrações financeiras atualizadas com base em eventuais ajustes identificados quando da conclusão da análise formal de preço de transferência.

8.b. Estimativas e julgamentos críticos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas, para eventuais consequências de interpretação divergente por parte das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

A Companhia e suas controladas avaliam a recuperabilidade do ativo fiscal diferido com base nas estimativas de resultados futuros. Essa recuperabilidade depende, em última instância, da capacidade de geração de lucros tributáveis ao longo do período em que o ativo fiscal diferido é dedutível. Na análise é considerado o calendário previsto de reversão de passivo fiscal diferido, bem como as estimativas de lucros tributáveis, com base em projeções internas atualizadas de modo a refletir as tendências mais recentes.

A determinação da classificação adequada dos itens fiscais depende de vários fatores, incluindo a estimativa do momento e a realização do ativo fiscal diferido e do momento esperado dos pagamentos desses impostos. O fluxo real de entradas e saídas do imposto de renda pode divergir das estimativas realizadas pela Companhia e suas controladas, como consequência de mudanças na legislação fiscal, ou de transações futuras não previstas que possam afetar os saldos fiscais.

8.c. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Imposto de renda | 313.919 | 701.999 | 331.342 | 711.237 |
| Contribuição social | 21.252 | 137.828 | 24.944 | 141.457 |
| Total | 335.171 | 839.827 | 356.286 | 852.694 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8.d. Imposto de renda e contribuição social a recolher

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Imposto de renda | 239.911 | 163.608 | 301.699 | 170.125 |
| Contribuição social | 82.690 | 52.889 | 90.606 | 55.128 |
| Total | 322.601 | 216.497 | 392.305 | 225.253 |
| Circulante | 94.989 | 1.142 | 130.866 | 9.898 |
| Não circulante | 227.612 | 215.355 | 261.439 | 215.355 |

Os montantes em 31 de dezembro de 2025 e 2024, incluem R\$269.158 e R\$216.497, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.g.).

8.e. Imposto de renda e contribuição social diferidos

8.e.1. Composição de movimentação

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

| Ativo (passivo) diferido | Controladora | | | | | | |
|--|----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|
| | Saldos em 31.12.2023 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Saldos em 31.12.2024 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Saldos em 31.12.2025 |
| IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾ | 1.996.168 | (363.272) | — | 1.632.896 | (377.221) | — | 1.255.675 |
| IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾ | (5.414.908) | (72.242) | (149.009) | (5.636.159) | 144.756 | 54.802 | (5.436.601) |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias | 2.355.149 | (317.209) | — | 2.037.940 | 47.644 | — | 2.085.584 |
| Fornecedores e outras provisões | 1.880.362 | 464.736 | — | 2.345.098 | 561.336 | — | 2.906.434 |
| Carteira de clientes e marcas | (184.187) | 20.646 | — | (163.541) | 27.550 | — | (135.991) |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber | 612.801 | (8) | — | 612.793 | 64.507 | — | 677.300 |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados | 109.985 | 4.794 | — | 114.779 | (1.466) | — | 113.313 |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego | 360.294 | 32.725 | (148.712) | 244.307 | (63.886) | 30.277 | 210.698 |
| Participação nos resultados | 218.763 | (14.408) | — | 204.355 | 10.412 | — | 214.767 |
| Licenças | (2.366.400) | 157.760 | — | (2.208.640) | 157.760 | — | (2.050.880) |
| Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart.e Garliava) | (7.432.960) | (230.840) | — | (7.663.800) | (230.840) | — | (7.894.640) |
| Bens do ativo imobilizado de pequeno valor | (1.190.677) | (56.360) | — | (1.247.037) | 12.475 | — | (1.234.562) |
| Lei da Inovação tecnológica | (7.158) | 1.440 | — | (5.718) | 1.422 | — | (4.296) |
| Sobre outras diferenças temporárias | 229.120 | (135.518) | (297) | 93.305 | (442.158) | 24.525 | (324.328) |
| Total do Passivo líquido, não circulante | (3.418.740) | (435.514) | (149.009) | (4.003.263) | (232.465) | 54.802 | (4.180.926) |
| Ativo fiscal diferido | 8.985.768 | | | 8.784.066 | | | 9.177.424 |
| Passivo fiscal diferido | (12.404.508) | | | (12.787.329) | | | (13.358.350) |
| Passivo fiscal diferido, líquido | (3.418.740) | | | (4.003.263) | | | (4.180.926) |
| Representado no balanço patrimonial da seguinte forma: | | | | | | | |
| Passivo fiscal diferido | (3.418.740) | | | (4.003.263) | | | (4.180.926) |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | Consolidado | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|-----------------------------|------------------------|---|----------------------|-----------------------------|------------------------|---|--|---|----------------------|
| | Saldos em 31.12.2023 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Combinação de negócios IPNET (nota 1.c.4) | Saldos em 31.12.2024 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Combinação de negócios Samauma (nota 1.c.1) | Combinação de negócios FIBrasil (nota 1.c.3) | Combinação de negócios Cyber (nota 1.c.7) | Saldos em 31.12.2025 |
| Ativo (passivo) diferido | | | | | | | | | | | |
| IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa ⁽¹⁾ | 2.097.731 | (376.950) | — | — | 1.720.781 | (362.749) | — | — | 79.694 | — | 1.437.726 |
| IR e CS sobre diferenças temporárias ⁽²⁾ | (5.339.226) | (77.430) | (149.400) | (12.187) | (5.578.243) | 192.336 | 54.654 | (3.535) | (18.495) | 3.656 | (5.349.627) |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias | 2.390.268 | (321.522) | — | 19.604 | 2.088.350 | 49.643 | — | 837 | 8.702 | — | 2.147.532 |
| Fornecedores e outras provisões | 1.895.643 | 465.563 | — | — | 2.361.206 | 606.736 | — | — | 2.454 | 369 | 2.970.765 |
| Carteira de clientes e marcas | (178.158) | 33.959 | — | — | (144.199) | 14.105 | — | — | — | — | (130.094) |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber | 622.046 | (623) | — | (1.542) | 619.881 | 76.303 | — | — | 296 | — | 696.480 |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados | 109.985 | 4.794 | — | — | 114.779 | (1.466) | — | — | — | — | 113.313 |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego | 364.335 | 30.067 | (149.103) | — | 245.299 | (64.296) | 30.138 | — | — | — | 211.141 |
| Participação nos resultados | 223.420 | (13.590) | — | — | 209.830 | 10.237 | — | — | 4.477 | 2.222 | 226.766 |
| Licenças | (2.366.402) | 157.762 | — | — | (2.208.640) | 157.760 | — | — | — | — | (2.050.880) |
| Ágios de empresas incorporadas (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT) | (7.443.807) | (234.417) | — | — | (7.678.224) | (211.661) | — | — | (16.856) | — | (7.906.741) |
| Bens do ativo imobilizado de pequeno valor | (1.190.678) | (56.360) | — | — | (1.247.038) | 12.475 | — | — | — | — | (1.234.563) |
| Lei da Inovação tecnológica | (7.158) | 1.440 | — | — | (5.718) | 1.422 | — | — | — | — | (4.296) |
| Sobre outras diferenças | 241.280 | (144.503) | (297) | (30.249) | 66.231 | (458.922) | 24.516 | (4.372) | (17.568) | 1.065 | (389.050) |
| Total do Passivo líquido, não circulante | (3.241.495) | (454.380) | (149.400) | (12.187) | (3.857.462) | (170.413) | 54.654 | (3.535) | 61.199 | 3.656 | (3.911.901) |
| Ativo fiscal diferido | 9.177.084 | | | | 8.947.536 | | | | | | 9.593.230 |
| Passivo fiscal diferido | (12.418.579) | | | | (12.804.998) | | | | | | (13.505.131) |
| (Passivo) fiscal diferido, líquido | (3.241.495) | | | | (3.857.462) | | | | | | (3.911.901) |
| Representado no balanço patrimonial da seguinte forma: | | | | | | | | | | | |
| Ativo fiscal diferido de controladas | 177.245 | | | | 158.215 | | | | | | 314.284 |
| (Passivo) fiscal diferido | (3.418.740) | | | | (4.015.677) | | | | | | (4.226.185) |

(1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.

(2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões

8.e.2. Créditos tributários não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, existiam ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social em base negativa nos livros contábeis de algumas controladas da Companhia (em 2025: POP, Recicla V, TGLog e FiBrasil; e em 2024: POP, Recicla V, TGLog e CloudCo), sendo R\$95.922 e R\$12.602 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, pois não era provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8.e.3. Expectativa de realização

A seguir, apresentamos os prazos de expectativa para as realizações dos tributos diferidos líquidos, baseados em projeções que podem sofrer alterações no futuro.

| | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|----------------|---------------------|--------------------|
| <u>Ano</u> | | |
| 2026 | 3.691.465 | 3.844.462 |
| <u>2027</u> | 581.416 | 609.619 |
| 2028 | 245.606 | 261.473 |
| 2029 | 76.605 | 92.491 |
| 2030 | (345.274) | (332.578) |
| 2031 em diante | (8.430.744) | (8.387.368) |
| Total | <u>(4.180.926)</u> | <u>(3.911.901)</u> |

8.f. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os exercícios findos em em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Lucro antes dos tributos | 7.226.907 | 6.673.347 | 7.270.943 | 6.763.809 |
| Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% | (2.457.148) | (2.268.938) | (2.472.121) | (2.299.695) |
| <u>Diferenças permanentes</u> | | | | |
| Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados | 1.145.800 | 1.055.700 | 1.145.800 | 1.055.700 |
| Despesas indedutíveis, brindes e incentivos | (145.627) | (126.346) | (147.708) | (128.670) |
| Lucro de exploração | 32.412 | 85.369 | 32.412 | 85.369 |
| Equivalência patrimonial | 52.030 | 27.791 | (6.197) | (1.479) |
| Juros sobre o capital próprio prescritos | (14.169) | (19.182) | (14.169) | (19.182) |
| Tributos diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias reconhecidos em controladas | — | — | 32.469 | — |
| Outras exclusões, líquidas | 327.701 | 120.207 | 336.114 | 101.480 |
| Débito tributário | <u>(1.059.001)</u> | <u>(1.125.399)</u> | <u>(1.093.400)</u> | <u>(1.206.477)</u> |
| Taxa efetiva | 14,7 % | 16,9 % | 15,0 % | 17,8 % |
| IR e CS correntes | (826.536) | (689.885) | (922.987) | (752.097) |
| IR e CS diferidos | (232.465) | (435.514) | (170.413) | (454.380) |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8.g. Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, nos montantes consolidados de R\$40.297.796 em 31 de dezembro de 2025 (R\$36.939.312 em 31 de dezembro de 2024). A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%). Estes montantes são atualizados monetariamente utilizando a SELIC.

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social nos montantes consolidados de R\$269.158 e R\$216.497 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| ICMS ⁽¹⁾ | 2.296.378 | 1.979.351 | 2.321.798 | 1.980.977 |
| PIS e COFINS | 513.950 | 457.358 | 558.973 | 517.616 |
| Impostos e contribuições retidos na fonte ⁽²⁾ | 288.156 | 307.263 | 334.941 | 326.802 |
| Outros tributos | 87.447 | 85.840 | 90.806 | 87.043 |
| Total | 3.185.931 | 2.829.812 | 3.306.518 | 2.912.438 |
| Circulante | 2.571.664 | 2.223.467 | 2.687.600 | 2.306.093 |
| Não circulante | 614.267 | 606.345 | 618.918 | 606.345 |

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$568.579 e R\$563.895 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

(2) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Depósitos judiciais | | | | |
| Tributários | 1.499.788 | 1.505.990 | 1.703.327 | 1.697.070 |
| Cíveis | 928.308 | 889.863 | 929.909 | 891.872 |
| Regulatórios | 267.596 | 325.810 | 267.596 | 325.810 |
| Trabalhistas | 39.113 | 62.661 | 43.683 | 67.859 |
| Total | 2.734.805 | 2.784.324 | 2.944.515 | 2.982.611 |
| Bloqueios judiciais | 18.896 | 19.398 | 19.803 | 21.112 |
| Total | 2.753.701 | 2.803.722 | 2.964.318 | 3.003.723 |
| Circulante | 106.279 | 150.160 | 107.565 | 150.993 |
| Não circulante | 2.647.422 | 2.653.562 | 2.856.753 | 2.852.730 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos a composição dos saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 dos depósitos judiciais tributários (classificados por tributo).

| Tributos | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST") ⁽¹⁾ | 656.567 | 622.820 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") ⁽²⁾ | 411.581 | 432.253 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE") ⁽³⁾ | 355.555 | 338.694 |
| Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") | 65.358 | 61.935 |
| Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL") | 58.912 | 55.801 |
| Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") | 30.225 | 29.425 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") | 6.720 | 45.360 |
| Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS") | 29.537 | 27.503 |
| Outros impostos, taxas e contribuições | 88.872 | 83.279 |
| Total | 1.703.327 | 1.697.070 |

(1) A Companhia e/ou controladas ingressaram com mandado de segurança com o objetivo de ter declarado seu direito de não inclusão das despesas e receitas de interconexão e de exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000. Os valores relativos às despesas de interconexão e de exploração industrial de linha dedicada estão depositados.

(2) A Companhia possui discussões judiciais que envolvem os seguintes objetos: (i) ICMS em operações com recolhimento por estimativa; (ii) ICMS FECP; (iii) direito ao crédito de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado e de energia elétrica; (iv) ICMS sobre valores dados a título de descontos e (v) consignação em pagamento dos valores de ICMS referentes a parte das operações de TV por assinatura.

(3) A Companhia possui discussões judiciais cujo objeto visa afastar a incidência da CIDE sobre remessas de recursos efetuadas para o exterior, oriundas de contratos de transferência de tecnologia, licenciamento de marcas e *softwares* etc.

11. OUTROS ATIVOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 29.) | 159.245 | 136.084 | 26.471 | 115.400 |
| Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores | 473.091 | 255.317 | 473.091 | 255.317 |
| Adiantamentos a empregados e fornecedores | 49.781 | 54.899 | 55.522 | 60.811 |
| Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 31) ⁽¹⁾ | 182.835 | 156.999 | 182.907 | 157.046 |
| Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil ⁽²⁾ | 46.830 | 46.425 | — | — |
| Ativos indenizatórios (aquisições IPNET e VSS) | — | — | 141.610 | 133.038 |
| Bens destinados à venda ⁽³⁾ | 8.761 | — | 8.761 | — |
| Sublocação de ativos e outros valores a realizar | 13.196 | 7.223 | 16.866 | 7.364 |
| Total | 933.739 | 656.947 | 905.228 | 728.976 |
| Circulante | 447.115 | 361.912 | 419.300 | 360.141 |
| Não circulante | 486.624 | 295.035 | 485.928 | 368.835 |

(1) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, inclui os montantes de R\$179.493 e R\$153.714, respectivamente, referente à distribuição do superávit do PBS-A.

(2) Em 23 de setembro de 2024, a Companhia e sua controlada - CloudCo Brasil, celebraram um contrato de mútuo no montante de R\$45.009, valor principal), para que a CloudCo Brasil tenha capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET. O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação, pela taxa de variação do CDI, acrescido de 1,50% a.a, desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento ("juros"). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027. Para as informações consolidadas, este montante foi eliminado com o passivo da CloudCo Brasil.

(3) Referem-se ao custo residual de imóveis classificados como disponíveis para venda em suas condições atuais, em processo de formalização do contrato de compra e venda. A depreciação destes imóveis foi cessada a partir da data da reclassificação do ativo imobilizado.

12. INVESTIMENTOS

12.a. Política contábil

A Companhia e suas controladas detêm investimentos em empresas controladas e de controle conjunto.

12.a.1. Controladas

A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à investida e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: (i) poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); (ii) exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: (i) o acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; (ii) direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e (iii) os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia. A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados.

12.a.2. Controle Conjunto

Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de um controle, existente apenas quando decisões sobre as atividades pertinentes exigirem consentimento unânime das partes que estiverem compartilhando o controle.

As variações cambiais do patrimônio líquido da Aliança (controle conjunto) são reconhecidas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes (“Efeitos da conversão de investimentos no exterior”, nota 24.f.). A moeda funcional e de apresentação da Aliança, investida da Companhia sediada na Holanda é o Euro.

12.a.3. Geral (Controladas e Controle Conjunto)

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das variações patrimoniais após a aquisição da participação societária. A demonstração dos resultados reflete a parcela dos resultados das operações das investidas.

Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido das investidas, a Companhia reconhece sua parcela nas variações patrimoniais ocorridas e divulga esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre estes investimentos. A Companhia determina, em cada data do encerramento do exercício social, se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração dos resultados.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as investidas, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil das investidas no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

12.a.4. Combinações de Negócios

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Aquisições que envolvam sociedades sob controle comum, são contabilizadas pelo valor contábil dos ativos líquidos adquiridos/passivos líquidos identificáveis (“*Predecessor Value Method*”). Consequentemente, a diferença entre a contraprestação dada em troca da participação societária obtida e o valor dos ativos líquidos adquiridos/passivos líquidos identificáveis será registrada no patrimônio líquido como “Outras reservas de capital”

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o IFRS 9 / CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Na controladora, a diferença entre o valor pago e o valor do patrimônio líquido das entidades adquiridas é reconhecida em investimentos. Para as informações consolidadas, os montantes dos valores justos e ágio são alocados conforme suas naturezas.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12.b. Informações das Investidas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia detinha participações societárias diretas em controladas e de controle conjunto, conforme segue:

| Investidas | Investimento | Participação | | País (Sede) | Atividade principal |
|---|---|--------------|------------|-------------|---|
| | | 31.12.2025 | 31.12.2024 | | |
| Terra Networks Brasil Ltda ("Terra Networks")(1) | Controlada | 100,00% | 100,00% | Brasil | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet |
| Telefônica Transportes e Logística Ltda ("TGLog") | Controlada | 100,00% | 100,00% | Brasil | Transportes e logística |
| POP Internet Ltda ("POP")(2) | Controlada | 100,00% | 100,00% | Brasil | Informática, internet e quaisquer outras redes (acesso, produção, distribuição e exibição de conteúdos) |
| Vivo Pay I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente Vivo Money I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) | Controlada | 100,00% | 100,00% | Brasil | Fundo de investimento em direitos creditórios |
| Vivo Pay II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios | Controlada | —% | 100,00 | Brasil | Fundo de investimento em direitos creditórios |
| Vivo Pay III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente Vivo Money III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) | Controlada | 100,00% | — | Brasil | Fundo de investimento em direitos creditórios |
| Vivo Pay Holding Financeira Ltda ("Vivo Pay")(3) | Controlada | 100,00% | 100,00 | Brasil | Participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN |
| Vivo Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vivo Ventures") | Controlada | 98,00 | 98,00% | Brasil | Fundos de investimentos |
| Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("CloudCo Brasil")(4) | Controlada | 50,01% | 50,01% | Brasil | Consultoria em tecnologia da informação |
| Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. ("IoTCo Brasil")(5) | Controlada | —% | 50,01% | Brasil | Consultoria em tecnologia da informação |
| Aliança Atlântica Holding B.V. ("Aliança") | Controle conjunto | 50,00% | 50,00% | Holanda | Holding, atuando no setor de telecomunicações |
| Companhia AIX de Participações ("AIX") | Controle conjunto | 50,00% | 50,00% | Brasil | Exploração de redes subterrâneas de telecomunicações |
| Companhia ACT de Participações ("ACT") | Controle conjunto | 50,00% | 50,00% | Brasil | Exploração de redes subterrâneas de telecomunicações |
| VivaE Educação Digital S.A. ("VIVAE")(6) | Controle conjunto | —% | 50,00% | Brasil | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
| GUD Comercializadora de Energia S.A. ("GUD") | Controle conjunto | 50,00% | 50,00 | Brasil | Geração e comercialização de soluções customizadas em energia renovável |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("FiBrasil")(7) | Controlada (2025) / Controle conjunto (2024) | 75,01% | 25,01% | Brasil | Assessoria técnica em redes de telecomunicações |

(1) É a controladora integral e direta da TIS, da TLF01 e da Samauma. A TIS é a controladora da CyberCo Brasil desde 9 de dezembro de 2025.

(2) É a controladora integral e direta da Recicla V e da Vale Saúde Sempre.

(3) É a controladora integral e direta da Vivo Pay SCD.

(4) Era a controladora integral e direta da IPNET e IPNET USA. Em 1º de julho de 2025 e em 1º de novembro de 2025, incorporou a IoTCo Brasil (nota 1.c.2) e a IPNET (nota 1.c.4), respectivamente.

(5) Foi incorporada pela CloudCo Brasil em 1º de julho de 2025 (nota 1.c.2.).

(6) Houve uma reorganização societária com a Vivo Ventures (nota 1.c.5).

(7) Houve a aquisição do controle societário (nota 1.c.3).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos informações resumidas sobre as controladas diretas e de controle conjunto da Companhia:

| Investidas | 31.12.2025 | | | | |
|------------------|------------|-----------|--------------------|-----------------|--------------------------|
| | Ativo | Passivo | Patrimônio líquido | Receita líquida | Lucro líquido (Prejuízo) |
| Terra Networks | 1.487.924 | 912.081 | 575.843 | 926.488 | 100.860 |
| TGLog | 46.504 | 33.775 | 12.729 | 50.295 | 2.643 |
| POP | 193.031 | 82.687 | 110.344 | 47.488 | 18.575 |
| Vivo Pay I | 251.422 | 78.836 | 172.586 | 166.510 | 26.749 |
| Vivo Pay II | — | — | — | 612 | (978) |
| Vivo Pay III | 2.010 | 27 | 1.983 | — | (10) |
| Vivo Pay Holding | 35.333 | 3.745 | 31.588 | 1.742 | (8.048) |
| Vivo Ventures | 250.880 | 1.238 | 249.642 | — | 20.383 |
| CloudCo Brasil | 1.306.016 | 1.155.661 | 150.355 | 1.947.350 | 13.226 |
| IoTCo Brasil | — | — | — | 59.357 | 2.979 |
| Aliança | 301.512 | 798 | 300.714 | — | 4.696 |
| AIX | 60.180 | 38.325 | 21.855 | 71.521 | 4.126 |
| ACT | 49 | 6 | 43 | 104 | 1 |
| VIVAE | — | — | — | 5.606 | (3.169) |
| GUD | 37.864 | 13.748 | 24.116 | 10.480 | (13.025) |
| FiBrasil | 2.024.474 | 1.211.861 | 812.613 | 69.379 | 4.515 |

| Investidas | 31.12.2024 | | | | |
|------------------|------------|-----------|--------------------|-----------------|--------------------------|
| | Ativo | Passivo | Patrimônio líquido | Receita líquida | Lucro líquido (Prejuízo) |
| Terra Networks | 987.759 | 594.433 | 393.326 | 792.916 | 95.199 |
| TGLog | 48.177 | 36.021 | 12.156 | 52.991 | (12.868) |
| POP | 168.613 | 76.844 | 91.769 | 34.742 | 13.313 |
| Vivo Pay I | 244.850 | 69.013 | 175.837 | 139.283 | (11.566) |
| Vivo Money II | — | — | — | 589 | (484) |
| Vivo Pay II | 1.162 | 77 | 1.085 | 559 | (830) |
| Vivo Pay Holding | 15.196 | 1.560 | 13.636 | — | (1.364) |
| Vivo Ventures | 137.628 | 30 | 137.598 | — | (4.896) |
| CloudCo Brasil | 948.574 | 923.461 | 25.113 | 1.244.499 | 2.337 |
| IoTCo Brasil | 166.215 | 56.979 | 109.236 | 124.499 | 16.631 |
| Aliança | 297.309 | 2.917 | 294.392 | — | 6.968 |
| AIX | 49.834 | 32.105 | 17.729 | 67.521 | (1.648) |
| ACT | 46 | 4 | 42 | 96 | — |
| GUD | 23.460 | 7.664 | 15.796 | — | (4.842) |
| VIVAE | 21.070 | 3.957 | 17.113 | 6.152 | (5.307) |
| FiBrasil | 2.025.664 | 1.157.880 | 867.784 | 391.831 | (7.745) |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12.c. Movimentação dos investimentos

| | Controladas | Controle conjunto | Outros investimentos | Combinação de negócios (nota 1.c.3) | Total de investimentos na controladora | Total de investimentos no consolidado |
|--|------------------|-------------------|----------------------|-------------------------------------|--|---------------------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 689.393 | 396.675 | 47 | — | 1.086.115 | 438.870 |
| Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados | 86.089 | (4.351) | — | — | 81.738 | (4.351) |
| Dividendos (Terra Networks, IoTCo Brasil) (nota 19.b.) | (171.107) | — | — | — | (171.107) | — |
| Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (TGLog, Vivo Money II, Vivo Pay II, Vivo Ventures, VivaE e GUD) e Resgate de cotas Vivo Money II | 125.122 | 13.687 | — | — | 138.809 | 13.687 |
| Aporte de capital - dividendos a receber (Terra Networks) (nota 19.b) | 145.183 | — | — | — | 145.183 | — |
| Aporte de capital - bens (Terra Networks) (notas 13 e 14) | 12.343 | — | — | — | 12.343 | — |
| Investimentos da controlada Vivo Ventures | — | — | — | — | — | 93.633 |
| Outros resultados abrangentes (nota 24.f) | 2.821 | 24.566 | (21) | — | 27.366 | 24.545 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 889.844 | 430.577 | 26 | — | 1.320.447 | 566.384 |
| Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados | 171.257 | (18.227) | — | — | 153.030 | (18.227) |
| Dividendos (Terra Networks) (nota 19.b.) | (23.800) | — | — | — | (23.800) | — |
| Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Terra Networks, Vivo Ventures, Vivo Pay I, Vivo Pay III, VivaE, GUD, Vivo Pay Holding) e resgate de cotas no Vivo Pay I | 344.217 | 14.923 | — | — | 359.140 | 14.923 |
| Transação de capital pela aquisição da CyberCo Brasil pela TIS (nota 1.c.6) | (168.729) | — | — | — | (168.729) | — |
| Reorganização societária Vivo Ventures e VivaE - Aporte de investimentos no Vivo Ventures (nota 1.c.4) | 11.222 | (11.222) | — | — | — | — |
| Reorganização societária Vivo Ventures e VivaE - Ganho na remensuração de participação societária (nota 1.c.4) | — | 6.153 | — | — | 6.153 | 6.153 |
| Aquisição do controle societário da FiBrasil (nota 1.c.2) | 599.084 | (372.251) | — | 631.169 | 858.002 | (372.251) |
| Ganho na remensuração da participação societária na aquisição do controle da FiBrasil (nota 1.c.2) | — | 128.750 | — | — | 128.750 | 128.750 |
| Investimentos da controlada Vivo Ventures | — | — | — | — | — | 94.358 |
| Outros resultados abrangentes (nota 24.f) | (1.740) | 813 | (26) | — | (953) | 787 |
| Outros movimentos | (106) | — | — | — | (106) | — |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 1.821.249 | 179.516 | — | 631.169 | 2.631.934 | 420.877 |

13. IMOBILIZADO

13.a. Política contábil

É demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, líquido da depreciação e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. O referido custo está líquido de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS"), os quais foram registrados como tributos a recuperar (nota 9.), e inclui os custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. A Companhia não possui empréstimos que se enquadrem nos critérios para o reconhecimento de capitalização de custos.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os custos do ativo imobilizado são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação e que não melhoram a funcionalidade ou aumentam a vida útil do bem são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específicas. Da mesma forma, gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração dos resultados, quando incorridos.

O valor presente dos custos estimados a incorrer na desmontagem de ativo imobilizado (torres e equipamentos em imóveis alugados) é capitalizado no custo do correspondente ativo em contrapartida à provisão para desmantelamento de ativos (nota 20.) e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, a qual não é superior ao prazo de locação.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens baseada em estudos técnicos.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Arrendamentos

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, conforme permitido pela IFRS 16. Reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias em um número significativo de contratos de arrendamento sobre diferentes ativos, como estruturas (torres e rooftops) e o respectivo terreno onde estão localizadas; sites construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; equipamentos de informática; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

13.b. Estimativas e julgamentos críticos

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos, sendo revisadas anualmente. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

As informações sobre a recuperabilidade de ativos imobilizados estão apresentadas na nota 15.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13.c. Descrição, composição e movimentação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o ativo imobilizado e suas movimentações:

- **Equipamentos de comutação e transmissão:** compreendem centrais de comutação e controle, gateway, plataformas, estação rádio base, microcélulas, minicélulas, repetidores, antenas, rádios, redes de acesso, concentradoras, cabos, equipamentos de TV e outros equipamentos de comutação e transmissão.
- **Infraestrutura:** compreende construções prediais, elevadores, equipamentos de ar-condicionado central, torres, postes, *container*, equipamento de energia, canalização subterrânea, suportes e protetores, benfeitorias em propriedades de terceiros e outros.
- **Equipamentos em comodato:** compreendem aparelhos celulares e *modems* na modalidade de comodato, disponibilizados aos clientes.
- **Equipamentos terminais:** compreendem centrais privadas de comutação telefônica, telefones públicos e outros equipamentos terminais.
- **Outros ativos imobilizados:** compreendem veículos, ferramentas e instrumentos de reparo e construção, equipamentos de telesupervisão, equipamentos de informática, equipamentos de testes e medidas, mobiliários e outros bens de uso geral.

Controladora

| | Equipamentos de comutação e transmissão | Infraestrutura | Equipamentos em comodato | Equipamentos terminais | Terrenos | Outros ativos imobilizados | Bens e instalações em andamento | Total |
|--|---|-------------------|--------------------------|------------------------|----------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 23.253.809 | 14.925.117 | 5.401.694 | 421.216 | 249.536 | 503.003 | 1.532.982 | 46.287.357 |
| Adições ⁽¹⁾ | 148.000 | 4.710.673 | 85.285 | — | — | 125.982 | 6.016.882 | 11.086.822 |
| Baixas líquidas ⁽²⁾ | (10.652) | (110.000) | (470) | (528) | (10.271) | — | (8.235) | (140.156) |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | 3.280.842 | 358.092 | 2.185.709 | 36.736 | — | 12.892 | (5.909.328) | (35.057) |
| Subarrendamento | — | (65.290) | — | — | — | — | — | (65.290) |
| Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.c.) | (232) | (2) | (6.026) | — | — | (148) | (3.859) | (10.267) |
| Depreciação (nota 26.) | (3.912.226) | (3.828.621) | (2.162.005) | (245.097) | — | (179.442) | — | (10.327.391) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 22.759.541 | 15.989.969 | 5.504.187 | 212.327 | 239.265 | 462.287 | 1.628.442 | 46.796.018 |
| Adições ⁽¹⁾ | 140.364 | 3.584.346 | 82.465 | 534 | — | 165.979 | 6.068.042 | 10.041.730 |
| Baixas líquidas ⁽²⁾ | (2.811) | (215.145) | (17) | — | (643) | (8.077) | (11.121) | (237.814) |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | 3.236.519 | 547.156 | 1.958.635 | 18.438 | — | (54.096) | (5.707.948) | (1.296) |
| Subarrendamento | — | (56.494) | — | — | — | — | — | (56.494) |
| Bens destinados à venda (nota 11) | — | (7.399) | — | — | (1.362) | — | — | (8.761) |
| Depreciação (nota 26.) | (4.434.649) | (4.067.025) | (2.205.943) | (113.041) | — | (120.948) | — | (10.941.606) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 21.698.964 | 15.775.408 | 5.339.327 | 118.258 | 237.260 | 445.145 | 1.977.415 | 45.591.777 |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | | | | | |
| Custo | 91.741.641 | 47.291.492 | 31.695.949 | 6.581.648 | 239.265 | 5.776.431 | 1.628.442 | 184.954.868 |
| Depreciação acumulada | (68.982.100) | (31.301.523) | (26.191.762) | (6.369.321) | — | (5.314.144) | — | (138.158.850) |
| Total | 22.759.541 | 15.989.969 | 5.504.187 | 212.327 | 239.265 | 462.287 | 1.628.442 | 46.796.018 |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | | | | |
| Custo | 94.841.291 | 50.078.389 | 32.920.602 | 6.585.077 | 237.260 | 5.882.621 | 1.977.415 | 192.522.655 |
| Depreciação acumulada | (73.142.327) | (34.302.981) | (27.581.275) | (6.466.819) | — | (5.437.476) | — | (146.930.878) |
| Total | 21.698.964 | 15.775.408 | 5.339.327 | 118.258 | 237.260 | 445.145 | 1.977.415 | 45.591.777 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado

| | Equipamentos de comutação e transmissão | Infraestrutura | Equipamentos em comodato | Equipamentos terminais | Terrenos | Outros ativos imobilizados | Bens e instalações em andamento | Total |
|--|---|-------------------|--------------------------|------------------------|----------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 23.266.868 | 14.929.179 | 5.401.694 | 421.385 | 249.536 | 512.930 | 1.536.555 | 46.318.147 |
| Adições ⁽¹⁾ | 162.171 | 4.707.950 | 85.285 | 32 | — | 117.026 | 6.002.568 | 11.075.032 |
| Baixas líquidas ⁽²⁾ | (10.653) | (111.421) | (469) | (536) | (10.271) | — | (8.182) | (141.532) |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | 3.266.774 | 358.091 | 2.185.708 | 36.752 | — | 12.947 | (5.895.330) | (35.058) |
| Subarrendamento | — | (65.290) | — | — | — | — | — | (65.290) |
| Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4.) | — | 533 | — | — | — | 532 | — | 1.065 |
| Depreciação (nota 26.) | (3.914.354) | (3.829.001) | (2.162.005) | (245.147) | — | (189.476) | — | (10.339.983) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 22.770.806 | 15.990.041 | 5.510.213 | 212.486 | 239.265 | 453.959 | 1.635.611 | 46.812.381 |
| Adições ⁽¹⁾ | 140.156 | 3.636.211 | 90.341 | 590 | — | 171.553 | 6.069.736 | 10.108.587 |
| Baixas líquidas ⁽²⁾ | (2.810) | (217.861) | (17) | — | (643) | (6.750) | (11.572) | (239.653) |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | 3.235.811 | 547.154 | 1.961.984 | 17.612 | — | (53.752) | (5.710.107) | (1.298) |
| Subarrendamento | — | (4.873) | — | — | — | — | — | (4.873) |
| Bens destinados à venda (nota 11) | — | (7.399) | — | — | (1.362) | — | — | (8.761) |
| Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1) | — | — | — | — | — | 217 | — | 217 |
| Combinação de negócios – FiBrasil (nota 1.c.3) | — | 1.563.540 | — | — | 818 | 1.061 | 114.083 | 1.679.502 |
| Combinação de negócios – Cyber (nota 1.c.7) | 2.800 | 505 | — | — | — | 990 | 860 | 5.155 |
| Depreciação (nota 26.) | (4.437.238) | (4.105.108) | (2.206.428) | (113.084) | — | (132.359) | — | (10.994.217) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 21.709.525 | 17.402.210 | 5.356.093 | 117.604 | 238.078 | 434.919 | 2.098.611 | 47.357.040 |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | | | | | |
| Custo | 91.758.158 | 47.318.029 | 31.701.975 | 6.582.403 | 239.265 | 5.945.185 | 1.635.611 | 185.180.626 |
| Depreciação acumulada | (68.987.352) | (31.327.988) | (26.191.762) | (6.369.917) | — | (5.491.226) | — | (138.368.245) |
| Total | 22.770.806 | 15.990.041 | 5.510.213 | 212.486 | 239.265 | 453.959 | 1.635.611 | 46.812.381 |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | | | | |
| Custo | 94.868.938 | 52.291.576 | 32.937.369 | 6.585.887 | 238.078 | 6.078.455 | 2.098.611 | 195.098.914 |
| Depreciação acumulada | (73.159.413) | (34.889.366) | (27.581.276) | (6.468.283) | — | (5.643.536) | — | (147.741.874) |
| Total | 21.709.525 | 17.402.210 | 5.356.093 | 117.604 | 238.078 | 434.919 | 2.098.611 | 47.357.040 |

(1) Os ingressos no imobilizado referem-se principalmente a: (i) em 2025: investimentos foram direcionados principalmente à expansão da rede móvel 5G e para o fortalecimento do FTTH para suportar o crescimento de clientes conectados. Os investimentos demonstram o compromisso da Companhia com a qualidade dos serviços prestados, garantindo uma performance comercial robusta e consistente durante o ano, tanto no B2C quanto no B2B; (ii) em 2024: investimentos foram direcionados principalmente à aceleração da rede móvel 5G, além do fortalecimento do *backhaul* de transmissão, *backbone* e rede e clientes FTTH. Essas foram algumas das iniciativas que impulsionaram nosso crescimento comercial nesse ano, reforçando nosso compromisso com a qualidade dos nossos serviços e garantindo um crescimento saudável e consistente.

(2) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$213.077 e R\$74.258 em 2025 e 2024, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento.

(3) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.c.).

13.d. Taxas de depreciação

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia realizou avaliações das vidas úteis aplicadas em seus ativos imobilizados por meio do método comparativo direto de dados do mercado.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os trabalhos não indicaram a necessidade de alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os trabalhos indicaram a necessidade de alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação de alguns itens das classes de ativos. Essas alterações na estimativa contábil, aumentaram a despesa de depreciação em R\$432.091 em 2024 (R\$864.182 em 2025).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos as taxas anuais de depreciação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.e..

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Equipamentos de comutação e transmissão | 2,50% a 66,67% | 2,50% a 66,67% | 2,50% a 66,67% | 2,50% a 66,67% |
| Infraestrutura | 2,50% a 20,00% | 2,50% a 20,00% | 2,50% a 50,00% | 2,50% a 50,00% |
| Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e modems) | 20,00% a 50,00% | 20,00% a 50,00% | 20,00% a 50,00% | 20,00% a 50,00% |
| Equipamentos terminais | 10,00% a 25,00% | 10,00% a 25,00% | 10,00% a 50,00% | 10,00% a 50,00% |
| Outros ativos imobilizados | 10,00% a 25,00% | 10,00% a 25,00% | 10,00% a 50,00% | 10,00% a 50,00% |

13.e. Arrendamentos (Direitos de Uso)

13.e.1. Composição e movimentação

A seguir, apresentamos a movimentação consolidada dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.c.).

| | Consolidado | | | |
|--|-------------------|---|---------------|-------------------|
| | Infraestrutura | Equipamentos de comutação e transmissão | Outros ativos | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 11.862.992 | 203.519 | 13.606 | 12.080.117 |
| Adições | 4.634.552 | 139.125 | 702 | 4.774.379 |
| Subarrendamento (nota 13.c.) | (65.290) | — | — | (65.290) |
| Depreciação | (3.364.821) | (79.390) | (9.028) | (3.453.239) |
| Cancelamentos de contratos | (74.258) | (10.123) | (21) | (84.402) |
| Outros movimentos | (3.947) | — | — | (3.947) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 12.989.228 | 253.131 | 5.259 | 13.247.618 |
| Adições | 3.508.375 | 128.257 | 63.505 | 3.700.137 |
| Subarrendamento (nota 13.c.) | (4.873) | — | — | (4.873) |
| Depreciação | (3.615.053) | (89.852) | (18.513) | (3.723.418) |
| Cancelamentos de contratos | (213.077) | (1.050) | — | (214.127) |
| Combinação de negócios - FiBrasil (nota 1.c.3) | 110.330 | — | — | 110.330 |
| Combinação de negócios - Cyber (nota 1.c.7) | 380 | — | — | 380 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 12.775.310 | 290.486 | 50.251 | 13.116.047 |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | |
| Custo | 29.418.847 | 520.634 | 130.315 | 30.069.796 |
| Depreciação acumulada | (16.429.619) | (267.503) | (125.056) | (16.822.178) |
| Total | 12.989.228 | 253.131 | 5.259 | 13.247.618 |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| Custo | 32.014.344 | 638.473 | 193.117 | 32.845.934 |
| Depreciação acumulada | (19.239.034) | (347.987) | (142.866) | (19.729.887) |
| Total | 12.775.310 | 290.486 | 50.251 | 13.116.047 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13.e.2. Taxas de depreciação

A seguir, apresentamos as taxas anuais de depreciação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

| Descrição | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---|--------------|----------|------------|----------|-------------|----------|------------|----------|
| | 31.12.2025 | | 31.12.2024 | | 31.12.2025 | | 31.12.2024 | |
| Infraestrutura | 2,36% | a 92,31% | 2,36% | a 92,31% | 2,36% | a 92,31% | 2,36% | a 92,31% |
| Equipamentos de comutação e transmissão | 10,00% | a 66,67% | 10,00% | a 66,67% | 10,00% | a 66,67% | 10,00% | a 66,67% |
| Outros ativos imobilizados | 26,09% | a 37,50% | 26,09% | a 37,50% | 26,09% | a 37,50% | 26,09% | a 40,00% |

13.f. Bens do imobilizado em garantia

Em 31 de dezembro de 2025, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$9.675 (R\$29.414 em 31 de dezembro de 2024).

14. INTANGÍVEL

14.a. Política contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição/formação no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos dos ativos intangíveis são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Já os custos dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios correspondem ao valor justo na data da aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou formação, líquido da amortização e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração dos resultados no exercício em que for incorrido.

A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo:

- Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica pelo método linear e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indícios de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados anualmente.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração dos resultados na categoria de custo/despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

- Ativos intangíveis de vida útil indefinida (ágios) não são amortizados, mas testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa ("UGC"). A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é efetuada de forma prospectiva. Ágios gerados na aquisição de investimentos são tratados como intangíveis de vida útil indefinida.

Quando um ágio fizer parte de UGC e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada é incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à UGC mantida.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que o ativo for baixado.

14.b. Estimativas e julgamentos críticos

O tratamento contábil do investimento em ativo intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua amortização, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

As informações sobre a recuperabilidade de ativos intangíveis, incluindo o ágio, estão apresentadas na nota 15.

14.c. Composição e movimentação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o intangível com vida útil definida:

- **Licenças:** compreende licenças de concessão e autorização, adquiridas junto à ANATEL para a prestação dos serviços de telecomunicações. Incluem também, licenças decorrentes de combinação de negócios.
- **Softwares:** compreendem licenças de programas utilizadas para as atividades operacionais, comerciais e administrativas.
- **Marcas, carteira de clientes e outros intangíveis:** compreendem ativos intangíveis adquiridos por meio de combinação de negócios. Outros intangíveis, incluem acordos de não competição e relacionamento com clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

| | Controladora | | | | | | | | |
|--|----------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|----------------|------------------------|-------|
| | Vida útil indefinida | Vida útil definida | | | | | | Softwares em andamento | Total |
| | Ágio | Licenças | Softwares | Marcas | Carteira de clientes | Outros ativos intangíveis | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 26.262.978 | 14.887.059 | 6.044.286 | 568.384 | 195.418 | 33.370 | 799.912 | 48.791.407 | |
| Adições ⁽²⁾ | — | 23.919 | — | — | — | — | 2.859.191 | 2.883.110 | |
| Baixas líquidas | — | — | (3.591) | — | — | — | (651) | (4.242) | |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | — | — | 2.867.262 | — | — | — | (2.832.205) | 35.057 | |
| Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.c.) | — | — | (2.077) | — | — | — | — | (2.077) | |
| Amortização (nota 26.) | — | (1.315.724) | (2.337.263) | (84.205) | (109.625) | (2.634) | — | (3.849.451) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 26.262.978 | 13.595.254 | 6.568.617 | 484.179 | 85.793 | 30.736 | 826.247 | 47.853.804 | |
| Adições ⁽²⁾ | — | — | 1.911 | — | — | — | 2.857.452 | 2.859.363 | |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | — | — | 2.895.120 | — | — | — | (2.893.824) | 1.296 | |
| Amortização (nota 26.) | — | (1.318.276) | (2.467.635) | (84.205) | (46.691) | (2.605) | — | (3.919.412) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 26.262.978 | 12.276.978 | 6.998.013 | 399.974 | 39.102 | 28.131 | 789.875 | 46.795.051 | |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | | | | | | |
| Custo | 26.262.978 | 29.772.875 | 30.633.046 | 1.658.897 | 4.536.912 | 269.557 | 826.247 | 93.960.512 | |
| Amortização acumulada | — | (16.177.621) | (24.064.429) | (1.174.718) | (4.451.119) | (238.821) | — | (46.106.708) | |
| Total | 26.262.978 | 13.595.254 | 6.568.617 | 484.179 | 85.793 | 30.736 | 826.247 | 47.853.804 | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | | | | | |
| Custo | 26.262.978 | 29.772.875 | 33.520.865 | 1.658.897 | 4.536.912 | 269.557 | 789.875 | 96.811.959 | |
| Amortização acumulada | — | (17.495.897) | (26.522.852) | (1.258.923) | (4.497.810) | (241.426) | — | (50.016.908) | |
| Total | 26.262.978 | 12.276.978 | 6.998.013 | 399.974 | 39.102 | 28.131 | 789.875 | 46.795.051 | |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | Consolidado | | | | | | | |
|--|----------------------|---------------------|------------------|----------------|----------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| | Vida útil indefinida | Vida útil definida | | | | | Softwares em andamento | Total |
| | | Ágio ⁽¹⁾ | Licenças | Softwares | Marcas | Carteira de clientes | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 26.390.696 | 14.887.059 | 6.056.999 | 571.902 | 205.800 | 48.021 | 802.498 | 48.962.975 |
| Adições ⁽²⁾ | — | 23.919 | — | — | — | — | 2.865.816 | 2.889.735 |
| Baixas líquidas | — | — | (3.592) | — | — | — | (650) | (4.242) |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | — | — | 2.874.907 | — | — | — | (2.839.849) | 35.058 |
| Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4.) | 174.439 | — | — | 10.099 | 28.749 | 27.136 | — | 240.423 |
| Amortização (nota 26.) | — | (1.315.724) | (2.341.474) | (85.829) | (112.423) | (6.852) | — | (3.862.302) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 26.565.135 | 13.595.254 | 6.586.840 | 496.172 | 122.126 | 68.305 | 827.815 | 48.261.647 |
| Adições ⁽²⁾ | — | — | 52.185 | — | — | — | 2.857.630 | 2.909.815 |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | — | — | 2.895.510 | (80) | (102) | (205) | (2.893.825) | 1.298 |
| Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1) | 38.590 | — | 6 | 5.460 | — | 21.290 | — | 65.346 |
| Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4) | 1.960 | — | — | — | (130) | (172) | — | 1.658 |
| Combinação de negócios – FiBrasil (nota 1.c.3) | 631.169 | — | 42.203 | 445 | 3.836 | — | — | 677.653 |
| Combinação de negócios – Cyber (nota 1.c.7) | — | — | 1.228 | — | — | — | — | 1.228 |
| Amortização (nota 26.) | — | (1.318.276) | (2.476.810) | (87.889) | (53.770) | (13.442) | — | (3.950.187) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 27.236.854 | 12.276.978 | 7.101.162 | 414.108 | 71.960 | 75.776 | 791.620 | 47.968.458 |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | | | | | |
| Custo | 26.565.135 | 29.772.875 | 30.772.551 | 1.673.846 | 4.577.691 | 315.248 | 827.815 | 94.505.161 |
| Amortização acumulada | — | (16.177.621) | (24.185.711) | (1.177.674) | (4.455.565) | (246.943) | — | (46.243.514) |
| Total | 26.565.135 | 13.595.254 | 6.586.840 | 496.172 | 122.126 | 68.305 | 827.815 | 48.261.647 |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | | | | |
| Custo | 27.236.854 | 29.772.875 | 33.811.189 | 1.679.752 | 4.583.991 | 336.367 | 791.620 | 98.212.648 |
| Amortização acumulada | — | (17.495.897) | (26.710.027) | (1.265.644) | (4.512.031) | (260.591) | — | (50.244.190) |
| Total | 27.236.854 | 12.276.978 | 7.101.162 | 414.108 | 71.960 | 75.776 | 791.620 | 47.968.458 |

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015), Garliava e Vita IT (2022), Vale Saúde Sempre (2023), IPNET (2024), Samauma e FiBrasil (2025).

(2) Os ingressos em licenças, referem-se à prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP.

(3) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.c.).

14.d. Taxas de amortização

A seguir, apresentamos as taxas anuais de amortização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

| Descrição | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|----------------------|--------------|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|---------|
| | 31.12.2025 | | 31.12.2024 | | 31.12.2025 | | 31.12.2024 | |
| Licenças | 3,60 % a | 24,00 % | 3,60 % a | 24,00 % | 3,60 % a | 24,00 % | 3,60 % a | 24,00 % |
| Softwares | | 20,00 % | | 20,00 % | | 20,00 % | | 20,00 % |
| Marcas | | 5,13 % | | 5,13 % | 5,13 % a | 23,53 % | 5,13 % a | 23,50 % |
| Carteira de clientes | 10,00 % a | 12,50 % | 10,00 % a | 12,50 % | 10,00 % a | 20,69 % | 9,52 % a | 20,70 % |
| Outros intangíveis | | 20,00 % | | 20,00 % | 6,67 % a | 25,00 % | 6,67 % a | 20,00 % |

15. ANÁLISE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS, NÃO FINANCEIROS

15.a. Política contábil

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou da UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Considerando as convergências de ofertas de produtos e serviços, além de que o principal ativo operacional da Companhia é uma rede única, amplamente integrada, a qual é utilizada para prover todos os serviços de telecomunicações a seus clientes, a Companhia define seu negócio como uma única UGC.

Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto *WACC* (*Weighted Average Cost of Capital*) que reflete a taxa ponderada entre (i) o custo de capital (incluindo riscos específicos) com base no *Capital Asset Pricing Model* (“CAPM”) (Modelo de Precificação de Ativos); e (ii) de dívida, sendo estes componentes aplicáveis ao ativo ou UGC antes dos tributos.

O valor justo líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Caso a indicação existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da UGC.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGC, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos ativos indicados:

- **Ágio:** o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.
- **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Avaliação do valor em uso dos ativos imobilizados, ágio e intangíveis:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso através da metodologia de fluxo de caixa descontado são: (i) receitas (projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado); (ii) custos e despesas variáveis (projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas); e (iii) investimentos de capital (estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços).

15.b. Estimativas e julgamentos críticos

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da UGC, objeto de teste. O valor recuperável é sensível às estimativas críticas da taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como o crescimento da receita.

15.c. Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso

O cálculo do valor em uso é impactado principalmente pelas seguintes premissas:

- **Crescimento da receita:** baseado na observação do comportamento histórico de cada linha de receita, bem como em tendências baseadas em análise de mercado. As projeções das receitas diferem muito entre as linhas de produtos e serviços com crescimento sustentado por captura de maior valor através de convergência/totalização de clientes (pós-pago + fibra) e da aceleração dos serviços digitais B2C e B2B, e com retração em IPTV e voz refletindo tendência de mercado e migrações de tecnologias/portfólios.
- **Taxas de desconto:** representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo calculada pelo Custo de Capital Médio Ponderado ("CCMP" ou WACC). O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio (capital próprio). O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo da dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do negócio é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais, notadamente o Beta.
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** reflete a condição da Companhia de gerar um fluxo de caixa para além do período abrangido pelas previsões ou orçamentos da Administração. Esta taxa reflete a expectativa de crescimento de longo prazo do fluxo de caixa normalizado da Companhia, considerando resultados e investimentos com incremento estável ao longo do período projetado.

15.d. Teste de recuperabilidade dos ágios

Anualmente, a Companhia avalia a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do valor em uso.

O processo de determinação do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa são baseadas em estimativas da Administração, estudos de mercado e de projeções macroeconômicas. Os fluxos de caixa futuros são descontados com base no WACC.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de 5 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A Administração julgou apropriada a utilização do período de 5 anos com base em sua experiência passada em elaborar as projeções de seu fluxo de caixa.

Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de desconto de 11,57% e 11,40%, que antes dos tributos equivalem a 13,74% e 13,25% em 2025 e 2024, respectivamente, também em valores nominais.

A taxa de crescimento nominal utilizada para extrapolar as projeções além do período de 5 anos foi de 4,0% a.a. em 2025 e 2024.

A taxa de inflação anual para o período analisado nos fluxos projetados foi de 4,0% a.a. em 2025 e 2024.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos da Companhia, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025 e 2024, perspectivas de crescimento e resultados operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

15.e. Sensibilidade a mudanças nas principais premissas

O valor recuperável da UGC representou um excedente em relação ao valor contábil, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Para assegurar um controle eficiente, a Companhia utiliza uma análise de sensibilidade no teste de recuperabilidade, levando em consideração possíveis variações nas principais premissas adotadas no teste, de forma individual, a fim de avaliar o seu impacto no valor em uso.

A Companhia realizou análises de sensibilidade das principais premissas utilizadas no teste de recuperabilidade da UGC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, abrangendo as variáveis WACC, taxa de crescimento na perpetuidade (g) e Receita Líquida, OpEx e CapEx projetados (premissas operacionais). Para o WACC, foi considerado um intervalo entre 11,07% e 12,07%. Para a taxa de crescimento (g) foi considerado um intervalo de 3,50% e 4,50%. Já para as premissas operacionais, foram consideradas intervalos de redução e crescimento que variam de -1,50% a +1,50%. Diante disso, com base nos resultados apresentados nos testes de sensibilidade, a Companhia confirmou que não houve reconhecimento de perdas no valor contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

16. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

16.a. Política contábil

Os salários, remunerações e participação nos resultados são negociados em acordos coletivos de trabalho, sendo adicionados os encargos e contribuições sociais correspondentes e apropriados pelo regime de competência. O programa de participação nos resultados para os empregados é baseado em metas operacionais e financeiras da Companhia, sendo reconhecida uma provisão quando forem satisfeitas as premissas para sua contabilização.

Os custos e despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais são contabilizados como custo dos serviços prestados, despesas comerciais ou despesas gerais e administrativas (nota 26.).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

16.b. Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Encargos e benefícios sociais | 568.166 | 563.773 | 645.291 | 614.595 |
| Participação de empregados nos resultados | 489.023 | 489.166 | 533.219 | 514.902 |
| Planos de remuneração baseados em ações (nota 30.) | 151.325 | 124.592 | 154.736 | 126.019 |
| Salários e remunerações | 42.914 | 33.065 | 94.518 | 46.747 |
| Outros | — | — | 31.611 | 11.650 |
| Total | 1.251.428 | 1.210.596 | 1.459.375 | 1.313.913 |
| Circulante | 1.171.475 | 1.147.385 | 1.346.202 | 1.238.452 |
| Não circulante | 79.953 | 63.211 | 113.173 | 75.461 |

17. FORNECEDORES

17.a. Política contábil

São obrigações a pagar por bens, serviços ou mercadorias que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

A Companhia e/ou suas controladas não possuem acordos de financiamento com fornecedores.

17.b. Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias) | 8.354.699 | 7.820.642 | 9.020.559 | 8.194.196 |
| Partes relacionadas (nota 29.) | 604.018 | 622.044 | 319.751 | 546.069 |
| Valores a repassar (operadoras, cobilling) | 291.670 | 246.659 | 291.670 | 246.659 |
| Interconexão / interligação | 229.314 | 243.700 | 229.314 | 243.700 |
| Total | 9.479.701 | 8.933.045 | 9.861.294 | 9.230.624 |

18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Fistel ⁽¹⁾ | 6.147.772 | 4.713.786 | 6.147.772 | 4.713.786 |
| ICMS | 1.332.544 | 1.256.662 | 1.417.412 | 1.328.010 |
| PIS e COFINS | 215.904 | 331.827 | 233.775 | 370.312 |
| Fust e Funttel | 106.635 | 102.773 | 106.635 | 102.773 |
| Outros tributos | 175.821 | 179.173 | 191.812 | 199.639 |
| Total | 7.978.676 | 6.584.221 | 8.097.406 | 6.714.520 |
| Circulante | 1.467.678 | 1.520.447 | 1.516.170 | 1.585.936 |
| Não circulante | 6.510.998 | 5.063.774 | 6.581.236 | 5.128.584 |

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2025 que estão com a exigibilidade suspensa, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sendo que não há perspectiva de conclusão do julgamento no curto prazo. O montante está classificado como passivo não circulante e atualizado pela Selic.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

19. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

19.a. Política contábil

19.a.1. Dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios estão demonstrados nos balanços patrimoniais como obrigações legais (provisões no passivo circulante). Os dividendos em excesso a esse mínimo, ainda não aprovados para pagamento pela assembleia de acionistas, estão demonstrados como dividendo adicional proposto no patrimônio líquido. Após a aprovação pela assembleia de acionistas, os dividendos em excesso ao mínimo são transferidos para o passivo circulante, passando a caracterizar como obrigações legais.

19.a.2. Juros sobre o capital próprio

Pela legislação brasileira é permitido às sociedades pagarem JSCP, os quais são similares ao pagamento de dividendos, porém são dedutíveis para fins de apuração dos tributos sobre a renda. A Companhia e suas controladas, para fins de atendimento à legislação tributária brasileira, provisionam nos seus livros contábeis o montante devido em contrapartida à conta de despesa financeira no resultado do exercício e, para fins de apresentação destas demonstrações financeiras, reverte a referida despesa em contrapartida a um débito direto no patrimônio líquido, resultando no mesmo tratamento contábil dos dividendos. A distribuição dos JSCP aos acionistas está sujeita à retenção de imposto de renda à alíquota de 15%.

19.a.3. Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos

Os JSCP e dividendos não reclamados pelos acionistas prescrevem em três anos, contados a partir da data do início do pagamento. Caso ocorra a prescrição de dividendos e JSCP, os montantes são contabilizados em contrapartida a lucros acumulados, para posterior distribuição.

19.b. Dividendos e JSCP a receber

| | Controladora | |
|--|--------------|--------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Saldo no início do exercício | 1.975 | 2.503 |
| Dividendos propostos do exercício anterior - Terra Networks | 23.800 | 169.132 |
| Recebimento de dividendos (Terra Networks, IoTCo, ACT e AIX) | (25.775) | (26.452) |
| Aumento de capital em controlada - Terra Networks | — | (145.183) |
| Deliberação de JSCP (IoTCo) | — | 1.975 |
| Saldo no final do exercício | — | 1.975 |

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os JSCP e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

19.c. Dividendos e JSCP a pagar

19.c.1. Composição

| | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Telefônica, S.A. | 1.002.973 | 742.819 |
| Telefônica Latinoamérica Holding, S.L. | 962.667 | 712.945 |
| Telefônica Móviles Chile, S.A. | 1.481 | 1.096 |
| Telefônica IoT & Big Data Tech, S.A. | — | 1.975 |
| Acionistas não controladores | 807.423 | 778.255 |
| Total | 2.774.544 | 2.237.090 |

Em 2024, o montante a pagar para a Telefônica IoT & Big Data Tech, refere-se aos JSCP e dividendos deliberados pela IoTCo Brasil.

19.c.2. Movimentação

| | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Saldo no início do exercício | 2.237.090 | 2.247.884 |
| JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos | 2.864.500 | 2.641.225 |
| Prescrição de dividendos e JSCP | (150.553) | (126.977) |
| Pagamentos de dividendos e JSCP | (2.187.402) | (2.532.399) |
| IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP | 10.909 | 7.357 |
| Saldo no final do exercício | 2.774.544 | 2.237.090 |

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os JSCP e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de “Atividades de Financiamentos”.

20. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

20.a. Política contábil

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, quando é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do montante dessa obrigação possa ser efetuada. As provisões são atualizadas até a data do encerramento do exercício pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada provisão.

As provisões para demandas judiciais estão apresentadas pelo seu montante bruto, sem considerar os correspondentes depósitos judiciais e são classificadas como tributárias, regulatórias, cíveis e trabalhistas.

Os depósitos judiciais estão classificados como ativo, dado que não existem as condições requeridas para apresentá-los líquidos com a provisão.

A Companhia também divulga as contingências em circunstâncias em que a administração conclui que (i) nenhuma perda é provável ou razoavelmente estimável, mas é razoavelmente possível que uma perda possa ser incorrida; ou (ii) em caso de litígios pendentes de imposto de renda, é provável que a autoridade tributária aceite o tratamento tributário incerto.

20.b. Estimativas e julgamentos críticos

A obrigação oriunda das provisões pode ser legal ou tácita, derivada de, entre outros fatores, regulamentações, contratos, práticas habituais ou compromissos públicos que criam perante terceiros uma expectativa válida de que a Companhia ou suas controladas assumirão determinadas responsabilidades. A determinação do montante da provisão está baseada na melhor estimativa do desembolso que será necessário para liquidar a obrigação correspondente, tomando em consideração toda a informação disponível na data de encerramento, incluída a opinião de peritos independentes, como consultores jurídicos.

20.c. Informações e movimentações das provisões e contingências

A seguir, apresentamos as naturezas, composições e movimentações das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

Provisões para demandas judiciais: A Companhia e/ou suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhista, tributária, cível e regulatória, tendo sido constituídas provisões contábeis em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Passivos contingentes (*Purchase Price Allocation – PPA*): Referem-se aos valores dos passivos contingentes, reconhecidos em combinação de negócios, inicialmente mensurados ao valor justo, decorrente dos PPAs gerados na aquisição dos controles da Vivo Participações (2011), da Global Village Participações (2015), da Garliava e Vita IT (2022), VSS (2023), IPNET (2024), Samauma e FiBrasil (2025), relacionados a demandas judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias, conforme o caso, ao seu valor justo na combinação de negócios.

Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento: Refere-se à provisão de multas para o cancelamento de contratos de arrendamento oriundos da Garliava (empresa adquirida pela Companhia em 2022), decorrentes da alienação ou desligamento de *sites*.

Provisão para desmantelamento de ativos: Refere-se aos custos a serem incorridos pela necessidade de ter que devolver os sites (localidades destinadas a instalações de torres e equipamentos em imóveis alugados) aos proprietários nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação. Estes custos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes de imposto corrente que reflete os riscos específicos inerentes à obrigação por desativação de ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração dos resultados como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Valores a restituir a clientes: Em 23 de julho de 2022, foi promulgada a Lei Complementar nº 194, que trata sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações e a respectiva restituição desses montantes aos clientes. Decorridos 3 anos da promulgação da Lei e do reconhecimento da provisão, a Companhia avaliou que não há expectativa de desembolsos de caixa relacionados ao tema e atendendo aos critérios do IAS 37 / CPC 25 reverteu integralmente o saldo residual em 2025.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | Controladora | | | | | | | | Total |
|--|-----------------------------------|----------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|---|---|--------------------------------|------------------|
| | Provisões para demandas judiciais | | | | Passivos contingentes (PPA) | Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento | Provisão para desmantelamento de ativos | Valores a restituir a clientes | |
| | Tributária ⁽¹⁾ | Regulatório ⁽¹⁾ | Cível | Trabalhista | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 2.651.109 | 1.760.866 | 1.222.935 | 679.468 | 991.034 | 40.993 | 407.246 | 96.601 | 7.850.252 |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 27.) | 37.692 | (377.510) | 249.503 | 420.379 | (12.517) | (10.798) | (8.348) | — | 298.401 |
| Outros ingressos (reversões)(1) | (484.654) | — | — | — | — | 14.929 | 9.642 | — | (460.083) |
| Baixas por pagamento | (70.880) | (16.299) | (338.368) | (421.103) | — | (4.119) | — | (5.938) | (856.707) |
| Atualização monetária (nota 28.) | (270.766) | (215.962) | 272.183 | 212.654 | 74.995 | — | 409 | — | 73.513 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 1.862.501 | 1.151.095 | 1.406.253 | 891.398 | 1.053.512 | 41.005 | 408.949 | 90.663 | 6.905.376 |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 27.) | 106.370 | 16.042 | 255.855 | 377.477 | (22.808) | 3.296 | (23.252) | (90.663) | 622.317 |
| Outros ingressos (reversões)(1) | (75.119) | (172.320) | — | — | — | — | 10.002 | — | (237.437) |
| Baixas por pagamento | (62.255) | (10.162) | (390.440) | (514.258) | — | (2.351) | — | — | (979.466) |
| Atualização monetária, líquida (nota 28.) | 137.498 | 89.307 | 157.658 | 207.425 | 111.428 | — | 14.229 | — | 717.545 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 1.968.995 | 1.073.962 | 1.429.326 | 962.042 | 1.142.132 | 41.950 | 409.928 | — | 7.028.335 |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | | | | | | |
| Circulante | 160.947 | 195.063 | 572.308 | 696.484 | — | 41.005 | — | 90.663 | 1.756.470 |
| Não circulante | 1.701.554 | 956.032 | 833.945 | 194.914 | 1.053.512 | — | 408.949 | — | 5.148.906 |
| Total | 1.862.501 | 1.151.095 | 1.406.253 | 891.398 | 1.053.512 | 41.005 | 408.949 | 90.663 | 6.905.376 |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | | | | | |
| Circulante | 79.768 | 55.651 | 745.614 | 659.582 | — | 41.950 | — | — | 1.582.565 |
| Não circulante | 1.889.227 | 1.018.311 | 683.712 | 302.460 | 1.142.132 | — | 409.928 | — | 5.445.770 |
| Total | 1.968.995 | 1.073.962 | 1.429.326 | 962.042 | 1.142.132 | 41.950 | 409.928 | — | 7.028.335 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | Consolidado | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|----------------------------|------------------|----------------|------------------|-----------------------------|---|---|--------------------------------|-------|
| | Provisões para demandas judiciais | | | | | Passivos contingentes (PPA) | Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento | Provisão para desmantelamento de ativos | Valores a restituir a clientes | Total |
| | Tributária ⁽¹⁾ | Regulatório ⁽¹⁾ | Cível | Trabalhista | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 2.753.323 | 1.760.866 | 1.226.995 | 693.712 | 1.002.901 | 40.993 | 407.246 | 96.601 | 7.982.637 | |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 27.) | 40.063 | (377.510) | 251.429 | 420.471 | (12.517) | (10.798) | (5.083) | — | 306.055 | |
| Outros ingressos (reversões)(1) | (489.082) | — | — | — | (410) | 14.929 | 9.642 | — | (464.921) | |
| Baixas por pagamento | (70.922) | (16.299) | (340.327) | (423.720) | — | (4.119) | — | (5.938) | (861.325) | |
| Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4.) | 55.001 | — | — | 31.669 | 8.964 | — | — | — | 95.634 | |
| Atualização monetária (nota 28.) | (265.396) | (215.962) | 273.044 | 213.409 | 76.201 | — | 409 | — | 81.705 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 2.022.987 | 1.151.095 | 1.411.141 | 935.541 | 1.075.139 | 41.005 | 412.214 | 90.663 | 7.139.785 | |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 27.) | 106.581 | 16.042 | 257.986 | 377.994 | (26.740) | 3.296 | (25.920) | (90.663) | 618.576 | |
| Outros ingressos (reversões)(1) | (75.119) | (172.320) | — | 2 | — | — | 10.002 | — | (237.435) | |
| Baixas por pagamento | (62.457) | (10.162) | (392.614) | (519.069) | (1.544) | (2.351) | — | — | (988.197) | |
| Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4.) | (38.123) | — | — | (24.795) | — | — | — | — | (62.918) | |
| Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1) | 4.784 | — | — | 573 | 2.462 | — | — | — | 7.819 | |
| Combinação de negócios – FiBrasil (nota 1.c.3) | — | — | — | 1.528 | 24.065 | — | — | — | 25.593 | |
| Combinação de negócios – Cyber (nota 1.c.7) | 1.663 | — | — | 158 | — | — | — | — | 1.821 | |
| Atualização monetária, líquida (nota 28.) | 144.755 | 89.307 | 158.152 | 206.620 | 113.253 | — | 14.228 | — | 726.315 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 2.105.071 | 1.073.962 | 1.434.665 | 978.552 | 1.186.635 | 41.950 | 410.524 | — | 7.231.359 | |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | | | | | | | |
| Circulante | 160.947 | 195.063 | 573.679 | 701.300 | 5.075 | 41.005 | 3.265 | 90.663 | 1.770.997 | |
| Não circulante | 1.862.040 | 956.032 | 837.462 | 234.241 | 1.070.064 | — | 408.949 | — | 5.368.788 | |
| Total | 2.022.987 | 1.151.095 | 1.411.141 | 935.541 | 1.075.139 | 41.005 | 412.214 | 90.663 | 7.139.785 | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | | | | | | |
| Circulante | 89.274 | 55.651 | 749.193 | 662.626 | 8.166 | 41.950 | 596 | — | 1.607.456 | |
| Não circulante | 2.015.797 | 1.018.311 | 685.472 | 315.926 | 1.178.469 | — | 409.928 | — | 5.623.903 | |
| Total | 2.105.071 | 1.073.962 | 1.434.665 | 978.552 | 1.186.635 | 41.950 | 410.524 | — | 7.231.359 | |

(1) Em 2025 e 2024 ocorreram eventos relevantes nas movimentações das provisões tributárias e regulatórias, como segue: **em 2025:** (i) **tributárias:** pela adesão da Companhia a programas de anistia tributária em vários estados da Federação, com ganhos pela reversão de despesas operacionais de provisão para contingências de R\$25.638 (nota 27.), ganhos pela reversão de despesas financeiras de atualização monetária de provisões para contingências de R\$65.990 (nota 28.) e assunção de dívida de R\$75.119 (nota 21.) e; (ii) **regulatórias:** pela adesão ao programa Desenrola.; **em 2024:** ocorreram eventos relevantes nas movimentações de provisões, sendo: (i) **Tributária:** baixa de R\$885.471 pela adesão da Companhia a programas de anistia tributária nos Estados de SP e PR, com ganhos pela reversão de despesas operacionais de provisão para contingências de R\$26.546 (nota 27.), ganhos pela reversão de despesas financeiras de atualização monetária de provisões para contingências de R\$374.271 (nota 28.) e assunção de dívida de R\$484.654 (nota 21.); e (ii) **Regulatório:** baixa de R\$792.378 em decorrência do Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização), com ganhos pela reversão de despesas operacionais de provisão para contingências de R\$386.392 (nota 27.) e ganhos pela reversão de despesas financeiras de atualização monetária de provisões para contingências de R\$405.986 (nota 28.).

20.c.1. Provisões e contingências tributárias

Adesão a Programas de Anistia Tributária

A seguir, apresentamos um resumo das adesões a programas de anistia tributária que impactaram as movimentações de provisões para contingências e financiamentos (nota 21.c.3.3.) da Companhia.

Estado de São Paulo – Lei 17.843/2023

O Governo do Estado de São Paulo instituiu mediante a Lei 17.843/2023, a transação tributária, que é um programa de liquidação e parcelamento de débito oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Com base na citada Lei, a Procuradoria Geral do Estado (“PGE”) publicou o edital nº 01/2024 possibilitando a transação de débitos de ICMS, sobre os quais incidam juros de mora, superiores à SELIC, desde que em discussão judicial com título executivo (inscrição em Dívida Ativa do Estado).

Os descontos vigentes foram de 100% dos juros de mora e 50% do saldo remanescente, limitado ao valor principal do débito. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGE.

Em 22 de abril de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei, com base no montante provisionado de R\$727.821, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$371.052, que será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC (nota 21).

Estado do Paraná – Lei 20.946/2021

O Governo do Estado do Paraná instituiu mediante a Lei nº 20.946/2021, a transação tributária, que é um programa de liquidação e parcelamento de débito oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Com base na citada Lei, foi editado o Decreto nº 5.471/2024 possibilitando o pagamento com redução de 70% nas multas e juros. Sobre o valor total reduzido houve a incidência de honorários para a PGE.

Em 20 de setembro de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei, com base no montante provisionado de R\$157.650, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$113.602, que será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC (nota 21).

Estado do Rio Grande do Sul

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul instituiu mediante o Decreto nº 58.067/2025 um programa de liquidação e parcelamento oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Em 15 de abril de 2025, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processo relacionado ao ICMS, enquadrado nos requisitos legais, com base no montante provisionado de R\$163.528, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$73.593 (honorários inclusos).

A adesão ao Programa de Anistia se deu pela modalidade de parcelamento e possibilitou o pagamento do débito com redução de 70% nas multas e juros em até 18 parcelas corrigidas pela SELIC (nota 21).

| Natureza/Grau de Risco | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Provisões | 1.968.995 | 1.862.501 | 2.105.071 | 2.022.987 |
| Federais | 700.738 | 650.784 | 835.180 | 809.765 |
| Estaduais | 494.960 | 465.085 | 496.594 | 466.590 |
| Municipais | 132.899 | 136.995 | 132.899 | 136.995 |
| FUST | 640.398 | 609.637 | 640.398 | 609.637 |
| Contingências possíveis | 50.649.037 | 40.541.704 | 51.086.071 | 40.850.071 |
| Federais | 5.775.198 | 4.394.336 | 5.803.304 | 4.419.439 |
| Estaduais | 33.476.863 | 25.760.253 | 33.477.423 | 25.760.365 |
| Municipais | 428.867 | 423.341 | 808.770 | 682.468 |
| FUST, FUNTTEL e FISTEL | 10.968.109 | 9.963.774 | 10.996.574 | 9.987.799 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

20.c.1.1. Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%; e (v) INSS e risco acidentário do trabalho (“RAT”).

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) crédito de CIAP; (vii) substituição tributária; (viii) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF; e (ix) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal relativas a ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

20.c.1.2. Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) Stock Options exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de swap; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como “Fixed access unit” (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, intercompany e operações de crédito; (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia; (viii) exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS; (ix) glosa de créditos de PIS e COFINS.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) co-billing; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos; e (xxi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$6.166.037 e R\$5.813.657 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.344.915 e R\$2.085.332 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.485.622 e R\$2.088.810 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

20.c.2. Provisões e contingências regulatórias

Anistia Regulatória - Aprovação da Advocacia Geral da União ("AGU")

A Procuradoria-Geral Federal ("PGF") publicou Edital de Transação por Adesão nº 1/2024/PGF/AGU, amparada pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 e pela Portaria Normativa PGF nº 150, divulgando a possibilidade de transacionar extraordinariamente débitos da dívida ativa com as autarquias e fundações públicas federais, o que abrange as Agências Reguladoras.

Em 30 de dezembro de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, apresentou requerimento de adesão à transação extraordinária, cujo desconto foi de aproximadamente 55%. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGF.

O deferimento do pedido de adesão da Companhia se deu em 12 de fevereiro de 2025. A efetivação da transação ocorreu em 25 de fevereiro de 2025, com o pagamento das correspondentes Guias de Recolhimento da União.

| Natureza/Grau de Risco | Controladora / Consolidado | |
|-------------------------|----------------------------|------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Provisões | 1.073.962 | 1.151.095 |
| Contingências possíveis | 3.237.934 | 3.066.637 |

20.c.2.1. Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são:

- **Ônus:** Especificamente em relação ao pagamento de onerosidade aplicada ao Serviço Móvel Pessoal - SMP (ônus do SMP), existe um contencioso que discute quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável no ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis tanto na ANATEL em 2021, quanto na 1ª instância na justiça. Apesar da Companhia ter conseguido a reforma de uma das sentenças desfavoráveis, com o julgamento do Recurso de Apelação da Companhia em 2ª instância, tal decisão não é definitiva, tendo a ANATEL já recorrido. Além disso, a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022, razão pela qual entende-se que, por hora, tal provisão deverá ser mantida.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Direito Geral dos Usuários (“DGU”):** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais relativas aos direitos dos usuários de serviços de telecomunicações, com relação às matérias relativas ao Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (“RGC”), aprovado pela Resolução nº 632/2014, em especial no que tange à oferta de serviços, cobrança de valores, contestações, ressarcimento, entre outros.
- **Qualidade:** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões judiciais com relação aos serviços de telecomunicações oriundos das outorgas de SMP, SeAC e SCM, no que tange ao cumprimento dos indicadores que medem a qualidade desses serviços em âmbito nacional, a partir do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (“RQUAL”), aprovado pela Resolução nº 717/2019.
- **Relação entre Prestadoras:** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais afetas à relação regulatória com outras prestadoras de serviços de telecomunicações no que tange à interconexão, EILD, e fornecimento de outros produtos de atacado.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$989.545 e R\$953.080 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo, interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, Ações Cíveis Públicas, dentre outras.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle (“PAC”) de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) que está em tramitação.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$84.417 e R\$198.015 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

20.c.2.2. Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, sendo estes alguns dos casos relevantes dessa carteira de:

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de SMP, tal como interconexão, SVA, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL. Em julho de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL julgou o PAC referente ao cálculo de ônus do biênio 2016, atinente à prorrogação da radiofrequência associada ao SMP, cujo resultado foi parcialmente favorável à Companhia, na medida em que decidiu pela inclusão dos termos de menor abrangência na metodologia de cálculo, resultando em uma redução de valores. Nessa linha, a ANATEL já procedeu com o recálculo dos biênios de 2017 e 2018, para fazer constar os efeitos da decisão, restando os demais pendentes de recálculo por parte da ANATEL. Avalia-se que com prognóstico de perda possível do ônus do SMP o valor de aproximadamente R\$1.182.102 e R\$1.024.955 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Processo judicial da Companhia para anular decisão do CADE, que entendeu que as operadoras (Claro, Oi Móvel e a Companhia) praticaram conduta anticompetitiva ao compor o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como que houve suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda (“BT”), aplicando multa no valor de R\$28.394, cujos montantes atualizados eram de R\$43.260 e R\$38.109 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Tal ação tem o objetivo de buscar a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia e; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância aguardando sentença.
- O PADO que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127.741, cujos montantes atualizados eram de R\$184.486 e R\$167.658 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de *ran sharing*, *swap*, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle (“PAC”) de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) que está em tramitação, cujos valores atualizados eram de R\$40.524 e R\$35.968 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$1.450.372 e R\$1.266.690 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Além dos casos específicos acima, a Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais ordinários e mandados de segurança que discutem, majoritariamente, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa, principalmente em relação aos mesmos temas descritos na nota 19.c.1., sendo: Direito Geral dos Usuários (“DGU”), Qualidade, Metas de Cobertura e Relação entre Prestadoras. Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$1.315.968 e R\$1.230.427 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo: interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, pagamento de preço público pela aquisição de radiofrequência, indenização pela desocupação das faixas de frequência outrora outorgadas ao MMDS, Ações Cíveis Públicas, dentre outras.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atreladas a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, e que não envolvem valor financeiro determinado, considerando que, na fase processual atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos ainda aguardam julgamento nos respectivos tribunais.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$471.594 e R\$569.520 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

20.c.3. Provisões e contingências cíveis

| Natureza/Grau de Risco | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Provisões | 1.429.326 | 1.406.253 | 1.434.665 | 1.411.141 |
| Contingências possíveis | 1.799.895 | 1.976.995 | 1.815.801 | 2.000.926 |

20.c.3.1. Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R\$133.322 e R\$152.109, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R\$250.015 e R\$293.571, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R\$1.051.328 e R\$965.461, respectivamente.

20.c.3.2. Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor ("PROCON"), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstinhasse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas (“Bina”), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (“TJDFT”) julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune, não conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça. Sobreveio a interposição de agravo interno pela Lune, ainda não julgado. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. Com a criação do TRF da 6ª Região, a ação civil pública que, originalmente tramitou em Uberlândia/MG, foi remetida ao novo TRF, que negou provimento à remessa necessária, mantendo incólume a improcedência dos pedidos formulados pelo MPF, tendo a decisão do TRF da 6ª região já se tornado definitiva. Quanto à ação civil pública, que, originalmente, tramitou em Belém/PA, o próprio MPF, autor da ação, se manifestou recentemente no processo concordando com o pedido de da Companhia para a extinção da ação, em razão da coisa julgada formada em ação coletiva anterior, com objeto idêntico, o que foi reconhecido pelo tribunal. A Companhia está acompanhando a certificação do trânsito em julgado dessa ação. No que se refere à ação civil pública proposta pela OAB/SP em face da União Federal, ANATEL e operadoras, proferida sentença de extinção da ação. A OAB/SP ainda pode interpor recurso.

20.c.4. Provisões e contingências trabalhistas

| Natureza/Grau de Risco | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Provisões | 962.042 | 891.398 | 978.552 | 935.541 |
| Contingências possíveis | 1.132.609 | 1.329.707 | 1.151.825 | 1.346.257 |

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS E OUTROS CREDORES

21.a. Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva de cada operação, ou pelo valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período superior a 18 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. A Companhia e suas controladas não capitalizaram os custos de empréstimos e financiamentos e debêntures em função de não haver ativos qualificáveis.

Arrendamentos

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem substancialmente pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e suas controladas e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, pela rescisão do contrato de arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas utilizam a sua taxa de empréstimo incremental nominal na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado descontando os fluxos de pagamentos futuros fixos, os quais não incluem a inflação projetada, pelas taxas de juros de mercado, estimadas com *spread* de risco intrínseco da Companhia.

As curvas de desconto utilizadas são construídas com base em dados observáveis. As taxas de juros de mercado são extraídas da B3 e o *spread* de risco da Companhia é estimado a partir de títulos de dívida emitidos por empresas com grau de risco comparável. Dessa forma, a curva final de desconto reflete de forma fidedigna a taxa de juros incremental de empréstimo da Companhia.

21.b. Estimativas e julgamentos críticos – Arrendamentos

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão. A Companhia e suas controladas determinam o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia e suas controladas possuem vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão.

A Companhia e suas controladas aplicam julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia e suas controladas reavaliam o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

A Companhia e suas controladas não são capazes de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia e suas controladas estimam a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado), quando disponíveis, e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia e suas controladas.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

21.c. Composição

| | Consolidado | | | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2025 | | | 31.12.2024 | | |
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Arrendamentos (c.1) | 4.883.176 | 10.549.678 | 15.432.854 | 4.520.626 | 10.725.980 | 15.246.606 |
| Debêntures (c.2) | 161.453 | 2.905.512 | 3.066.965 | 1.695.214 | 2.000.000 | 3.695.214 |
| Empréstimos e financiamentos (c.3) | 304.235 | 1.542.627 | 1.846.862 | 232.118 | 1.572.592 | 1.804.710 |
| Licenças 5G (c.3.1) | 68.932 | 965.032 | 1.033.964 | 62.811 | 942.159 | 1.004.970 |
| Passivos pela aquisição de sociedades (c.3.2) | 42.251 | 234.048 | 276.299 | 26.182 | 207.167 | 233.349 |
| Programa de anistia tributária (c.3.3) | 158.295 | 247.010 | 405.305 | 130.563 | 313.799 | 444.362 |
| Instituições financeiras (c.3.4) | 2.200 | 1.474 | 3.674 | 2.386 | 2.500 | 4.886 |
| Outros credores (c.3.5) | 32.557 | 95.063 | 127.620 | 10.176 | 106.967 | 117.143 |
| Total | 5.348.864 | 14.997.817 | 20.346.681 | 6.447.958 | 14.298.572 | 20.746.530 |

Todo passivo demonstrado no quadro acima foi contratado em moeda nacional (R\$), exceto pelo contrato de mútuo celebrado em 26 de setembro de 2024, entre a controlada da Companhia - CloudCo Brasil e a Telefónica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefónica), que foi contratado em moeda estrangeira (euros).

21.c.1. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos na condição arrendatária, referentes a: (i) aluguel de estruturas (torres e *rooftops*), decorrentes de operações de venda e *leaseback*; (ii) aluguel de sites construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; (iii) aluguel de equipamentos de informática; e (iv) aluguel de infraestrutura e meios de transmissão; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

A taxa média anual ponderada consolidada dos contratos de arrendamento em 31 de dezembro de 2025 é de 12,92%, com prazo médio de vencimento de 4,86 anos (em 31 de dezembro de 2024 eram 12,17% e 5,12 anos, respectivamente).

A seguir, apresentamos a composição dos saldos consolidados dos arrendamentos a pagar:

| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Valor nominal a pagar | 20.692.942 | 20.401.868 |
| Despesa financeira não realizada | (5.260.088) | (5.155.262) |
| Valor presente a pagar | 15.432.854 | 15.246.606 |
| Circulante | 4.883.176 | 4.520.626 |
| Não circulante | 10.549.678 | 10.725.980 |

21.c.2. Debêntures

Em 14 de julho de 2022, a Companhia concretizou a integralização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries. Foram emitidas 3.500.000 debêntures com o valor unitário nominal de R\$1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$3.500.000 e concluída a liquidação da respectiva oferta pública com esforços restritos, sendo: (i) 1ª série, no valor nominal de R\$1.500.000, tem remuneração de CDI + 1,12% a.a. Os juros foram pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2025; e (ii) 2ª série, no valor nominal de R\$2.000.000, tem remuneração de CDI + 1,35% a.a. Os juros estão sendo pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal será pago no vencimento, em 12 de julho de 2027.

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa (“ASG”)), que permite sua classificação como “*Sustainability-linked*”, nos termos exigidos pela *International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020.

As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, padrão para esse tipo de oferta, conforme disposto na cláusula 6.30 de “Vencimento Antecipado” da Escritura de Emissão (“Escritura”), de forma automática ou não, tais como: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na Escritura, não sanado nos prazos previstos na Escritura; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia na forma prevista na Escritura; (iii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, na forma prevista na Escritura; (iv) vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional, nos termos previstos na Escritura; (v) realizar a distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às debêntures; (vi) transferência, pela Companhia, por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridos ou assumidos nos documentos relativos às debêntures; (vii) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se para (a) absorção de prejuízos ou (b) distribuição de recursos aos acionistas da Companhia, até o limite de 15% do capital social da Companhia, de forma individual ou agregada, na data de assinatura da Escritura de Emissão; e (viii) alienação de, ou constituição de ônus ou gravames sobre, ativos operacionais relevantes da Companhia, desde que representem, de forma individual ou agregada, 15% ou mais do ativo total da Companhia, com base nas Demonstrações Periódicas imediatamente anteriores à data do evento.

O não cumprimento de qualquer um dos *covenants* acima poderia resultar em inadimplemento sob a escritura da debenture, o que teria um efeito adverso material na situação financeira da Companhia. Estas cláusulas são rigorosamente acompanhadas pela Companhia, visando assegurar a conformidade com as obrigações contratuais e garantir a continuidade da debenture e manutenção da situação financeira da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, todos os *covenants* aplicáveis foram cumpridos pela Companhia.

Em 15 de abril de 2024, a FiBrasil emitiu em série única debêntures simples no valor de R\$865.000, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e não possuem qualquer garantia real ou pessoal adicional. Foram emitidas 865.000 debêntures com o valor unitário nominal de R\$1.000,00 (mil reais). O prazo total das debêntures é de 10 anos, com vencimento em abril de 2034, com valor nominal sujeito à atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”). Os pagamentos dos valores atualizados serão feitos em 5 parcelas anuais consecutivas, com início em abril de 2030 e término em abril de 2034.

Os juros remuneratórios das debêntures incidirão à taxa de 7,36% ao ano, calculados com base de 252 dias úteis, sobre o valor nominal atualizado das debêntures, corrigido pela variação do IPCA. O pagamento dos juros será efetuado semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em outubro de 2024 e o último pagamento na data de vencimento das debêntures, em abril de 2034.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Com relação aos *covenants*, conforme escritura desta emissão, o indicador financeiro Dívida Líquida/EBITDA, deverá ser inferior ou igual a 3,5x.

Em 31 de dezembro de 2025, os *covenants* aplicáveis foram cumpridos pela FiBrasil.

21.c.3. Empréstimos e financiamentos

21.c.3.1. Licenças 5G

Em 3 de dezembro de 2021, foram assinados junto à ANATEL, os Termos, decorrentes dos leilões para a implantação da tecnologia 5G, realizados pela ANATEL, dos quais a Companhia foi a vencedora. Estas autorizações têm prazo de vigência de 20 anos, a título oneroso, associadas às autorizações para a prestação do SMP, prorrogáveis, sucessivamente, nos termos da Lei nº 9.472/1997.

Estes montantes estão sendo atualizados pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") (14,33% e 10,88% em 2025 e 2024, respectivamente).

Estes Termos têm como garantia contratos de seguros.

21.c.3.2. Passivos pela aquisição de sociedades

Referem-se aos passivos decorrentes das aquisições da Vita IT, Vale Saúde Sempre, IPNET, Samauma e CyberCo Brasil, descritos abaixo, cujos saldos eram de R\$276.299 e R\$233.349 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Aquisição da Vita IT pela TIS

O valor da contraprestação total transferida pela aquisição em 2022 da Vita IT pela TIS, controlada indireta da Companhia, foi de R\$110.220, sendo atualizado pelo IPCA da data transação até o efetivo pagamento. Deste montante, R\$42.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o restante está sendo pago conforme cláusulas contratuais. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram de R\$40.463 e R\$63.579, respectivamente.

Aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP

O montante da contraprestação total transferida pela aquisição em 2023 da Vale Saúde Sempre pela POP, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$62.033, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data da transação e o respectivo pagamento. Deste montante, R\$37.029 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o restante está sendo pago, conforme cláusulas contratuais. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram de R\$4.090 e R\$3.578, respectivamente.

Aquisição da IPNET pela CloudCo Brasil

O montante da contraprestação total transferida pela aquisição em 2024 da IPNET pela CloudCo Brasil, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$223.799, sendo atualizado pela variação da taxa IPCA / SELIC ocorrida entre a data da transação e o respectivo pagamento. Deste montante, R\$60.007 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o restante será pago conforme cláusulas contratuais. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram de R\$170.626 e R\$166.192, respectivamente.

Aquisição da Samauma pelo Terra Networks

O montante da contraprestação total pela aquisição em 2025 da Samauma pelo Terra Networks, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, é de até R\$66.451, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data de fechamento da transação e 10 dias antes do efetivo pagamento. Deste montante, R\$22.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e em agosto de 2025 uma parcela de R\$4.655. O restante será pago conforme cláusulas contratuais. O saldo em 31 de dezembro de 2025 era de R\$44.629.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Aquisição da CyberCo Brasil pela TIS

O montante da contraprestação total pela aquisição em 2025 da CyberCo Brasil pela TIS, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, é de até R\$232.000. Deste montante, R\$212.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação. O restante será pago conforme cláusulas contratuais. O saldo em 31 de dezembro de 2025 era de R\$16.491.

21.c.3.3. Programa de anistia tributária

Conforme descrito na nota 20.c), durante os exercícios de 2025 e 2024, a Companhia aderiu a Programas de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, tendo financiado os saldos remanescentes destas adesões. Os saldos eram de R\$405.305 e R\$444.362 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Em 2025:

Estado do Rio Grande do Sul: parcela remanescente de R\$73.593, em 18 parcelas corrigidas pela SELIC. O saldo em 31 de dezembro de 2025 era de R\$38.522.

Estado de Minas Gerais: referente a faturas de energia elétrica no montante de R\$54.646. Para a adesão a esse sistema de parcelamento, foi efetuado o pagamento de R\$2.732 e o saldo remanescente de R\$51.913 seriam pagos em parcelas mensais corrigidas pela Selic, com o vencimento da parcela final em fevereiro 2026. Em junho de 2025, a Companhia aderiu a um Refis deste parcelamento sendo o saldo inicial de R\$35.320 com o pagamento de uma entrada de R\$2.943 O saldo em 31 de dezembro de 2025 era de R\$16.437.

Em 2024:

Estados de São Paulo e do Paraná: parcela remanescente de R\$484.654, enquadrada como financiamento, quitado parcialmente com a compensação de um depósito judicial (apenas para o Estado de São Paulo) e o restante será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram de R\$350.346 e R\$444.262, respectivamente.

21.c.3.4. Instituições financeiras

Referem-se aos empréstimos junto a instituições financeiras decorrentes de combinações de negócios (IPNET e Samauma), descritos abaixo, cujos saldos eram de R\$3.674 e R\$4.886 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

A IPNET, empresa adquirida pela CloudCo Brasil em 2024, possuía empréstimo bancário junto à Caixa Econômica Federal, com remuneração de CDI + 2,92% a.a. Os juros e o principal são pagos em parcelas mensais, tendo por vencimento da parcela final, 17 de julho de 2026. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram de R\$1.761 e R\$4.886, respectivamente.

A Samauma, empresa adquirida pelo Terra Networks em 2025, possui empréstimos bancários junto a instituições financeiras com índices pré-fixados. O saldo em 31 de dezembro de 2025 era de R\$1.913.

21.c.3.5. Outros credores

Incluem as informações das transações de subscrição de cotas sêniores nos FIDCs Vivo Pay, do contrato de mútuo da controlada CloudCo Brasil e do Programa Desenrola, descritas abaixo, cujos saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram de R\$127.620 e R\$117.143, respectivamente.

Subscrições de cotas sêniores nos FIDCs Vivo Pay

Em 2025 e 2024, foram realizados aportes nos FIDCs Vivo Pay, mediante a subscrição de cotas sêniores, sendo R\$20.000 e R\$38.093 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Estes aportes tem vencimento em 31 de julho de 2028, remuneração de 100% do CDI, ano 252 dias, *spread* de 3,75% a.a. e amortização do principal a partir de 31 de agosto de 2025.

Os saldos eram de R\$78.323 e R\$68.118 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Contrato de mútuo da CloudCo Brasil e Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech ("TC&CT")

Em 26 de setembro de 2024, a controlada da Companhia - CloudCo Brasil e a Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefônica), celebraram um contrato de mútuo no montante de 7.394 mil euros (equivalente a R\$44.991, valor principal), para que a CloudCo Brasil tenha capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET.

O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação, pela taxa de Euribor 6M + 240 p.b. ao ano, desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento ("juros"). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027.

Para mitigar a exposição ao risco foi contratado um *swap* trocando a totalidade da variação cambial e dos juros por CDI + 1,795% a.a..

Os saldos eram de R\$49.297 e R\$49.025 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Programa Desenrola

A Companhia aderiu ao Programa Desenrola com a finalidade de renegociar dívidas regulatórias no montante de R\$173.796. Esse saldo será pago em parcelas mensais, corrigidas a uma taxa de 1,43% a.m, tendo realizado a quitação total no terceiro trimestre de 2025.

21.d. Cronograma de pagamentos (não circulante)

| Ano | Consolidado | | | | | | | Total |
|----------------|------------------------------|------------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------|
| | Empréstimos e financiamentos | | | | | | | |
| | Arrendamentos | Debêntures | Licenças 5G | Passivos pela aquisição de sociedades | Programa de anistia tributária | Instituições financeiras | Outros credores | |
| 2027 | 3.430.426 | 2.000.000 | 68.931 | 69.205 | 102.445 | 1.474 | 77.931 | 5.750.412 |
| 2028 | 2.681.027 | — | 68.931 | 36.816 | 102.159 | — | 17.132 | 2.906.065 |
| 2029 | 1.977.772 | — | 68.931 | 92.500 | 42.406 | — | — | 2.181.609 |
| 2030 | 1.111.681 | 181.102 | 68.931 | 35.527 | — | — | — | 1.397.241 |
| 2031 em diante | 1.348.772 | 724.410 | 689.308 | — | — | — | — | 2.762.490 |
| Total | 10.549.678 | 2.905.512 | 965.032 | 234.048 | 247.010 | 1.474 | 95.063 | 14.997.817 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

21.e. Movimentações

| | Consolidado | | | | | | | Total |
|--|------------------------------|------------------|------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------|
| | Empréstimos e financiamentos | | | | | | | |
| | Arrendamentos | Debêntures | Licenças 5G | Instituições financeiras | Passivos pela aquisição de sociedades | Programa de anistia tributária | Outros credores | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 13.596.039 | 3.721.589 | 1.300.686 | — | 88.888 | — | 30.025 | 18.737.227 |
| Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa | — | — | — | — | — | — | 83.084 | 83.084 |
| Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa | 4.774.379 | — | — | — | — | 484.654 | — | 5.259.033 |
| Variação cambial (nota 28.) | — | — | — | — | — | — | 2.598 | 2.598 |
| Encargos financeiros (nota 28.) | 1.630.993 | 417.048 | 54.587 | 73 | 7.458 | 21.443 | 9.759 | 2.141.361 |
| Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4.) | — | — | — | 5.563 | 163.792 | — | — | 169.355 |
| Baixas (cancelamento de contratos) | (69.121) | — | — | — | — | — | — | (69.121) |
| Baixas (pagamentos) de principal | (3.081.545) | — | (331.687) | (750) | (22.927) | (58.130) | — | (3.495.039) |
| Baixas (pagamentos) de encargos | (1.600.192) | (443.423) | (18.616) | — | (3.862) | (3.605) | (8.323) | (2.078.021) |
| Outros movimentos | (3.947) | — | — | — | — | — | — | (3.947) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 15.246.606 | 3.695.214 | 1.004.970 | 4.886 | 233.349 | 444.362 | 117.143 | 20.746.530 |
| Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa | — | — | — | — | — | — | 20.000 | 20.000 |
| Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa | 3.700.137 | — | — | — | — | 129.766 | 166.215 | 3.996.118 |
| Variação cambial (nota 28.) | — | — | — | — | — | — | 243 | 243 |
| Encargos financeiros (nota 28.) | 1.703.845 | 431.942 | 97.926 | 648 | 16.300 | 40.489 | 33.902 | 2.325.052 |
| Liquidação pela compensação de depósito judicial (nota 10) | — | — | — | — | — | (38.745) | — | (38.745) |
| Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1) | — | — | — | 12.659 | 44.451 | — | — | 57.110 |
| Combinação de negócios – FiBrasil (nota 1.c.3) | 82.533 | 904.164 | — | — | — | — | — | 986.697 |
| Combinação de negócios – CyberCo Brasil (nota 1.c.7) | — | — | — | — | 16.332 | — | — | 16.332 |
| Baixas (cancelamento de contratos) | (221.877) | — | — | — | — | — | — | (221.877) |
| Baixas (pagamentos) de principal | (3.322.031) | (1.500.000) | (46.437) | (13.746) | (30.509) | (135.711) | (183.590) | (5.232.024) |
| Baixas (pagamentos) de encargos | (1.756.359) | (464.355) | (22.495) | (773) | (3.624) | (34.856) | (26.293) | (2.308.755) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 15.432.854 | 3.066.965 | 1.033.964 | 3.674 | 276.299 | 405.305 | 127.620 | 20.346.681 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

22. RECEITAS DIFERIDAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Passivos contratuais (contratos com clientes) ⁽¹⁾ | 771.870 | 772.642 | 1.078.029 | 1.016.935 |
| Alienação de mercadorias e ativos imobilizados ⁽²⁾ | 56.121 | 61.919 | 56.130 | 61.919 |
| Subvenções governamentais | 1.180 | 6.714 | 1.180 | 6.714 |
| Outras ⁽³⁾ | 7.828 | 7.964 | 167.326 | 60.478 |
| Total | 836.999 | 849.239 | 1.302.665 | 1.146.046 |
| Circulante | 711.283 | 724.157 | 1.076.293 | 1.019.134 |
| Não circulante | 125.716 | 125.082 | 226.372 | 126.912 |

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e rooftops) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

(3) Os montantes consolidados incluem as revenda de licenças de *software* da controlada indireta TIS.

A seguir, apresentamos as movimentações dos passivos contratuais (contratos com clientes), principalmente representados pela venda de créditos de pré-pagos.

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Saldos no início do exercício | 772.642 | 768.806 | 1.016.935 | 963.407 |
| Ingressos | 8.111.057 | 8.781.648 | 9.056.854 | 9.482.545 |
| Baixas | (8.111.829) | (8.777.812) | (8.995.760) | (9.429.017) |
| Saldos no final do exercício | 771.870 | 772.642 | 1.078.029 | 1.016.935 |

A seguir, apresentamos os prazos esperados para a realização dos passivos contratuais.

| Ano | Consolidado |
|----------------|------------------|
| 2026 | 1.011.297 |
| 2027 | 46.471 |
| 2028 | 4.735 |
| 2029 | 3.325 |
| 2030 | 3.946 |
| 2031 em diante | 8.255 |
| Total | 1.078.029 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

23. OUTROS PASSIVOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Redução de capital da Companhia, líquida de IRRF ⁽¹⁾ | 91.093 | 38.721 | 91.093 | 38.721 |
| Grupamento e desdobramento de ações ⁽²⁾ | 824.723 | — | 824.723 | — |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 31.) | 777.083 | 720.731 | 786.546 | 728.559 |
| Obrigações com a ANATEL ⁽³⁾ | 995.457 | 1.039.492 | 995.457 | 1.039.492 |
| Retenções de terceiros ⁽⁴⁾ | 205.231 | 205.671 | 229.176 | 218.244 |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 29.) | 146.536 | 134.594 | 138.628 | 133.928 |
| Obrigações com clientes – restituição | 103.230 | 124.398 | 108.166 | 126.867 |
| Outras obrigações | 105.111 | 74.192 | 106.476 | 74.660 |
| Total | 3.248.464 | 2.337.799 | 3.280.265 | 2.360.471 |
| Circulante | 1.508.894 | 701.925 | 1.531.414 | 716.984 |
| Não circulante | 1.739.570 | 1.635.874 | 1.748.851 | 1.643.487 |

(1) Refere-se aos processos de redução de capital da Companhia (nota 24.a.).

(2) Refere-se aos processos de grupamento e desdobramento de ações da Companhia (nota 24.a.).

(3) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP).

(4) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.a. Capital social

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), artigo 166, inciso IV o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

24.a.1) Reduções de Capital da Companhia

Na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A., e do disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, durante os exercícios de 2025 e 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou reduções de capital sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com o objetivo aprimorar a estrutura de capital da Companhia, permitindo a flexibilização da alocação de seu capital, gerando equilíbrio entre sua necessidade de recursos e a geração de valor aos seus acionistas, conforme descritas a seguir:

- Em 24 de janeiro de 2024, a AGE da Companhia aprovou a redução de R\$1.500.000 de seu capital social, passando de R\$63.571.416 para R\$62.071.416. Após cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, a redução do capital social tornou-se plenamente eficaz em 4 de abril de 2024. A Companhia realizou o pagamento desta redução de capital social, líquido de IRRF, em moeda corrente nacional, no valor de R\$0,90766944153 por ação ordinária de emissão da Companhia, aos acionistas constantes dos registros da Companhia ao final do dia 10 de abril de 2024.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Em 18 de dezembro de 2024, a AGE da Companhia aprovou a redução de R\$2.000.000 de seu capital social, passando de R\$62.071.416 para R\$60.071.416. Após cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, a redução do capital social tornou-se plenamente eficaz em 17 de fevereiro de 2025. A Companhia realizou o pagamento desta redução de capital social líquido de IRRE, em moeda corrente nacional, no valor de R\$1,23337023478 por ação ordinária de emissão da Companhia, aos acionistas constantes dos registros da Companhia ao final do dia 27 de fevereiro de 2025.

Das reduções de capital descritas acima, na data de encerramento destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia já havia pago R\$3.408.907 aos titulares das ações identificados, remanescendo o montante de R\$91.093 que permanecerão à disposição destes acionistas pelo prazo prescricional.

Em 9 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) uma proposta, a ser apreciada e deliberada pelos acionistas em AGE, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R\$4,0 bilhões, sem o cancelamento de ações e mediante a restituição de recursos aos acionistas em moeda corrente nacional, a serem pagos em uma única parcela até o dia 31 de julho de 2026, em data a ser oportunamente determinada pela Diretoria da Companhia; e (ii) a convocação, em momento oportuno, de AGE para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. Caso aprovada em assembleia geral extraordinária, a efetivação da redução de capital ora proposta estará sujeita ao decurso do prazo de 60 dias contados a partir da publicação da respectiva ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

24.a.2) Grupamento e desdobramento de ações da Companhia

Em 13 de março de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que: (i) em AGE da Companhia realizada nesta mesma data foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 ações para 1 ação, e de subsequente desdobramento, de modo que 1 ação grupada passou a corresponder a 80 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações, com a consequente alteração do seu Estatuto Social (“Operação”); e (ii) em reunião da Diretoria Estatutária da Companhia realizada nesta mesma data após a AGE, foi aprovado que os procedimentos para a implementação da Operação iniciassem nesta mesma data, e definido o prazo compreendido entre os dias 14 de março de 2025 (inclusive) e 14 de abril de 2025 (inclusive) para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia pudessem, se fosse o caso, compor suas posições acionárias em lotes inteiros múltiplos de 40, a seu livre e exclusivo critério, de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações em decorrência da Operação (“Prazo de Livre Ajuste de Posição”).

Conforme aprovado na AGE, a Operação não implicou na alteração da quantidade total de valores mobiliários da Companhia negociados no mercado americano (*American Depositary Receipt* - “ADR”).

O objetivo da Operação foi conferir maior liquidez às ações de emissão da Companhia e, consequentemente, melhorar o processo de formação do seu preço, por meio do aumento da quantidade de ações em circulação efetivamente negociadas e ajuste na sua cotação. Além disso, a Operação teve por objetivo: (i) reduzir os custos operacionais e administrativos decorrentes da atual configuração da base acionária da Companhia; (ii) proporcionar maior eficiência na gestão de sua base acionária; (iii) incrementar a eficiência dos sistemas de registro de ações escriturais e de custódia; (iv) aprimorar a prestação de informação e comunicação, melhorando o atendimento aos acionistas, e; (v) proporcionar maior eficiência na distribuição de proventos aos acionistas da Companhia.

Efetivação da Operação

A Operação foi efetivada no dia útil subsequente ao término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, ou seja, em 15 de abril de 2025, momento a partir do qual o capital social da Companhia passou a ser dividido em 3.261.287.392 ações ordinárias e sem valor nominal e os acionistas tiveram suas posições acionárias ajustadas. Uma vez terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, os acionistas que possuísem frações de ações decorrentes da Operação estariam sujeitos ao procedimento previsto no item “Frações de Ações Remanescentes”, descrito abaixo.

A partir de 15 de abril de 2025, inclusive, as ações passaram a ser negociadas na condição de ex-grupamento e ex-desdobramento.

Frações de Ações Remanescentes

Após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não ajustaram sua posição para múltiplos de 40 ações foram agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, realizado na B3 em nome dos titulares das frações (“Leilão”). O produto líquido obtido com a venda dessas ações, foi rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações da seguinte forma: (i) para os acionistas com dados cadastrais completos, os valores foram depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista; (ii) para os acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3, os valores foram creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregou de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e (iii) para os demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores estão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) estavam sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que foram tributados como “ganhos líquidos”, conforme legislação vigente.

A Operação, (i) foi aplicada a todos os acionistas da Companhia; (ii) não resultou em alteração do valor do capital social da Companhia; (iii) não modificou os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares; e (iv) implicou na alteração, em paralelo à efetivação da Operação, do número de ações que compõem cada ADR, passando 1 ADR a representar 2 ações ordinárias de emissão da Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade total de ADRs em circulação.

Em 19 de maio de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi realizado o leilão acima mencionado, para alienação de 35.633.792 ações ordinárias, formadas a partir da aglutinação das frações de ações resultantes da operação de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 ações para 1 ação, com subsequente desdobramento, de modo que 1 ação grupada passou a corresponder a 80 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações.

O resultado do leilão, no valor total de R\$949.354, já líquido de custos e taxas, equivalente a R\$26,64196300439 por ação ordinária, foi disponibilizado aos titulares das frações de ações, nas devidas proporções, até dia 28 de maio de 2025.

Do grupamento e desdobramento de ações, descritos acima, a data de encerramento destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia já havia pago R\$124.631 aos titulares das frações de ações identificados, remanescendo o montante de R\$824.723 à disposição dos titulares não identificados ou com dados cadastrais incompletos. Estes valores não estão sujeitos a atualização monetária.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição do Capital da Companhia

O capital social subscrito e integralizado era de R\$60.071.416 e R\$62.071.416 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

| Acionistas | 31.12.2025 | | 31.12.2024 | |
|--|----------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|
| | Quantidade | % | Quantidade (Reapresentado) | % |
| Grupo Controlador | 2.488.480.640 | 77,13 % | 2.488.480.640 | 76,30 % |
| Telefônica, S.A. | 1.268.797.680 | 39,33 % | 1.268.797.680 | 38,90 % |
| Telefônica Latinoamérica Holding, S.L. | 1.217.810.000 | 37,74 % | 1.217.810.000 | 37,34 % |
| Telefônica Móviles Chile, S.A. | 1.872.960 | 0,06 % | 1.872.960 | 0,06 % |
| Outros acionistas (Free Float) | 707.125.712 | 21,91 % | 764.884.568 | 23,46 % |
| Ações em tesouraria | 30.940.270 | 0,96 % | 7.922.184 | 0,24 % |
| Total de ações emitidas | 3.226.546.622 | 100,00 % | 3.261.287.392 | 100,00 % |
| Ações em tesouraria | (30.940.270) | | (7.922.184) | |
| Total de ações em circulação | 3.195.606.352 | | 3.253.365.208 | |

| Valor patrimonial por ação em circulação: | |
|---|-----------|
| Em 31.12.2025 | R\$ 21,51 |
| Em 31/12/2024 - Reapresentado | R\$ 21,43 |

As quantidades de ações e o valor patrimonial por ação em circulação do período comparativo (31 de dezembro de 2024), originalmente apresentados como 1.626.682.604 e R\$42,87, respectivamente, foram reapresentados para aplicação dos ajustes retrospectivos decorrentes dos processos de grupamento e desdobramento de ações, descritos na nota 24.a.

24.b. Programa de recompra de ações

Em 25 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

A recompra das ações será efetuada mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Resolução CVM nº 77/2022. Em decorrência da efetivação do grupamento e subsequente desdobramento das ações de sua própria emissão, efetivada em 15 de abril de 2025, foi automaticamente ajustada a quantidade máxima de ações que podem ser adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações de emissão da Companhia vigente, aprovado em 25 de fevereiro de 2025. O valor máximo a ser utilizado no programa é de R\$1,75 bilhão.

Este programa teve início de vigência a partir de 26 de fevereiro de 2025 e terminará em 25 de fevereiro de 2026.

Ações em tesouraria são instrumentos patrimoniais próprios que, quando readquiridos, são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou a recompra de 57.758.856 ações ordinárias, já ajustadas após efetivação dos processos de grupamento e desdobramento de ações (nota 24.a.), totalizando R\$1.746.480.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em reunião realizada em 24 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 34.740.770 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, equivalente a 1,07% do capital social, sem a redução do valor deste, as quais foram adquiridas no contexto do Programa de Recompra de Ações da Companhia. O montante deste cancelamento de ações foi de R\$928.922. Em decorrência do cancelamento das ações aprovado, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 3.226.546.622 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

A seguir, apresentamos as movimentações das ações em tesouraria, descritas nos itens c) e d) desta nota, já ajustadas, aplicando as premissas dos processos de grupamento e desdobramento de ações descritos na nota 24.a..

| | Quantidade de ações | | | R\$ mil | | |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| | Reservas de capital | Reservas de lucro | Total | Reservas de capital | Reservas de lucro | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado) | 8.712 | — | 8.712 | (194) | — | (194) |
| Recompras de ações (Reapresentado) | — | 51.802.800 | 51.802.800 | — | (1.299.583) | (1.299.583) |
| Cancelamentos de ações (Reapresentado) | — | (43.889.328) | (43.889.328) | — | 1.099.584 | 1.099.584 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado) | 8.712 | 7.913.472 | 7.922.184 | (194) | (199.999) | (200.193) |
| Recompras de ações | — | 57.758.856 | 57.758.856 | — | (1.746.480) | (1.746.480) |
| Cancelamentos de ações | (1.122) | (34.739.648) | (34.740.770) | 30 | 928.892 | 928.922 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 7.590 | 30.932.680 | 30.940.270 | (164) | (1.017.587) | (1.017.751) |

24.c. Reservas de capital

Os saldos desta rubrica eram de R\$(110.078) e R\$63.095 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, subdividida em:

- **Reserva especial de ágio:** Refere-se ao benefício fiscal gerado pela incorporação da Telefônica Data do Brasil Ltda., que será capitalizado em favor dos acionistas controladores (Telefônica e TLH) após a realização do crédito fiscal. Os saldos desta rubrica eram de R\$63.074 em 31 de dezembro de 2025 e 2024.
- **Ações em tesouraria:** Refere-se às recompras de ações ordinárias, mediante a utilização de reserva de capital. Em 2025 houve o cancelamento de 1.122 ações em tesouraria totalizando R\$30. Os saldos desta rubrica eram de R\$164 e R\$194 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.
- **Outras reservas de capital:** Refere-se aos efeitos de transações de capital ocorridas em processos de aquisição, alienação e incorporação de sociedades pela Companhia e/ou suas controladas e outras transações de capital. Em 2025 houve os seguintes eventos: (i) cancelamento de 1.122 ações em tesouraria totalizando R\$30; (ii) transação de capital referente aos processos de grupamento e desdobramento de ações no montante de (R\$4.444) (nota 23.a.2.); e (iii) Transação de capital na aquisição da CyberCo Brasil pela TIS no montante de R\$(168.729) (nota 1.c.7) . Os saldos desta rubrica eram de (R\$172.988) e R\$215 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

24.d. Reservas de lucro

Os saldos desta rubrica eram de R\$8.735.352 e R\$7.523.216 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, subdividida em:

- **Reserva legal:** Reserva constituída obrigatoriamente pela Companhia à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social e para compensar prejuízos acumulados. Os saldos desta rubrica eram de R\$4.426.814 e R\$4.118.419 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Ações em tesouraria:** Refere-se ao saldo de 30.940.270 ações ordinárias decorrentes das recompras e dos cancelamentos ocorridos em 2025 e 2024, mediante a utilização de parte da reserva para remuneração aos acionistas e investimentos em 2025 e do resultado do exercício social de 2024. Os saldos desta rubrica eram de R\$1.017.587 e R\$199.999 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.
- **Incentivos fiscais:** Refere-se aos benefícios fiscais que a Companhia possui relativos a: (i) ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referente a créditos outorgados junto aos órgãos competentes dos referidos estados, vinculados a investimentos na instalação de equipamentos de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades relacionadas no edital, sejam inseridas na área de cobertura do SMP; e (ii) redução de 75% do IRPJ incidente sobre o lucro auferido nos estados das regiões Norte e Nordeste do país (áreas da SUDAM e SUDENE). Os saldos desta rubrica eram de R\$434.492 e R\$426.933 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.
- **Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos:** Reserva estatutária criada pela Companhia nos termos do artigo 194 da Lei das S.A., a que serão destinados, por proposta da Administração, até 50% do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% do capital social da Companhia, a fim de assegurar recursos para: (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia. Em 24 de julho de 2025, houve o cancelamento de 34.740.770 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia mantidas em tesouraria no montante de R\$928.922, através da utilização parcial desta reserva. No que tange ao valor remanescente do lucro líquido disponível para distribuição do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$2.642.662, foi proposta sua alocação para esta reserva, a ser deliberada em AGO da Companhia a ser realizada em 2026. Os saldos desta rubrica eram de R\$4.891.633 e R\$3.177.863 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

24.e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

24.e.1. Destinações de dividendos e juros sobre o capital próprio do exercício de 2025 e 2024

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

O valor líquido por ação dos juros sobre o capital próprio declarados nos exercícios de 2024 e 2025 (nas datas de 13 de fevereiro de 2025, 13 de março de 2025 e 1º de abril de 2025), foram recalculados e estão sendo apresentados considerando os efeitos do grupamento e desdobramento de ações da Companhia efetivados em 15 de abril de 2025, nota 24.a.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 2025

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, foram declarados juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022. Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, *ad referendum* da AGO a ser realizada em 2026, conforme segue:

| Datas | | | | | |
|--------------|------------|-------------------|------------------|------------------|------------------------|
| Deliberação | Crédito | Data do pagamento | Valor Bruto | Valor Líquido | Valor líquido por ação |
| 13.02.2025 | 24.02.2025 | 02.12.2025 | 180.000 | 153.000 | 0,04714626133 |
| 13.03.2025 | 24.03.2025 | 02.12.2025 | 200.000 | 170.000 | 0,05246778188 |
| 01.04.2025 | 11.04.2025 | 30.04.2026 | 240.000 | 204.000 | 0,06296133934 |
| 12.05.2025 | 22.05.2025 | 30.04.2026 | 500.000 | 425.000 | 0,13116945695 |
| 12.06.2025 | 23.06.2025 | 30.04.2026 | 200.000 | 170.000 | 0,05264314492 |
| 14.07.2025 | 25.07.2025 | 30.04.2026 | 330.000 | 280.500 | 0,08715426995 |
| 14.08.2025 | 25.08.2025 | 30.04.2026 | 250.000 | 212.500 | 0,06624319750 |
| 11.09.2025 | 22.09.2025 | 30.04.2026 | 400.000 | 340.000 | 0,10608541339 |
| 14.10.2025 | 27.10.2025 | 30.04.2026 | 380.000 | 323.000 | 0,10078114272 |
| 13.11.2025 | 24.11.2025 | 30.04.2026 | 340.000 | 289.000 | 0,09035622247 |
| 16.12.2025 | 29.12.2025 | 30.04.2026 | 350.000 | 297.500 | 0,09309657299 |
| Total | | | 3.370.000 | 2.864.500 | |

Em 2024

Em AGO realizada em 25 de abril de 2025, foram aprovadas as contas dos administradores, e foi examinado, discutido e votado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a proposta de destinação do resultado do referido exercício social de 2024.

Durante o exercício de 2024 a Companhia destinou juros sobre o capital próprio intermediários, os quais foram imputados aos dividendos obrigatórios, conforme segue:

| Datas | | | | | |
|--------------|------------|-------------------|------------------|------------------|------------------------|
| Deliberação | Crédito | Data do pagamento | Valor Bruto | Valor Líquido | Valor líquido por ação |
| 14.03.2024 | 28.03.2024 | 17.12.2024 | 300.000 | 255.000 | 0,07715190253 |
| 16.04.2024 | 29.04.2024 | 17.12.2024 | 380.000 | 323.000 | 0,09779002985 |
| 14.06.2024 | 26.06.2024 | 17.12.2024 | 175.000 | 148.750 | 0,04514626499 |
| 15.07.2024 | 26.07.2024 | 30.04.2025 | 650.000 | 552.500 | 0,16814026479 |
| 14.08.2024 | 26.08.2024 | 30.04.2025 | 400.000 | 340.000 | 0,10376995616 |
| 12.12.2024 | 26.12.2024 | 30.04.2025 | 1.200.000 | 1.020.000 | 0,31352151843 |
| Total | | | 3.105.000 | 2.639.250 | |

24.e.2. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos

Conforme o artigo nº 287, inciso II, item "a" da Lei das S.A., os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início de pagamento. A Companhia reverte o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia reverteu o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos nos montantes de R\$150.553 e R\$126.977, respectivamente, os quais foram incluídos nos cálculos para as deliberações de dividendos da Companhia.

24.e.3. Remuneração aos acionistas

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Companhia e em consonância com a Lei das S.A.

A seguir, apresentamos o cálculo de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados para os exercícios de 2025 e 2024.

| | 2025 | 2024 |
|--|--------------------|--------------------|
| Lucro líquido do exercício | 6.167.906 | 5.547.948 |
| (-) Apropriação à reserva legal | (308.395) | (277.397) |
| (-) Incentivos fiscais não distribuíveis | (7.559) | (113.352) |
| Lucro líquido ajustado | 5.851.952 | 5.157.199 |
| (-) Juros sobre o capital próprio destinados no exercício (bruto) | (3.370.000) | (3.105.000) |
| Juros sobre o capital próprio intermediários (bruto) | (3.370.000) | (3.105.000) |
| Saldo de lucro líquido não destinado | 2.481.952 | 2.052.199 |
| (+) Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos | 150.553 | 126.977 |
| (+) Ganhos atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos | 10.157 | 367.299 |
| (-) Recompra e cancelamento de ações - programas de recompra de ações | — | (1.099.584) |
| Lucro disponível para destinação | 2.642.662 | 1.446.891 |
| Proposta para a destinação: | | |
| Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos | 2.642.662 | 1.446.891 |
| Total | 2.642.662 | 1.446.891 |
| Dividendos mínimos obrigatórios - 25% do lucro líquido ajustado | 1.462.988 | 1.289.300 |

A proposta para a deliberação do exercício de 2025, apresentada acima, será submetida à aprovação da AGO, a ser realizada no exercício de 2026.

24.f. Ajustes de avaliação patrimonial

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de instrumentos patrimoniais (ações).

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

| | Controladora / Consolidado | | | Total |
|---|---|----------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| | Efeitos da conversão de investimentos no exterior | Ativos financeiros a valor justo | Instrumentos financeiros derivativos | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 56.576 | (9.274) | (593) | 46.709 |
| Ganhos com conversão | 24.566 | — | — | 24.566 |
| Ganhos com derivativos | — | — | 593 | 593 |
| Perdas com ativos financeiros a valor justo | — | (13) | — | (13) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 81.142 | (9.287) | — | 71.855 |
| Ganhos com conversão | 813 | — | — | 813 |
| Perdas com derivativos | — | — | (47.595) | (47.595) |
| Perdas com ativos financeiros a valor justo | — | (20) | — | (20) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 81.955 | (9.307) | (47.595) | 25.053 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

24.g. Participação de acionistas não controladores

| | Consolidado | | | | |
|---|-----------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | IoTCo Brasil | Vivo Ventures | FiBrasil | CloudCo Brasil | Total |
| Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 | 96.607 | 43.055 | — | 22.746 | 162.408 |
| Companhia | 48.313 | 42.195 | — | 11.375 | 101.883 |
| Acionistas não controladores | 48.294 | 860 | — | 11.371 | 60.525 |
| Companhia | 6.316 | 92.651 | — | 1.184 | 100.151 |
| Aportes de capital em investidas | — | 97.449 | — | — | 97.449 |
| Movimentos em patrimônio líquido | (2.001) | — | — | 15 | (1.986) |
| Movimentos em resultado | 8.317 | (4.798) | — | 1.169 | 4.688 |
| Acionistas não controladores | 6.313 | 1.892 | — | 1.183 | 9.388 |
| Aportes de capital em investidas | — | 1.990 | — | — | 1.990 |
| Movimentos em patrimônio líquido | (2.000) | — | — | 14 | (1.986) |
| Movimentos em resultado | 8.313 | (98) | — | 1.169 | 9.384 |
| Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 | 109.236 | 137.598 | — | 25.113 | 271.947 |
| Companhia | 54.629 | 134.846 | — | 12.559 | 202.034 |
| Acionistas não controladores | 54.607 | 2.752 | — | 12.554 | 69.913 |
| Companhia | (54.629) | 109.803 | 1.233.653 | 62.635 | 1.351.462 |
| Aportes de capital em investidas | — | 89.828 | — | — | 89.828 |
| Combinação de negócios - FiBrasil - Fair Value | — | — | 1.230.252 | — | 1.230.252 |
| Movimentos em patrimônio líquido | — | — | 15 | (100) | (85) |
| Movimentos em resultado | 1.490 | 19.975 | 3.386 | 6.616 | 31.467 |
| Incorporação da IoTCo Brasil pela CloudCo Brasil | (56.119) | — | — | 56.119 | — |
| Acionistas não controladores | (54.607) | 2.241 | 200.829 | 62.607 | 211.070 |
| Aportes de capital em investidas | — | 1.833 | — | — | 1.833 |
| Combinação de negócios - FiBrasil - Fair Value | — | — | 199.695 | — | 199.695 |
| Movimentos em patrimônio líquido | — | — | 5 | (100) | (95) |
| Movimentos em resultado | 1.489 | 408 | 1.129 | 6.611 | 9.637 |
| Incorporação da IoTCo Brasil pela CloudCo Brasil | (56.096) | — | — | 56.096 | — |
| Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 | — | 249.642 | 1.434.482 | 150.355 | 1.834.479 |
| Companhia | — | 244.649 | 1.233.653 | 75.194 | 1.553.496 |
| Acionistas não controladores | — | 4.993 | 200.829 | 75.161 | 280.983 |

24.h. Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

| | 2025 | 2024 |
|---|------------------|------------------|
| Lucro líquido da Companhia (Controladora) | 6.167.906 | 5.547.948 |
| Participação de acionistas não controladores | 9.637 | 9.384 |
| IoTCo Brasil | 1.489 | 8.313 |
| Vivo Ventures | 408 | (98) |
| FiBrasil | 1.129 | — |
| CloudCo Brasil | 6.611 | 1.169 |
| Lucro líquido da Companhia (Consolidado) | 6.177.543 | 5.557.332 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

24.i. Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos exercícios. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

| | Controladora | |
|---|--------------|-----------|
| | 2025 | 2024 |
| Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas detentores de ações | 6.167.906 | 5.547.948 |
| Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares) - (2024 - reapresentado) | 3.223.658 | 3.286.264 |
| Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$) - (2024 - reapresentado) | 1,91 | 1,69 |

Nos termos da norma contábil IAS 33 / CPC 41 – Resultado por ação, se o número de ações ordinárias aumentar como resultado de desdobramento de ações ou diminuir como resultado de grupamento de ações, o cálculo do resultado básico e diluído por ação para todos os períodos apresentados deve ser ajustado retrospectivamente. Nesse contexto, a quantidade média ponderada de ações em circulação e o resultado básico e diluído por ação em circulação do período comparativo (31 de dezembro de 2024), originalmente apresentados como 1.643.132 e R\$3,38, respectivamente, estão sendo reapresentados, para aplicação dos ajustes retrospectivos das premissas dos processos de grupamento e desdobramento de ações descritos na nota 24.a 2).

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

25.a. Política contábil

As receitas correspondem, substancialmente, à prestação de serviços de telecomunicações, comunicações, vendas de mercadorias, publicidade e outras receitas, e estão apresentadas líquidas dos tributos, descontos e devoluções (no caso de venda de mercadorias), incidentes sobre elas.

As receitas totais dos pacotes que combinam vários produtos ou serviços (fixa, móvel, dados, internet ou televisão), são alocadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes em relação à contraprestação total do pacote e reconhecida quando (ou assim que) a obrigação for satisfeita. Quando os pacotes promovem algum desconto no equipamento ou serviço, é feito o ajuste contábil para alocar o preço de venda entre eles com base no preço justo deles, constituindo um ativo ou passivo contratual, o qual é apropriado ao resultado ao longo de períodos subsequentes.

As receitas referentes às vendas de créditos de recarga de celulares pré-pagos, bem como os respectivos tributos devidos são diferidos e reconhecidos no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados.

As receitas de contratos de locação de equipamentos, classificados como arrendamento (produto Vivo TECH), são reconhecidas na instalação dos equipamentos, momento em que ocorre a efetiva transferência de controle. As receitas são reconhecidas pelo valor presente dos pagamentos mínimos futuros do contrato.

A receita da venda de aparelhos aos *dealers* é contabilizada no momento da sua entrega, quando o controle seja transferido aos agentes credenciados.

O processo de reconhecimento de receita da Companhia é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de mercadorias/serviços que podem ser vendidos/prestados de forma separada ou agregada, em condições comerciais distintas. Além disso, há complexidade no processo utilizado pela gestão para estimar as receitas reconhecidas, prestadas e ainda não faturadas, dada a diversidade de fontes de dados, fluxos de receitas e o número de sistemas envolvidos.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As receitas de serviços e de mercadorias estão sujeitas basicamente aos seguintes tributos indiretos: ICMS ou ISS, conforme o caso, PIS e COFINS.

25.b. Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Receita operacional bruta | 79.166.250 | 74.366.218 | 82.365.221 | 76.772.414 |
| Serviços ⁽¹⁾ | 71.192.486 | 66.726.789 | 74.099.399 | 68.930.886 |
| Mercadorias ⁽²⁾ | 7.973.764 | 7.639.429 | 8.265.822 | 7.841.528 |
| Deduções da receita operacional bruta | (22.370.632) | (20.634.424) | (22.770.221) | (20.927.366) |
| Tributos | (11.215.179) | (10.732.312) | (11.601.278) | (11.011.448) |
| Serviços | (9.684.547) | (9.370.019) | (10.001.223) | (9.585.332) |
| Mercadorias | (1.530.632) | (1.362.293) | (1.600.055) | (1.426.116) |
| Descontos concedidos e devoluções | (11.155.453) | (9.902.112) | (11.168.943) | (9.915.918) |
| Serviços | (9.003.439) | (7.594.078) | (9.003.472) | (7.594.079) |
| Mercadorias | (2.152.014) | (2.308.034) | (2.165.471) | (2.321.839) |
| Receita operacional líquida | 56.795.618 | 53.731.794 | 59.595.000 | 55.845.048 |
| Serviços | 52.504.500 | 49.762.692 | 55.094.704 | 51.751.475 |
| Mercadorias | 4.291.118 | 3.969.102 | 4.500.296 | 4.093.573 |

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

| | Controladora | | | | | | | |
|--|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| | 2025 | | | | 2024 | | | |
| | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total |
| Serviços de terceiros ⁽¹⁾ | (9.649.591) | (6.326.154) | (1.233.419) | (17.209.164) | (9.110.936) | (6.006.257) | (1.123.812) | (16.241.005) |
| Depreciação e amortização ⁽²⁾ | (12.310.559) | (1.690.888) | (859.571) | (14.861.018) | (11.700.771) | (1.662.547) | (813.524) | (14.176.842) |
| Pessoal ⁽³⁾ | (1.102.902) | (3.415.141) | (1.322.516) | (5.840.559) | (1.104.832) | (3.452.934) | (1.018.946) | (5.576.712) |
| Custo das mercadorias vendidas | (4.409.277) | — | — | (4.409.277) | (4.363.629) | — | — | (4.363.629) |
| Impostos, taxas e contribuições ⁽⁴⁾ | (1.956.823) | (32.219) | (58.400) | (2.047.442) | (2.007.679) | (39.078) | (39.573) | (2.086.330) |
| Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão ⁽⁵⁾ | (1.310.510) | (76.412) | (51.459) | (1.438.381) | (1.384.568) | (76.166) | (47.746) | (1.508.480) |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5) | — | (1.427.700) | — | (1,427,700) | — | (1,375,720) | — | (1,375,720) |
| Materiais e outros custos e despesas operacionais | (85.324) | (122.252) | (41.780) | (249.356) | (89.618) | (123.703) | (36.766) | (250.087) |
| Total | (30.824.986) | (13.090.766) | (3.567.145) | (47.482.897) | (29.762.033) | (12.736.405) | (3.080.367) | (45.578.805) |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | Consolidado | | | | | | | |
|--|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| | 2025 | | | | 2024 | | | |
| | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total |
| Serviços de terceiros ⁽¹⁾ | (11.275.654) | (6.327.480) | (1.289.582) | (18.892.716) | (10.294.946) | (5.994.001) | (1.170.535) | (17.459.482) |
| Depreciação e amortização ⁽²⁾ | (12.367.635) | (1.705.498) | (871.271) | (14.944.404) | (11.713.054) | (1.671.280) | (817.951) | (14.202.285) |
| Pessoal ⁽³⁾ | (1.414.603) | (3.504.659) | (1.450.316) | (6.369.578) | (1.366.540) | (3.532.543) | (1.083.338) | (5.982.421) |
| Custo das mercadorias vendidas | (4.555.544) | — | — | (4.555.544) | (4.468.045) | — | — | (4.468.045) |
| Impostos, taxas e contribuições ⁽⁴⁾ | (1.995.405) | (34.409) | (59.600) | (2.089.414) | (2.029.196) | (39.086) | (42.710) | (2.110.992) |
| Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão ⁽⁵⁾ | (1.242.310) | (73.616) | (56.275) | (1.372.201) | (1.383.815) | (73.696) | (50.490) | (1.508.001) |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5) | — | (1.581.337) | — | (1.581.337) | — | (1.523.263) | — | (1.523.263) |
| Materiais e outros custos e despesas operacionais | (74.217) | (121.113) | (44.561) | (239.891) | (96.562) | (119.930) | (39.990) | (256.482) |
| Total | (32.925.368) | (13.348.112) | (3.771.605) | (50.045.085) | (31.352.158) | (12.953.799) | (3.205.014) | (47.510.971) |

(1) Inclui os custos e despesas com interconexão e uso de redes, propaganda e publicidade, manutenção da planta, energia elétrica, segurança, limpeza, compra de conteúdo de TV, agenciamento e intermediação comercial, parcerias, call center, logística e armazenagem, confecção e postagem de contas telefônicas, serviços bancários, entre outros.

(2) Inclui os montantes consolidados de R\$3.723.418 e R\$3.453.239 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.e.).

(3) Inclui os custos e despesas com honorários, salários, encargos e benefícios sociais, participação nos resultados, planos de remuneração baseados em ações, planos de previdência e outros benefícios pós-emprego, treinamento, transporte, saúde e alimentação.

(4) Inclui os custos e despesas com as taxas Fistel, Fust, Funttel, ônus para a renovação de licenças e outros impostos, taxas e contribuições.

(5) Inclui os custos e despesas com aluguéis de infraestrutura, imóveis, equipamentos, veículos, seguros e meios de conexão. Inclui os valores de arrendamentos de pequeno valor de R\$6.616 e R\$7.066 em 2025 e 2024, respectivamente.

27. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Multas e despesas recuperadas | 797.894 | 588.685 | 805.776 | 606.088 |
| Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes ^{(1) (2)} | (732.936) | (317.547) | (731.863) | (321.936) |
| Outras receitas operacionais, líquidas ⁽³⁾ | 263.497 | 85.009 | 253.677 | 59.634 |
| Total | 328.455 | 356.147 | 327.590 | 343.786 |
| Outras receitas | 1.061.391 | 673.694 | 1.059.453 | 665.722 |
| Outras despesas | (732.936) | (317.547) | (731.863) | (321.936) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 328.455 | 356.147 | 327.590 | 343.786 |

(1) Em 2024, inclui os montantes de: (i) R\$386.392 referente a reversão de provisões regulatórias em decorrência do Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização (nota 20.).

(2) Em 2025 e 2024, inclui os montantes de R\$41.402 e R\$26.546, respectivamente, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária (nota 20.).

(3) Em 2025, inclui os ganhos na remensuração das participações societárias de R\$128.750 e R\$6.153, decorrentes das transações de aquisição do controle da FiBrasil (nota 1.c.3) e reorganização societária da VivaE e Vivo Ventures (nota 1.c.5.).

28. DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

28.a. Política contábil

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, empréstimos, financiamentos, debêntures, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

28.b. Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Receitas com variações cambiais e monetárias | 193.748 | 211.271 | 226.241 | 227.961 |
| Receitas de aplicações financeiras | 872.223 | 602.738 | 932.481 | 642.278 |
| Ganhos com instrumentos financeiros derivativos | 217.629 | 318.708 | 247.534 | 327.315 |
| Juros ativos (clientes, tributos e outros) | 243.343 | 222.824 | 238.944 | 223.797 |
| Outras receitas financeiras | 194.938 | 122.164 | 195.706 | 122.922 |
| Total | 1.721.881 | 1.477.705 | 1.840.906 | 1.544.273 |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Encargos de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores (nota 21.e) ⁽¹⁾ | (2.281.490) | (2.124.783) | (2.325.052) | (2.141.361) |
| Despesas com variações monetárias de provisões para contingências (nota 20.c) ^{(2) (3)} | (703.316) | (73.104) | (712.087) | (81.296) |
| Perdas com instrumentos financeiros derivativos | (300.552) | (252.292) | (349.310) | (258.307) |
| Juros passivos (instituições financeiras, fornecedores, tributos e outros) | (791.170) | (574.865) | (792.803) | (577.229) |
| Variações cambiais de empréstimos (nota 21.e.) | — | — | (243) | (2.598) |
| Outras despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros) | (41.065) | (219.650) | (66.233) | (234.608) |
| Outras despesas financeiras | (171.587) | (150.538) | (183.513) | (158.577) |
| Total | (4.289.180) | (3.395.232) | (4.429.241) | (3.453.976) |
| Receitas (despesas) financeiras, líquidas | (2.567.299) | (1.917.527) | (2.588.335) | (1.909.703) |

(1) Inclui os montantes consolidados de R\$1.703.845 e R\$1.630.993 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos.

(2) Em 2024, inclui o montante de R\$405.986, referente a reversão da atualização monetária de provisões regulatórias em decorrência do Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização (nota 20.).

(3) Em 2025 e 2024, inclui os montantes de R\$88.321 e R\$374.271, respectivamente, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária (nota 19.b.).

29. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

29.a. Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

- Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefônica.
- Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.
- Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- d) Serviços compartilhados, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- e) Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- g) Plataforma *Adquira Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- h) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- i) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de *roaming*.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional
- l) Alienação de bens
- m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.
- o) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefônica.
- p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.

Conforme descrito na nota 31., a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

| Empresas | Natureza da transação | Balança Patrimonial - Ativo | | | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------|------------------|---------------|-------------------------------|------------------|----------------|
| | | 31.12.2025 | | | 31.12.2024 | | |
| | | Caixa e equivalentes de caixa | Contas a receber | Outros ativos | Caixa e equivalentes de caixa | Contas a receber | Outros ativos |
| Controladoras | | | | | | | |
| Telefônica Móviles Chile, S.A. | k) | — | 1.647 | — | — | 1.415 | — |
| Telefônica Latinoamérica Holding, S.L. | d) | — | — | 2.199 | — | — | 2.389 |
| Telefônica, S.A. | d) | — | 4.369 | 111 | — | — | 66 |
| | | — | 6.016 | 2.310 | — | 1.415 | 2.455 |
| Outras empresas do grupo | | | | | | | |
| Telefônica Global Solutions Participações, Ltda | a) / d) / e) / f) / j) / n) | — | 1.430 | 354 | — | 3.331 | 317 |
| Telefônica Venezolana, C.A. | d) / k) | — | 10.537 | 5.197 | — | 11.857 | 5.821 |
| Terra Networks Mexico SA de CV | e) | — | 1.174 | — | — | 551 | — |
| Telefônica Global Solutions, S.L.U. | f) / k) | — | 23.441 | — | — | 25.626 | — |
| Telefônica Innovación Digital, S.L. | d) | — | — | 9.608 | — | — | 3.581 |
| Telefônica Móviles Argentina, S.A. | k) | — | — | — | — | 6.183 | — |
| Telfisa Global B.V. | i) | 16.694 | — | — | 18.308 | — | — |
| Telxius Cable Brasil Ltda | a) / d) / f) | — | 2.539 | 321 | — | 6.644 | 411 |
| Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda | a) / d) / e) / n) | — | — | — | — | 131 | 18.270 |
| Celular De Telefonía SA de CV | d) | — | — | 2.582 | — | — | 2.759 |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. | a) / e) / f) / j) / n) / p) | — | — | — | — | 958 | 74.991 |
| Telefônica IoT & Big Data Tech, S.A. | c) / d) | — | — | 1.598 | — | — | 1.292 |
| Telefônica Hispanoamérica, S.A. | d) | — | — | 2.077 | — | — | 3.168 |
| Telefônica Móviles del Uruguay, S.A. | k) | — | — | — | — | 1.137 | — |
| Outras | | — | 5.155 | 2.424 | — | 5.407 | 2.335 |
| | | 16.694 | 44.276 | 24.161 | 18.308 | 61.825 | 112.945 |
| Total | | 16.694 | 50.292 | 26.471 | 18.308 | 63.240 | 115.400 |
| Ativo circulante | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3.) | | 16.694 | — | — | 18.308 | — | — |
| Contas a receber (nota 5.) | | — | 50.292 | — | — | 63.240 | — |
| Outros ativos (nota 11.) | | — | — | 26.317 | — | — | 72.641 |
| Ativo não circulante | | | | | | | |
| Outros ativos (nota 11.) | | — | — | 154 | — | — | 42.759 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| Empresas | Natureza da transação | Balço Patrimonial – Passivo | | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|
| | | 31.12.2025 | | 31.12.2024 | |
| | | Fornecedores | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores | Outros passivos e arrendamentos |
| Controladoras | | | | | |
| Telefónica Móviles Chile, S.A. | k) | 900 | — | 979 | — |
| Telefónica Latinoamérica Holding, S.L. | d) | — | 1.205 | — | 1.199 |
| Telefónica, S.A. | d) / e) / m) | 11.490 | 124.541 | 8.585 | 128.304 |
| | | 12.390 | 125.746 | 9.564 | 129.503 |
| Outras empresas do grupo | | | | | |
| Telefónica Global Solutions Participações, Ltda | d) / e) / f) / k) | 60.099 | 318 | 31.843 | 318 |
| Telefónica Compras Electrónicas, S.L. | g) | 31.253 | — | 29.952 | — |
| Telefónica Innovación Digital, S.L. | h) | 38.503 | — | 40.613 | — |
| Telefónica Venezolana, C.A. | d) / k) | 11.037 | 1.742 | 12.310 | 1.961 |
| Telefónica Global Solutions, S.L.U. | e) / f) / j) / k) | 54.769 | — | 55.623 | — |
| Telxius Cable Brasil Ltda | d) / f) / l) | 44.993 | 10.354 | 50.965 | 1.572 |
| Companhia AIX Participações Ltda | p) | 2.867 | 60.481 | 2.691 | 80.549 |
| Telefónica IoT & Big Data Tech, S.A. | h) | 33.477 | — | 31.315 | — |
| Telefónica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda | e) | — | — | 111.819 | — |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. | d) / f) | — | — | 121.887 | 13 |
| Outras | | 30.363 | 468 | 47.487 | 561 |
| | | 307.361 | 73.363 | 536.505 | 84.974 |
| Total | | 319.751 | 199.109 | 546.069 | 214.477 |
| Passivo circulante | | | | | |
| Fornecedores (nota 17.) | | 319.751 | — | 546.069 | — |
| Arrendamento (nota 21.) | | — | 25.608 | — | 24.335 |
| Outros passivos (nota 23.) | | — | 138.026 | — | 133.290 |
| Passivo não circulante | | | | | |
| Arrendamento (nota 21.) | | — | 34.873 | — | 56.214 |
| Outros passivos (nota 23.) | | — | 602 | — | 638 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| Empresas | Natureza da transação | Demonstração dos Resultados | | | | | |
|---|----------------------------------|-----------------------------|--|---------------------------------|---------------------|--|---------------------------------|
| | | 2025 | | | 2024 | | |
| | | Receita operacional | Outras receitas (custos e despesas) operacionais | Receitas (despesas) financeiras | Receita operacional | Outras receitas (custos e despesas) operacionais | Receitas (despesas) financeiras |
| Controladoras | | | | | | | |
| Telefônica Móviles Chile, S.A. | k) | 2.966 | (4.739) | 32 | 2.852 | (3.549) | (11) |
| Telefônica Latinoamérica Holding, S.L. | d) | — | 936 | 1.680 | — | 1.099 | (38) |
| Telefônica, S.A. | d) / e) / m) | — | (546.756) | 32.792 | — | (532.139) | (47.364) |
| | | 2.966 | (550.559) | 34.504 | 2.852 | (534.589) | (47.413) |
| Outras empresas do grupo | | | | | | | |
| Telefônica Global Solutions Participações, Ltda | a) / d) / e) / f) / j) / k) / n) | 5.975 | (76.307) | — | 6.047 | (87.976) | (21) |
| Telefônica Móviles Argentina, S.A | k) | 4.226 | (2.603) | 482 | 3.204 | (7.260) | (1.167) |
| Telefônica Innovación Digital, S.L. | d) / h) | — | (235.400) | 9.583 | — | (222.662) | (23.180) |
| Telefônica Global Technology S.A. | e) | — | (72.935) | 1.054 | — | (77.779) | (5.847) |
| Telefônica Global Solutions, S.L.U. | e) / f) / j) / k) | 35.747 | (99.341) | 1.109 | 41.586 | (100.807) | 2.213 |
| Telxius Cable Brasil Ltda | a) / d) / f) / l) | 9.406 | (234.803) | 3.616 | 9.350 | (250.233) | (9.884) |
| Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda | a) / d) / e) / n) | 588 | (244.920) | — | 351 | (278.898) | — |
| Telefônica IoT & Big Data Tech, S.A. | c) / d) / h) | — | (132.306) | 4.755 | — | (121.052) | (5.732) |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibras Ótica S.A. | a) / d) / e) / f) / j) / n) / p) | 5.470 | (285.415) | 9.514 | 11.331 | (385.680) | 12.727 |
| Companhia AIX Participações Ltda | a) / p) | 104 | — | (9.066) | 45 | — | (2.946) |
| Telefônica Factoring do Brasil Ltda. | d) / o) | 11 | 2.494 | — | 12 | 1.477 | 699 |
| Outras | | 5.939 | (110.075) | (37) | 7.954 | (107.137) | (2.791) |
| | | 67.466 | (1.491.611) | 21.010 | 79.880 | (1.638.007) | (35.929) |
| Total | | 70.432 | (2.042.170) | 55.514 | 82.732 | (2.172.596) | (83.342) |

29.b. Remuneração dos administradores

Os montantes consolidados de remuneração pagos pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi de R\$79.300 e R\$67.496, respectivamente. Destes montantes, R\$40.632 (R\$36.179 em 31 de dezembro de 2024) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$38.668 (R\$31.317 em 31 de dezembro de 2024) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

30. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

Os passivos dos planos são reconhecidos ao valor justo da transação liquidada com caixa. O valor justo é mensurado inicialmente e a cada data do encerramento do exercício até - e incluindo - a data de liquidação, com a variação no valor justo reconhecida como despesas com pessoal (benefícios a empregados), nota 25. O valor justo é reconhecido como despesa ao longo do período até a data de aquisição, com o reconhecimento de um passivo correspondente.

A controladora da Companhia, Telefônica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* ("TFSP") e *Performance Share Plan* ("PSP")), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia aprovou planos de incentivo (*Performance Share Plan* (“PSP VIVO”) via unidades de performance, com liquidação em caixa. Os participantes farão jus à outorga de um determinado número de unidades representativas de uma ação de emissão da Companhia (VIVT3) (“Unidade” e “Ação”). Cada Unidade representa a expectativa do direito ao recebimento do valor integral de uma Ação, a qual servirá de base, tendo em vista o número de Unidades recebidas, para determinar o valor do incentivo a ser pago pela Companhia em dinheiro aos participantes.

A entrega das ações e/ou do incentivo está condicionada a: (i) manter uma relação de trabalho ativa no Grupo Telefônica na data de consolidação do ciclo; e (ii) ao atingimento de resultados que representem o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o plano.

O nível de êxito está baseado na comparação da evolução da remuneração ao acionista, considerando cotação e dividendos (*Total Shareholder Return* – TSR) da ação da Telefônica ou da Companhia, em relação à evolução dos TSRs das empresas do Grupo de Comparação pré-definido, ao atingimento do FCF (*Free Cash Flow*) do Grupo Telefônica ou da Companhia, a neutralização ou compensação de emissões de CO2 (a partir do Ciclo de 2021) e igualdade de gênero – presença de mulheres em posições de direção (a partir do Ciclo de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 o valor da cotação das ações da Telefônica era de 3,4930 euros.

Os principais planos em vigor em 31 de dezembro de 2025 eram:

| Planos | Público (Dirigentes e Empregados) | Potencial de ações da Companhia a receber |
|---|---|---|
| Talent for the Future Share Plan (“TFSP”) - nível global | Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas | |
| Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025) | 139 executivos ativos | 280.500 |
| Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026) | 139 executivos ativos | 256.000 |
| Ciclo 2025-2027 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027) | 132 executivos ativos | 236.500 |
| Performance Share Plan (“PSP”) - nível global | Vice-Presidentes e Diretores | |
| Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025) | 90 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia) | 870.984 |
| Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026) | 107 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia) | 980.665 |
| Ciclo 2025-2027 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027) | 119 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia) | 1.007.632 |
| Performance Share Plan (“PSP VIVO”) - nível local | Vice-Presidentes e Diretores | |
| Ciclo 2023-2025: (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025) | 89 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia) | 810.838 |
| Ciclo 2024-2026: (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026) | 106 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia) | 780.530 |
| Ciclo 2025-2027: (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027) | 118 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia) | 1.043.205 |

As despesas da Companhia e suas controladas com os planos de remuneração baseados em ações descritos a seguir, quando aplicável, são registradas como gastos com pessoal, segregados nos grupos de Custos dos Serviços Prestados, Despesas com Comercialização e Despesas Gerais e Administrativas (nota 26.), nos montantes de R\$53.792 e R\$41.843 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, Os saldos consolidados dos passivos dos planos de remuneração em ações, incluindo tributos, eram de R\$154.736 e R\$126.019, respectivamente, incluindo tributos.

31. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.a. Política contábil

A Companhia e suas controladas patrocinam individualmente fundos de pensão de benefícios pós-emprego para empregados ativos e aposentados, bem como plano multipatrocinado de complementação de aposentadoria e assistência médica para ex-empregados. As contribuições são determinadas em bases atuariais e são registradas pelo regime de competência. Passivos relacionados aos planos definidos são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, a fim de verificar se as reservas são suficientes para garantir os compromissos atuais e futuros.

A Companhia e suas controladas administram e patrocinam, individualmente, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento à Lei 9.656/1998 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo.

Os passivos atuariais de planos com características de benefício definido foram calculados adotando-se o método de crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

Para os planos com características de contribuições definidas, a obrigação é limitada ao pagamento das contribuições, as quais são reconhecidas no resultado nos respectivos períodos de competência.

O ativo ou passivo de plano de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal – NTNs), deduzido do valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia ou suas controladas e não podem ser pagos diretamente à Companhia ou suas controladas. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de redução nas contribuições patronais futuras do plano.

Os custos atuariais reconhecidos na demonstração dos resultados são limitados ao custo do serviço e custo de juros sobre a obrigação do plano de benefício definido. Qualquer mudança na mensuração nos ativos e obrigações dos planos são inicialmente reconhecidos em outros resultados abrangentes e imediatamente reclassificado para lucros acumulados no patrimônio líquido.

31.b. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas anualmente.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31.c. Informações sobre os planos de previdência e outros benefícios pós-emprego

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

| Plano | Tipo | Administrador | Patrocinador |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------|---|
| PBS-A | Benefício Definido (BD) | Sistel | Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás |
| PAMA / PCE | Benefício Definido (BD) | Sistel | Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás |
| Assistência médica – Lei 9.656/98 | Benefício Definido (BD) | Telefônica Brasil | Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, CloudCo Brasil e FiBrasil |
| CTB | Benefício Definido (BD) | Telefônica Brasil | Telefônica Brasil |
| Telefônica BD | Benefício Definido (BD) | Visão Prev | Telefônica Brasil |
| Visão Multi e Visão Telefônica | Contribuição Definida (CD) / Híbrido | Visão Prev | Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, CloudCo Brasil, Cyber e FiBrasil |

A Companhia tem participação nas decisões que afetam diretamente a governança dos planos, com membros indicados tanto para o Conselho Deliberativo quanto para o Conselho Fiscal das administradoras Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar (“Visão Prev”) e Fundação Sistel de Seguridade Social (“Sistel”).

A obrigação de benefício definido é composta por diferentes componentes, de acordo com a característica de pensão de cada plano, podendo ser constituído pelo passivo atuarial de obrigações de complementação de aposentadoria, subsídio de assistência médica a aposentados e dependentes e indenizações por morte e invalidez dos participantes. Esta obrigação está exposta a riscos econômicos e demográficos, tais como: (i) reajustes nos custos médicos que possam impactar no custeio de planos de assistência médica; (ii) crescimento salarial; (iii) taxa de inflação de longo prazo; (iv) taxa nominal de desconto; e (v) expectativa de vida dos participantes e pensionistas.

O valor justo dos ativos dos planos é composto principalmente por investimentos em renda fixa (NTN's, LFT's, LTN's, operações compromissadas, CDB's, debêntures, letras financeiras e cotas FIDC) e investimentos em renda variável (ações de empresas de grande porte, com boa reputação no mercado e com alta liquidez, além de investimentos em cotas de fundos de ações e índices de mercado).

Devido à concentração dos investimentos em renda fixa e variável, os ativos dos planos estão expostos principalmente aos riscos inerentes ao mercado financeiro e ao cenário econômico, tais como: (i) risco de mercado nos setores econômicos onde os investimentos em renda variável estão concentrados; (ii) risco de eventos que impactem no cenário econômico e nos índices de mercado onde os investimentos em renda variável estão concentrados; e (iii) taxa de inflação de longo prazo que pode consumir a rentabilidade de investimentos em renda fixa de remuneração pré-fixada.

As administradoras dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pela Companhia (Visão Prev e Sistel) procuram efetuar casamento dos fluxos de ativos e passivos por meio da aquisição de títulos de renda fixa e outros ativos de longo prazo.

À exceção dos planos CTB e plano de assistência médica – Lei nº 9.656/1998, geralmente todos os planos de benefícios que tenham fundo constituído, apresentam posição superavitária. O benefício econômico registrado no ativo da Companhia e suas controladas não reflete o total de superávit apurado nesses planos, pois considera apenas a parte dos superávits que apresenta real possibilidade de recuperação. A forma de recuperação dos superávits dos planos é unicamente através de reduções em contribuições futuras e, visto que nem todos os planos recebem atualmente contribuições de grandeza suficiente para a total recuperação dos superávits, o benefício econômico registrado no ativo está limitado ao total possível de recuperação de acordo com as contribuições futuras projetadas.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os ativos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, sendo que o rateio dos ativos dos planos foi efetuado com base no passivo atuarial da Companhia em relação ao passivo atuarial total do plano.

Os ganhos e perdas atuariais gerados em cada exercício são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

A seguir, apresentamos informações resumidas dos planos de previdência e outros benefícios pós-emprego.

31.c.1. Planos de benefícios de saúde pós-emprego

A avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde PAMA utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de agosto de 2025, enquanto a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde Lei nº 9.656/1998 utilizou o cadastro dos participantes com data base de 30 de setembro de 2025, ambos projetados para 31 de dezembro de 2025.

A avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde PAMA utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de agosto de 2024, enquanto a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde Lei nº 9.656/1998 utilizou o cadastro dos participantes com data base de 30 de setembro de 2024, ambos projetados para 31 de dezembro de 2024.

Em setembro de 2025, ocorreram alterações no plano de saúde dos empregados e aposentados (Lei nº 9656): a Companhia realizou revisão e ajustes na metodologia utilizada para a apuração dos custos médicos para empregados ativos e aposentados (elegíveis pela Lei nº 9.656), incluindo revisão de premissas, tais como: taxas de desconto do passivo atuarial, aging factor (aumento da utilização dos serviços médicos do período), take-up (percentual dos desligados/aposentados elegíveis ao benefício da Lei nº 9.656). Os efeitos contábeis consolidados destas alterações foram: (i) R\$105.841 no passivo dos planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 23); (ii) R\$24.223 outros resultados abrangentes (patrimônio líquido), líquido de tributos; (iii) R\$13.178 em imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 8.e) e; (iv) R\$68.440 em despesas gerais e administrativas (despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais), (nota 26).

31.c.1.1. Plano de Assistência Médica ao Aposentado e Programa de Coberturas Especiais (PAMA e PAMA-PCE)

A Companhia, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, a custo compartilhado, patrocina planos de assistência médica (PAMA e PAMA-PCE) aos aposentados. Estes planos são administrados pela Sistel e têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

As contribuições aos planos são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes ativos vinculados ao plano Telefônica BD.

31.c.1.2. Plano de assistência médica – Lei nº 9.656/1998

Em atendimento à Lei nº 9.656/1998, a Companhia administra e patrocina, juntamente com suas controladas, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano.

Conforme previsão dos artigos 30 e 31 da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo. Os participantes em fase de benefício são classificados em aposentados e seus dependentes e demitidos e seus dependentes.

Os aposentados e demitidos, para manutenção de seus direitos aos benefícios, deverão efetuar contribuições ao plano de acordo com as tabelas de contribuição por faixa etária determinadas pelas operadoras e/ou seguradoras.

31.c.2. Planos de previdência pós-emprego

Os planos de previdência pós-emprego incluem: PBS Assistidos (“PBS-A”), CTB, Telefônica BD e Visão.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A avaliação atuarial efetuada para os planos de previdência CTB, PBS-A, Telefônica BD e Planos Visão utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2025, projetado para 31 de dezembro de 2025 e o cadastro dos participantes com data base 31 de julho de 2024, projetado para 31 de dezembro de 2024.

31.c.2.1. Plano PBS Assistidos (PBS-A)

O PBS-A é um plano de benefício definido de complementação previdenciária administrado pela Sistel e patrocinado pela Companhia, solidariamente com as demais empresas de telecomunicações originadas da privatização do sistema Telebrás. O PBS-A está sujeito a aportes de recursos das patrocinadoras, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

O PBS-A é composto por participantes assistidos do plano de benefícios da Sistel que já estavam na condição de aposentados em 31 de janeiro de 2000, originários de todas as patrocinadoras participantes, mantida a solidariedade de todas as patrocinadoras do plano, entre si, e com a Sistel.

Conforme Portarias No 249/23 e Nº 926/24 da PREVIC, de 14 de março de 2023 e 8 de novembro de 2024 e publicadas no DOU em 13 de abril de 2023 e 14 de novembro de 2024, respectivamente, a Sistel aprovou distribuições de parte de seu superávit, na forma de reserva especial do PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos. A participação correspondente à Companhia na distribuição dessa reserva foi calculada no valor de R\$89.130 para a distribuição aprovada em 2023 e R\$114.852 para a distribuição aprovada em 2024, com distribuições previstas na forma de 36 pagamentos mensais, corrigidas pelo rendimento do plano (Nota 11).

Conforme portaria No 753 da PREVIC, publicada no DOU em 20 de agosto de 2025, foi aprovada a distribuição, pela Sistel, dos superávits do plano PBS-A referentes aos anos de 2022 e 2023, com reversão de valores às patrocinadoras e renda adicional temporária aos assistidos. A participação correspondente à Companhia na distribuição desses superávits foi calculada no valor de R\$107.077, com distribuições previstas na forma de 36 pagamentos mensais, corrigidas pelo rendimento do plano. Os efeitos contábeis consolidados desta distribuição foram: (i) R\$107.077 no ativo (superávit) de planos de benefícios pós-emprego (nota 11); (ii) R\$70.671 outros resultados abrangentes (patrimônio líquido), líquido de tributos e; (iii) R\$36.406 em imposto de renda e contribuição social a recolher (nota 8.d).

Mesmo considerando as distribuições de reserva aprovadas pela PREVIC, o PBS-A ainda apresenta ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Esses excedentes não foram reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso e, por não ser um plano contributivo, não é possível nenhum abatimento em futuras contribuições.

31.c.2.2. Plano CTB ("CTB")

As contribuições aos planos CTB são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano.

A Companhia administra e patrocina, individualmente, o plano CTB, plano oferecido originalmente aos antigos empregados da Companhia Telefônica Brasileira que estavam na empresa em 1977, com os quais foi firmado contrato individual de concessão de aposentadoria para incentivar o desligamento desses empregados. Trata-se de um benefício informal de complementação de aposentadoria pago aos ex-empregados diretamente pela Companhia. Estes planos têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

31.c.2.3. Plano Telefônica BD

A Companhia patrocina, individualmente, o plano de benefício definido previdenciário, o Telefônica BD.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Visando aprimorar a alocação dos ativos do plano Telefônica BD e analisar a taxa de cobertura das obrigações do plano nos próximos anos, foi conduzido um estudo de *Application Lifecycle Management ("ALM")* estocástico pela Visão Prev e pela Willis Towers Watson. Esse estudo de ALM objetivou verificar a projeção da relação entre cobertura do passivo (índice de solvência) e o risco de descasamento, medido pelo desvio padrão do índice de solvência. O estudo concluiu que o plano apresenta trajetória sustentável de sua taxa de cobertura com a carteira atual de investimentos.

No momento da concessão, é calculado um benefício que será pago de forma vitalícia e atualizado pela inflação. Este plano não está aberto a novas adesões.

As contribuições são definidas conforme o plano de custeio, que é calculado considerando hipóteses financeiras, demográficas e econômicas com o objetivo de acumular recursos suficientes para o pagamento do benefício para os participantes que já estão recebendo e para as novas aposentadorias.

31.c.2.4. Planos Visão

Os planos Visão Telefônica e Visão Multi, por sua similaridade, passaram a ser demonstrados a seguir conjuntamente sob a denominação Visão.

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de contribuição definida com componentes de benefícios definidos (planos híbridos) previdenciários, os planos Visão, administrados pela Visão Prev. A contribuição é atribuída a cada controlada na proporção econômica e demográfica de sua respectiva obrigação com o plano.

As contribuições realizadas pela Companhia e suas controladas referente às parcelas de contribuição definida totalizaram R\$65.641 e R\$60.106 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

As contribuições aos planos Visão Telefônica e Visão Multi são: (i) contribuição básica e adicional, com contribuições efetuadas pelo participante e patrocinadora; e (ii) contribuição suplementar, esporádica e específica, com contribuição efetuada apenas pelo participante.

Além disso, o participante tem a possibilidade de escolher um dos cinco perfis de investimento para aplicar o seu saldo, são eles: superconservador, conservador, moderado, agressivo e agressivo renda fixa longo prazo.

31.c.3. Informações consolidadas dos planos de previdência e de outros benefícios pós-emprego

31.c.3.1. Conciliação dos passivos (ativos), líquidos

| | 31.12.2025 | | | 31.12.2024 | | |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Valor presente de obrigação por benefício definido | 1.988.953 | 1.567.671 | 3.556.624 | 1.954.418 | 1.548.742 | 3.503.160 |
| Valor justo dos ativos dos planos | 2.971.714 | 846.635 | 3.818.349 | 3.158.617 | 885.337 | 4.043.954 |
| Passivo (ativo) líquido | (982.761) | 721.036 | (261.725) | (1.204.199) | 663.405 | (540.794) |
| Limitador dos ativos | 865.364 | — | 865.364 | 1.112.307 | — | 1.112.307 |
| Ativo circulante | (85.323) | — | (85.323) | (73.314) | — | (73.314) |
| Ativo não circulante | (97.584) | — | (97.584) | (83.732) | — | (83.732) |
| Passivo circulante | 8.890 | 18.435 | 27.325 | 8.678 | 22.349 | 31.027 |
| Passivo não circulante | 56.620 | 702.601 | 759.221 | 56.476 | 641.056 | 697.532 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31.c.3.2. Total de despesa reconhecida na demonstração dos resultados

| | 2025 | | | 2024 | | |
|--|-----------------------------------|---|-----------------|-----------------------------------|---|----------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Custo do serviço corrente | 1.836 | (78.414) | (76.578) | 2.037 | 15.806 | 17.843 |
| Juros líquidos sobre o ativo/passivo atuarial líquidos | (11.101) | 70.454 | 59.353 | 71 | 91.769 | 91.840 |
| Total | (9.265) | (7.960) | (17.225) | 2.108 | 107.575 | 109.683 |

31.c.3.3. Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

| | 2025 | | | 2024 | | |
|---------------------------|-----------------------------------|---|-----------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| (Ganhos) perdas atuariais | 279.120 | 77.882 | 357.002 | (73.304) | (425.490) | (498.794) |
| Efeito limitador | (373.341) | — | (373.341) | (56.647) | — | (56.647) |
| Total | (94.221) | 77.882 | (16.339) | (129.951) | (425.490) | (555.441) |

O imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os totais dos valores reconhecidos em outros resultados abrangentes foram de: (i) em 2025: R\$6.277, sendo R\$30.129 de IR e CS diferidos ativos e R\$36.406 de IR e CS correntes passivos; e (ii) em 2024: R\$188.153, sendo R\$149.103 de IR e CS diferidos passivos e R\$39.050 de IR e CS correntes passivos.

31.c.3.4. Movimentação do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido

| | 31.12.2025 | | | 31.12.2024 | | |
|--|-----------------------------------|---|----------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido no início do exercício | (91.892) | 663.405 | 571.513 | 5.971 | 997.064 | 1.003.035 |
| Despesas no exercício | (9.265) | (7.960) | (17.225) | 2.108 | 107.575 | 109.683 |
| Contribuições das patrocinadoras | (9.310) | (13.453) | (22.763) | (9.588) | (15.744) | (25.332) |
| Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes | (94.220) | 77.882 | (16.338) | (129.951) | (425.490) | (555.441) |
| Distribuição de reservas | 87.290 | 1.162 | 88.452 | 39.568 | — | 39.568 |
| Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido ao final do exercício | (117.397) | 721.036 | 603.639 | (91.892) | 663.405 | 571.513 |
| Ativo atuarial reconhecido no balanço | (182.907) | — | (182.907) | (157.046) | — | (157.046) |
| Passivo atuarial reconhecido no balanço | 65.510 | 721.036 | 786.546 | 65.154 | 663.405 | 728.559 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31.c.3.5. Movimentação do passivo de benefício definido

| | 31.12.2025 | | | 31.12.2024 | | |
|---|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Passivo de benefício definido no início do exercício | 1.954.418 | 1.548.742 | 3.503.160 | 2.167.726 | 1.917.650 | 4.085.376 |
| Custo do serviço corrente | 1.836 | (78.414) | (76.578) | 2.037 | 15.806 | 17.843 |
| Juros sobre o passivo atuarial | 209.624 | 164.466 | 374.090 | 186.004 | 172.297 | 358.301 |
| Benefícios pagos | (203.926) | (87.101) | (291.027) | (196.336) | (82.107) | (278.443) |
| Contribuições de participantes vertidas | 233 | — | 233 | 182 | — | 182 |
| Perdas atuariais ajustadas pela experiência | 1.910 | (27.572) | (25.662) | 94.337 | (67.734) | 26.603 |
| Perdas atuariais ajustadas por premissas financeiras | 24.858 | 46.388 | 71.246 | (299.532) | (407.170) | (706.702) |
| Combinações de negócios | — | 1.162 | 1.162 | — | — | — |
| Passivo de benefício definido no final do exercício | 1.988.953 | 1.567.671 | 3.556.624 | 1.954.418 | 1.548.742 | 3.503.160 |

31.c.3.6. Movimentação do valor justo dos ativos dos planos

| | 31.12.2025 | | | 31.12.2024 | | |
|---|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Valor justo dos ativos do plano no início do exercício | 3.158.617 | 885.337 | 4.043.954 | 3.233.947 | 920.586 | 4.154.533 |
| Benefícios pagos | (195.914) | (73.700) | (269.614) | (188.315) | (66.412) | (254.727) |
| Contribuições de participantes vertidas | 233 | — | 233 | 182 | — | 182 |
| Contribuições de patrocinador vertidas | 1.297 | 52 | 1.349 | 1.566 | 49 | 1.615 |
| Receitas esperadas de juros sobre os ativos dos planos | 347.122 | 94.012 | 441.134 | 282.696 | 80.528 | 363.224 |
| Retorno sobre os ativos dos planos, acima das receitas de juros esperadas | (252.351) | (59.066) | (311.417) | (131.891) | (49.414) | (181.305) |
| Distribuição de reservas | (87.290) | — | (87.290) | (39.568) | — | (39.568) |
| Valor justo dos ativos do plano no final do exercício | 2.971.714 | 846.635 | 3.818.349 | 3.158.617 | 885.337 | 4.043.954 |

31.c.3.7. Movimentação do limitador de ativos

| | 31.12.2025 | | | 31.12.2024 | | |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Limitador dos ativos no início do exercício | 1.112.307 | — | 1.112.307 | 1.072.192 | — | 1.072.192 |
| Juros sobre o efeito limitador de ativos | 126.398 | — | 126.398 | 96.762 | — | 96.762 |
| Mudanças no efeito limitador de ativos, exceto juros | (373.341) | — | (373.341) | (56.647) | — | (56.647) |
| Limitador dos ativos ao final do exercício | 865.364 | — | 865.364 | 1.112.307 | — | 1.112.307 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31.c.3.8. Resultados previstos para o exercício de 2026

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
|---|-----------------------------------|---|---------------|
| Custo do serviço corrente | 1.789 | 6.068 | 7.857 |
| Juros líquidos sobre o valor do passivo/ativo de benefício definido líquido | (13.578) | 77.642 | 64.064 |
| Total | (11.789) | 83.710 | 71.921 |

31.c.3.9. Contribuições das patrocinadoras previstas para o exercício de 2026

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
|--|-----------------------------------|---|---------------|
| Contribuições das patrocinadoras | 1.480 | — | 1.480 |
| Benefícios pagos diretamente pelo patrocinador | 8.890 | 18.605 | 27.495 |
| Total | 10.370 | 18.605 | 28.975 |

31.c.3.10. Duração média ponderada da obrigação de benefício definido

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego |
|----------------------|-----------------------------------|---|
| No exercício de 2025 | 6,8 anos | 11,6 anos |
| No exercício de 2024 | 6,9 anos | 11,8 anos |

31.c.3.11. Premissas atuariais

31.12.2025

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego |
|--|---|--|
| Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido | 10,96% a 11,49% | 10,79% a 10,96% |
| Taxa de crescimento salarial futuro | 4,57% a 6,60% | Não aplicável |
| Taxa de crescimento dos custos médicos | Não aplicável | 6,61% |
| Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários | 3,50% | Não aplicável |
| Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos | Não aplicável | 59 a 63 anos |
| Idade prevista para aposentadoria | 57 a 60 anos | 59 a 63 anos |
| Tábua de mortalidade de válidos | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% e 50% | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% |
| Tábua de entrada em invalidez | Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%); Light-Fraca (suavizada em 50%) | Light-Forte |
| Rotatividade | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2018 a 2022) | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2020 a 2022) |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31.12.2024

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego |
|--|---|--|
| Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido | 11,07% a 11,67% | 11,07% a 11,20% |
| Taxa de crescimento salarial futuro | 4,57% a 6,60% | Não aplicável |
| Taxa de crescimento dos custos médicos | Não aplicável | 6,61% |
| Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários | 3,50% | Não aplicável |
| Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos | Não aplicável | 59 a 63 anos |
| Idade prevista para aposentadoria | 57 a 60 anos | 59 a 63 anos |
| Tábua de mortalidade de válidos | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% e 50% | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% |
| Tábua de entrada em invalidez | Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%); Light-Fraca (suavizada em 50%) | Light-Forte |
| Rotatividade | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2018 a 2022) | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2020 a 2022) |

Além das premissas apresentadas nos quadros acima, para 2025 e 2024 foram adotadas outras premissas comuns a todos os planos, como segue: (i) taxa de inflação de longo prazo: 3,50% em 2025 e 2024; e (ii) agravamento anual na utilização dos serviços médicos conforme a idade: 4,0% para 2025 e 2024.

31.c.3.12. Mudanças em premissas atuariais em relação ao exercício anterior

Com o intuito de adequar algumas premissas atuariais à realidade econômica e financeira, foi realizado estudo de aderência para os planos administrados pela Visão Prev e Sistel, as quais aprovaram a definição das premissas em seus Conselhos Deliberativos.

As principais premissas econômicas e financeiras que sofreram alterações em relação ao exercício anterior e que interferem no passivo de benefício definido são: (i) taxas para desconto a valor presente do passivo de benefício definido; (ii) taxa de inflação de longo prazo; (iii) taxa de crescimento salarial futuro; (iv) taxa de crescimento dos custos médicos; e (v) índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários.

A seguir, apresentamos os impactos sobre o passivo de benefício definido dos planos em função da nova definição das premissas atuariais.

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
|---|-----------------------------------|---|---------------|
| Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício corrente | 1.988.953 | 1.567.671 | 3.556.624 |
| Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício anterior | 1.964.095 | 1.521.283 | 3.485.378 |
| Varição observada pela alteração das premissas atuariais | 24.858 | 46.388 | 71.246 |

31.c.3.13. Análise de sensibilidade de premissas atuariais

A Companhia julga que as premissas atuariais significativas, com possibilidade razoável de variações frente aos cenários demográficos e econômicos, e que poderiam alterar significativamente o montante da obrigação de benefício definido são a taxa de desconto utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido e a taxa de crescimento dos custos médicos.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos análise de sensibilidade sobre a obrigação de benefício definido para os cenários de aumento de 0,5% e redução de 0,5% na taxa de desconto utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido.

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
|--|-----------------------------------|---|-----------|
| Passivo de benefício definido, descontado a valor presente pela taxa atual | 1.988.953 | 1.567.671 | 3.556.624 |
| Considerando-se uma taxa aumentada em 0,5% | 1.934.970 | 1.488.710 | 3.423.680 |
| Considerando-se uma taxa reduzida em 0,5% | 2.046.299 | 1.654.287 | 3.700.586 |

A seguir, apresentamos análise de sensibilidade sobre a obrigação de benefício definido para os cenários de aumento de 1% e redução de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido.

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
|--|-----------------------------------|---|-----------|
| Passivo de benefício definido, projetado pela taxa de crescimento dos custos médicos atual | 1.988.953 | 1.567.671 | 3.556.624 |
| Considerando-se uma taxa aumentada em 1% | 1.988.953 | 1.748.904 | 3.737.857 |
| Considerando-se uma taxa reduzida em 1% | 1.988.953 | 1.415.154 | 3.404.107 |

31.c.3.14. Alocação dos ativos dos planos

| | Consolidado | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | 31.12.2025 | | | 31.12.2024 | | |
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Investimentos com valor de mercado cotados em mercado ativo: | | | | | | |
| Investimentos em renda fixa | | | | | | |
| Nota do Tesouro Nacional (NTN) | 2.363.931 | 840.454 | 3.204.385 | 2.417.123 | 850.897 | 3.268.020 |
| Letra Financeira do Tesouro (LFT) | 329.017 | 4.572 | 333.589 | 605.490 | 12.041 | 617.531 |
| Operações Compromissadas | 176.606 | — | 176.606 | 14.203 | — | 14.203 |
| Debêntures | 12.478 | — | 12.478 | 14.148 | — | 14.148 |
| Letras Financeiras | 1.226 | — | 1.226 | 1.309 | — | 1.309 |
| Cotas FIDC / CDB / Outros | 3.626 | 85 | 3.711 | 3.370 | — | 3.370 |
| Letra do Tesouro Nacional (LTN) | — | 1.524 | 1.524 | 4.629 | 22.399 | 27.028 |
| Investimentos em renda variável: | | | | | | |
| Investimentos atrelados a fundos e índices de mercado | 4.189 | — | 4.189 | 4.509 | — | 4.509 |
| Investimentos em imóveis | 63.987 | — | 63.987 | 75.862 | — | 75.862 |
| Empréstimos a participantes | 14.498 | — | 14.498 | 15.654 | — | 15.654 |
| Investimentos estruturados e no exterior | 2.156 | — | 2.156 | 2.320 | — | 2.320 |
| Total | 2.971.714 | 846.635 | 3.818.349 | 3.158.617 | 885.337 | 4.043.954 |

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

32.a. Política contábil

32.a.1. Ativos financeiros

32.a.1.1. Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme a situação.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características de fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de cada instrumento financeiro.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

Os ativos financeiros consolidados da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, instrumentos financeiros derivativos, valores a receber de alienação de imóveis e outros e créditos com partes relacionadas.

32.a.1.2. Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (i) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo os juros, é reconhecido diretamente no resultado; (ii) ativos financeiros a custo amortizado: são subsequentemente mensurados a custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável; e (iii) ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são subsequentemente mensurados ao valor justo. A receita de juros, a variação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

32.a.1.3. Desreconhecimento (baixas)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou
- ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (i) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

32.a.1.4. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicam um modelo de perdas ao valor recuperável para ativos financeiros com base nas perdas de crédito esperadas, usando um método simplificado para certos ativos de curto e longo prazo (recebíveis comerciais, recebíveis de arrendamentos e ativos contratuais).

De acordo com essa abordagem simplificada, a redução do valor recuperável é reconhecida por referência às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do ativo. Para esse fim, a Companhia e suas controladas utilizam matrizes baseadas na experiência histórica de inadimplência em um portfólio segmentado por categoria de cliente, de acordo com o padrão de crédito. A matriz para cada categoria tem um horizonte de tempo definido, dividido em intervalos, de acordo com a política de gerenciamento de coleta e é alimentada com dados históricos que cobrem pelo menos 24 ciclos de coleta. Esses dados são atualizados regularmente. Com base nas informações observáveis a cada fechamento, a Companhia e suas controladas avaliam a necessidade de ajustar as taxas resultantes dessas matrizes, considerando as condições atuais e as projeções econômicas futuras.

32.a.2. Passivos financeiros

32.a.2.1. Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, um passivo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) derivativos designados como instrumentos de hedge em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, acrescidos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros consolidados da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores, instrumentos financeiros derivativos, obrigações com a ANATEL, valores a restituir a clientes, redução de capital e grupamento e desdobramento de ações e obrigações com partes relacionadas.

32.a.2.2. Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (i) passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados, exceto aqueles designados como instrumentos financeiros derivativos de *cash flow hedge*. Os juros, variações monetárias e cambiais e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado, quando incorridos; e (ii) passivos financeiros a custo amortizado: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

32.a.2.3. Desreconhecimento (baixas)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

32.a.3. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia e/ou suas controladas.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da melhor utilização possível do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo da melhor forma possível.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo, sendo: (i) Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração; (ii) Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e (iii) Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) a cada encerramento do exercício.

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas a cada tipo de instrumento. Tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas razoáveis para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

32.a.4. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

32.a.5. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como *swaps* de moeda e taxa de juros e contratos a termo de moeda para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio.

Para fins de contabilidade de *hedge*, podemos classificar como: *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* a valor justo. Os contratos da Companhia são classificados como *hedges* de fluxo de caixa, quando fornecem proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um passivo reconhecido que possa afetar o resultado, e de valor justo quando fornecem proteção contra a exposição às alterações no valor justo de parte identificada de certos passivos que seja atribuível a um risco particular (variação cambial) e possa afetar o resultado.

No início de um relacionamento de *hedge*, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*.

A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a Companhia avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge* (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de *hedge* e como determinar o índice de *hedge*). Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: (i) existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*; (ii) efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e (iii) o índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a Companhia efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de instrumentos financeiros derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração dos resultados, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de *hedge* afetar o resultado.

32.a.5.1. Hedges de fluxo de caixa

Hedges de fluxo de caixa que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) a parte eficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes); e (ii) a parte ineficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Quando a estratégia documentada da gestão de risco para uma relação de *hedge* em particular excluir da avaliação da eficácia de *hedge* um componente específico do ganho ou perda, ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de *hedge*, esse componente do ganho ou perda excluídos é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração dos resultados quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado. Quando o item objeto de *hedge* for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro. Em situações em que a transação prevista não é mais esperada, o ganho ou perda acumulado e os custos de *hedge* diferidos, anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido, são imediatamente reclassificados para o resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de *hedging*), ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de *hedge*, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido.

A migração do regime de Concessão do STFC para regime privado de Autorização do STFC (nota 1.b), possibilitou à Companhia o início da substituição de sua rede de cabos de cobre para uma rede de fibra óptica.

A Companhia mantém derivativos designados como *hedge* de fluxo de caixa para proteger a receita futura de cobre prevista para os próximos 24 meses.

O índice de *hedge* na data inicial foi de 1:1. Considerando as mudanças no valor do item protegido (preço do cobre) e no valor instrumentos derivativos utilizados como proteção, a taxa média ponderada protegida no ano foi R\$66.923.

Os efeitos de *hedge* reconhecidos no patrimônio líquido, são transferidos para o resultado à medida que a receita protegida afetar o desempenho financeiro.

A principal fonte de inefetividade é o risco de não extração do cobre nas datas previstas. Não houve inefetividade durante 2025 em relação ao *hedge* de fluxo de caixa.

32.a.5.2. Hedges de valor justo

Hedges de valor justo que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) o ganho ou a perda resultante das mudanças do valor justo de um instrumento de *hedge* é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados; e (ii) o ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível ao risco coberto é registrada como ajuste do valor contábil do item coberto e reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Para *hedges* a valor justo relacionados com itens contabilizados a custo amortizado, eventuais ajustes a valor contábil são amortizados por meio do resultado ao longo do prazo remanescente do *hedge* utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de *hedge* for baixado, o valor justo não amortizado deverá ser reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso firme não reconhecido for designado como item objeto de *hedge*, a variação acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco objeto de *hedge* será reconhecida como ativo ou passivo, com reconhecimento do correspondente ganho ou perda na demonstração dos resultados.

A Companhia não possui quaisquer derivativos designados como *hedge accounting* de valor justo em seu portfólio ativo.

32.a.5.3. Classificação entre circulante e não circulante

Instrumentos financeiros derivativos são classificados como circulante e não circulante com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados.

Quando um instrumento financeiro derivativo como *hedge* econômico (e não aplicar contabilidade de *hedge*) for mantido por um período superior a 12 meses após a data do balanço, será classificado como não circulante (ou segregado em parcela circulante e não circulante), consistentemente com a classificação do item correspondente.

O instrumento financeiro derivativo é segregado em parcela de circulante e não circulante apenas quando uma alocação confiável puder ser feita.

Os instrumentos financeiros derivativos e classificados como *hedge* eficazes, são classificados de forma consistente com a classificação do correspondente item objeto de *hedge*.

32.b. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, será determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado nos instrumentos financeiros.

32.c. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza contratações de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo principal de proteger-se contra riscos de variação da inflação nos contratos de arrendamento indexados ao IPCA, bem como contra riscos cambiais relacionados a passivos em moeda estrangeira. Não são utilizados instrumentos derivativos para fins especulativos, e os riscos cambiais existentes estão devidamente cobertos (*hedgeados*).

Além disso, a Companhia implementou um programa de *hedge* para mitigar a volatilidade do fluxo de caixa decorrente das oscilações no preço do cobre. Essas operações foram realizadas por meio de contratos de NDFs com vencimentos mensais até 2027, visando proteger parte do volume projetado de vendas. Considerando as características dessas operações e sua aderência às exigências previstas na norma aplicável, a Companhia adotou a metodologia de *hedge accounting*, na modalidade *cash flow hedge*, para estas operações (nota 32.a.5.1).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

32.c.1. Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

| Descrição | Valor de referência | | Efeito acumulado do valor justo | |
|--|---------------------|------------------|---------------------------------|-----------------|
| | | | Valor a receber (a pagar) | |
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Contratos de swaps | | | | |
| Ponta Ativa | 1.945.120 | 899.522 | 118.083 | 104.300 |
| Moeda estrangeira | 626.540 | 594.886 | 1.406 | 7.782 |
| US\$(¹) | 509.245 | 493.087 | 1.406 | 6.526 |
| EUR(¹) | 117.295 | 101.799 | — | 1.256 |
| Taxa pós | 221.461 | 259.259 | — | 2.938 |
| CDI(¹) | 176.470 | 214.268 | — | 1.098 |
| Euribor(⁴) | 44.991 | 44.991 | — | 1.840 |
| Taxa pré | 1.048.500 | — | — | — |
| NDF Cobre(⁵) | 1.048.500 | — | — | — |
| Índices de inflação | 48.619 | 45.377 | 116.677 | 93.580 |
| IPCA(²) | 48.619 | 45.377 | 116.677 | 93.580 |
| Ponta Passiva | (1.945.120) | (899.522) | (198.658) | (98.205) |
| Taxa pós | (720.150) | (685.254) | (122.069) | (97.353) |
| CDI(¹)(²) | (720.150) | (685.254) | (122.069) | (97.353) |
| Commodities | (1.048.500) | — | (72.868) | — |
| NDF Cobre(⁵) | (1.048.500) | — | (72.868) | — |
| Moeda estrangeira | (176.470) | (214.268) | (3.721) | (852) |
| US\$(¹) | (154.230) | (214.268) | (3.434) | (852) |
| EUR(¹) | (22.240) | — | (287) | — |
| Ponta ativa | | | 16.328 | 17.364 |
| Circulante | | | 7.706 | 15.524 |
| Não Circulante | | | 8.622 | 1.840 |
| Ponta passiva | | | (96.903) | (11.269) |
| Circulante | | | (53.044) | (866) |
| Não Circulante | | | (43.859) | (10.403) |
| Valores a receber (pagar), líquidos | | | (80.575) | 6.095 |

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$95.055) e (dólar e CDI x dólar) (R\$355.055) – operações de swap contratadas com vencimentos até 23 de fevereiro de 2026, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$1.664 a pagar e de R\$5.432 a pagar, respectivamente).
- (2) Swap IPCA x CDI (R\$48.619) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$5.345 a receber).
- (3) Operações a termo contratadas (NDF dólar x R\$), encerradas em 11 de dezembro de 2025, tinha como objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços.
- (4) Swap euribor x CDI (R\$44.991) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2027 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do euribor (valor contábil de R\$5.956 a pagar).
- (5) NDF Cobre x Pré (R\$1.048.500 - LME em Reais * Toneladas contratadas) – Operações de NDF de cobre contratadas para proteger as receitas futuras de vendas contra a variação do preço do cobre na LME em relação ao Real. (valor contábil R\$72.868 a pagar) A operação está designada para *hedge* de fluxo de caixa.

32.c.2. Movimentação líquida dos instrumentos financeiros derivativos

| | Consolidado | |
|---|-----------------|----------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Saldo no início do exercício | 6.095 | (9.415) |
| Pagamentos | 137.956 | 34.285 |
| Recebimentos | (43.164) | (92.079) |
| Efeitos no resultado financeiro de ajustes de valor justo | (101.776) | 68.944 |
| Efeitos no patrimônio de ajustes de valor justo | (79.686) | 4.360 |
| Saldo no final do exercício | (80.575) | 6.095 |

32.c.3. Aging dos instrumentos financeiros derivativos (líquido)

| Contrato de swap | Vencimento em | | | | | | 2031 em diante | Valor a receber (pagar) em 31.12.2025 |
|-------------------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|---------------------------------------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | | | |
| IPCA x CDI | 5.983 | 5.353 | 5.465 | 4.943 | 4.678 | (21.077) | 5.345 | |
| Euribor x CDI | — | (5.956) | — | — | — | — | (5.956) | |
| Moeda Estrangeira x CDI | (3.375) | — | — | — | — | — | (3.375) | |
| NDF Cobre x Pré | (44.225) | (28.643) | — | — | — | — | (72.868) | |
| CDI x Moeda Estrangeira | (3.721) | — | — | — | — | — | (3.721) | |
| Total | (45.338) | (29.246) | 5.465 | 4.943 | 4.678 | (21.077) | (80.575) | |

Para a elaboração destas demonstrações financeiras, a Companhia adota a metodologia de mensuração a valor justo para os *swaps* de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI, utilizados na cobertura de dívidas financeiras. Nessa abordagem, somente os instrumentos derivativos são mensurados pelo valor justo, enquanto as dívidas financeiras relacionadas permanecem registradas pelo custo amortizado.

Adicionalmente, nas operações de NDF de cobre, a Companhia aplica a estratégia de *hedge* de fluxo de caixa. As variações no valor justo desses derivativos são registradas em Outros Resultados Abrangentes e, à medida que as vendas são realizadas, são reclassificadas para Outras Receitas Operacionais, na demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados negativos de R\$101.776 e positivos de R\$69.008, respectivamente (nota 28.).

32.c.4. Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

As companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de dezembro de 2025.

| Operação | Fatores de Risco | Provável | Deterioração 25% | Deterioração 50% |
|--|---|-----------------|---------------------|---------------------|
| Hedge (ponta ativa) | Derivativos (Risco desvalorização EUR) | 141.493 | 176.866 | 212.239 |
| Contas a pagar em EUR | Dívida (Risco valorização EUR) | (140.174) | (175.217) | (210.260) |
| Contas a receber em EUR | Dívida (Risco desvalorização EUR) | 869 | 1.086 | 1.304 |
| | Exposição Líquida | 2.188 | 2.735 | 3.283 |
| Hedge (ponta ativa) | Derivativos (Risco desvalorização US\$) | 351.379 | 439.224 | 527.069 |
| Contas a pagar em US\$ | Dívida (Risco valorização US\$) | (432.197) | (540.246) | (648.296) |
| Contas a receber em US\$ | Dívida (Risco desvalorização US\$) | 79.236 | 99.045 | 118.854 |
| | Exposição Líquida | (1.582) | (1.977) | (2.373) |
| Hedge de Cobre (ponta passiva) | Derivativos (Risco alta do Cobre) | (72.868) | (91.084) | (136.627) |
| Receita futura de Cobre | Dívidas (Risco queda do Cobre) | 72.868 | 91.084 | 136.627 |
| | Exposição Líquida | — | — | — |
| Hedge (ponta ativa) | Derivativos (Risco queda IPCA) | 37.528 | 25.925 | 16.072 |
| Dívida em IPCA | Dívidas (Risco aumento IPCA) | (37.528) | (25.925) | (16.072) |
| | Exposição Líquida | — | — | — |
| Hedge (ponta ativa) | Derivativos (Risco queda Euribor) | 5.956 | 7.445 | 11.168 |
| Dívida em Euribor | Dívidas (Risco aumento Euribor) | (5.956) | (7.445) | (11.168) |
| | Exposição Líquida | — | — | — |
| Hedge (ponta CDI) | | | | |
| Hedge US\$ e EUR (ponta passiva) | Derivativos (Risco queda CDI) | 3.721 | 3.728 | 3.737 |
| Hedge IPCA (ponta passiva) | Derivativos (Risco aumento CDI) | (32.183) | (40.228) | (48.274) |
| | Exposição líquida | (28.462) | (36.500) | (44.537) |
| Exposição líquida total em cada cenário | | (27.856) | (35.742) | (43.627) |
| Efeito líquido na variação do valor justo atual | | — | (7.886) | (15.771) |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 31 de dezembro de 2025, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2025 foram as seguintes:

| Variável de Risco | Provável | Deterioração 25% | Deterioração 50% |
|----------------------------------|----------|---------------------|---------------------|
| US\$ | 5,50 | 6,88 | 8,25 |
| EUR | 6,47 | 8,09 | 9,70 |
| IPCA | 4,87 % | 6,12 % | 7,39 % |
| IGPM | 1,05 % | 1,31 % | 1,58 % |
| CDI | 14,90 % | 18,63 % | 22,35 % |
| Euribor | 1,96 % | 2,46 % | 2,95 % |
| Preço do Cobre (Tonelada) - US\$ | 12.504 | 15.630 | 18.756 |

32.d. Classificação dos ativos e passivos financeiros por categoria e hierarquia de valor justo

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | Classificação por categoria | Hierarquia de valor justo | Controladora | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | Saldo contábil | | Valor justo | |
| | | | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Ativos Financeiros | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3.) | 1 | | 6.538.941 | 6.266.376 | 6.538.941 | 6.266.376 |
| Contas a receber (nota 5.) | 1 | | 10.082.818 | 8.988.019 | 10.082.818 | 8.988.019 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.) | 2 | Nível 2 | 7.605 | 15.524 | 7.605 | 15.524 |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.) | 1 | | 192.472 | 134.963 | 192.472 | 134.963 |
| Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11) | 1 | | 1.821 | 1.416 | 1.821 | 1.416 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11.) | 1 | | 100.293 | 93.395 | 100.293 | 93.395 |
| Não Circulante | | | | | | |
| Aplicações financeiras (nota 4.) | 1 | | 40.934 | 42.408 | 40.934 | 42.408 |
| Contas a receber (nota 5.) | 1 | | 241.571 | 335.066 | 241.571 | 335.066 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.) | 3 | Nível 2 | 6.147 | — | 6.147 | — |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.) | 1 | | 280.619 | 120.354 | 280.619 | 120.354 |
| Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11) | 1 | | 45.009 | 45.009 | 45.009 | 45.009 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11.) | 1 | | 58.952 | 42.689 | 58.952 | 42.689 |
| Total de ativos financeiros | | | 17.597.182 | 16.085.219 | 17.597.182 | 16.085.219 |
| Passivos Financeiros | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores (nota 17.) | 1 | | 9.479.701 | 8.933.045 | 9.479.701 | 8.933.045 |
| Empréstimos e financiamentos (nota 21.) | 1 | | 227.226 | 193.374 | 227.226 | 193.374 |
| Arrendamentos (nota 21.) | 1 | | 4.861.423 | 4.520.740 | 4.861.423 | 4.520.740 |
| Debêntures (nota 21.) | 1 | | 150.438 | 1.695.214 | 150.438 | 1.695.214 |
| Grupamento e desdobramento de ações (nota 23.a) | 1 | | 824.723 | — | 824.723 | — |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.) | 2 | Nível 2 | 4.938 | — | 4.938 | — |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.) | 3 | Nível 2 | 47.595 | 866 | 47.595 | 866 |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23.) | 1 | | 83.558 | 146.844 | 83.558 | 146.844 |
| Redução de capital da Companhia (nota 22) | 1 | | 91.093 | 38.721 | 91.093 | 38.721 |
| Obrigações clientes - restituições (nota 23.) | 1 | | 103.230 | 124.398 | 103.230 | 124.398 |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23.) | 1 | | 145.706 | 133.741 | 145.706 | 133.741 |
| Não Circulante | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (nota 21.) | 1 | | 1.212.043 | 1.255.958 | 1.212.043 | 1.255.958 |
| Arrendamentos (nota 21.) | 1 | | 10.493.488 | 10.728.102 | 10.493.488 | 10.728.102 |
| Debêntures (nota 21.) | 1 | | 2.000.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | 2.000.000 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.) | 2 | Nível 2 | 35.428 | 10.403 | 35.428 | 10.403 |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23.) | 1 | | 911.899 | 892.648 | 911.899 | 892.648 |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23.) | 1 | | 830 | 853 | 830 | 853 |
| Total de passivos financeiros | | | 30.673.319 | 30.674.907 | 30.673.319 | 30.674.907 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | Classificação por categoria | Hierarquia de valor justo | Consolidado | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | Saldo contábil | | Valor justo | |
| | | | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Ativos Financeiros | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3.) | 1 | | 7.032.339 | 6.691.098 | 7.032.339 | 6.691.098 |
| Aplicações financeiras (nota 4.) | 2 | Nível 2 | 99.102 | — | 99.102 | — |
| Contas a receber (nota 5.) | 1 | | 10.619.617 | 9.471.592 | 10.619.617 | 9.471.592 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.) | 2 | Nível 2 | 7.706 | 15.524 | 7.706 | 15.524 |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.) | 1 | | 192.472 | 134.963 | 192.472 | 134.963 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11.) | 1 | | 26.317 | 72.641 | 26.317 | 72.641 |
| Não Circulante | | | | | | |
| Aplicações financeiras (nota 4.) | 1 | | 41.308 | 42.619 | 41.308 | 42.619 |
| Contas a receber (nota 5.) | 1 | | 283.502 | 370.149 | 283.502 | 370.149 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.) | 2 | Nível 2 | 8.622 | 1.840 | 8.622 | 1.840 |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.) | 1 | | 280.619 | 120.354 | 280.619 | 120.354 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11.) | 1 | | 154 | 42.759 | 154 | 42.759 |
| Total de ativos financeiros | | | 18.591.758 | 16.963.539 | 18.591.758 | 16.963.539 |
| Passivos Financeiros | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores (nota 17.) | 1 | | 9.861.294 | 9.230.624 | 9.861.294 | 9.230.624 |
| Empréstimos e financiamentos (nota 21.) | 1 | | 2.200 | 232.118 | 2.200 | 232.118 |
| Arrendamentos (nota 21.) | 1 | | 4.883.176 | 4.520.626 | 4.883.176 | 4.520.626 |
| Debêntures (nota 21.) | 1 | | 161.453 | 1.695.214 | 161.453 | 1.695.214 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.) | 2 | Nível 2 | 5.449 | 866 | 5.449 | 866 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.) | 3 | Nível 2 | 47.595 | — | 47.595 | — |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23.) | 1 | | 83.558 | 146.844 | 83.558 | 146.844 |
| Redução de capital da Companhia (nota 22) | 1 | | 91.093 | 38.721 | 91.093 | 38.721 |
| Grupamento e desdobramento de ações (nota 23.a) | 1 | | 824.723 | — | 824.723 | — |
| Obrigações com clientes - restituições (nota 23.) | 1 | | 108.166 | 126.867 | 108.166 | 126.867 |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23.) | 1 | | 138.026 | 133.290 | 138.026 | 133.290 |
| Não Circulante | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (nota 21.) | 1 | | 1.474 | 1.572.592 | 1.474 | 1.572.592 |
| Arrendamentos (nota 21.) | 1 | | 10.549.678 | 10.725.980 | 10.549.678 | 10.725.980 |
| Debêntures (nota 21.) | 1 | | 2.905.512 | 2.000.000 | 2.905.512 | 2.000.000 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.) | 2 | Nível 2 | 43.859 | 10.403 | 43.859 | 10.403 |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23.) | 1 | | 911.899 | 892.648 | 911.899 | 892.648 |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23.) | 1 | | 602 | 638 | 602 | 638 |
| Total de passivos financeiros | | | 30.619.757 | 31.327.431 | 30.619.757 | 31.327.431 |

Classificação por categoria:

- (1) Custo amortizado
- (2) Mensurado a valor justo por meio do resultado
- (3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

32.e. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores e instrumentos financeiros derivativos líquidos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras (FIDC Vivo Pay e SCD), contrato de mútuo com a controlada CloudCo Brasil e contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Pay).

Os índices de endividamento líquido da controladora e consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 31.12.2025 | 31.12.2024 | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6.538.941 | 6.266.376 | 7.032.339 | 6.691.098 |
| Aplicações financeiras | — | — | 99.102 | — |
| Contas a receber – FIDC Vivo Pay (liquidas de perdas estimadas) | — | — | 187.142 | 205.832 |
| Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil | 46.830 | 46.425 | — | — |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores, líquidos de depósito judicial (2024) | (18.944.618) | (20.306.417) | (20.346.681) | (20.705.984) |
| Instrumentos financeiros derivativos, líquidos | (74.209) | 4.255 | (80.575) | 6.095 |
| Endividamento líquido | (12.433.056) | (13.989.361) | (13.108.673) | (13.802.959) |
| Patrimônio líquido | 68.721.743 | 69.729.582 | 69.002.726 | 69.799.495 |
| Índice de endividamento líquido | 18,09% | 20,06% | 19,00% | 19,78% |

32.f. Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

32.f.1. Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações, sendo: (US\$64.147 mil, €21.529 mil e £5 mil a pagar em 31 de dezembro de 2025 e US\$40.295 mil, €15.988 mil e £71 mil a pagar em 31 de dezembro de 2024), para minimizar seus riscos cambiais.

32.f.2. Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$6.945.770 e R\$6.542.862 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

32.f.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Com objetivo de minimizar o risco de liquidez e garantir o cumprimento das obrigações, a política de investimento do caixa livre da Companhia prioriza instrumentos indexados ao CDI (taxa pós fixada), com liquidez diária e contrapartes cujo *rating* de crédito e/ou seu "*balance scorecard*" indique baixo risco de crédito. Além disso, a política de investimento estabelece limites de diversificação para contrapartes, o que traz maior confiabilidade sobre a capacidade da Companhia honrar seus compromissos de pagamento.

32.f.4. Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B e rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indêbitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito.

O risco de crédito na venda de aparelhos é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

32.f.5. Risco de taxa de câmbio e de commodity

A Companhia está exposta às oscilações da taxa de câmbio atrelado ao risco de *commodity* decorrentes da receita futura das vendas de cobre, uma vez que tanto o preço internacional do metal quanto a cotação da moeda estrangeira podem impactar o valor a receber. Variações adversas nesses mercados podem reduzir a receita em reais e aumentar a volatilidade dos resultados.

Para mitigar esses riscos, foram contratadas operações de *hedge* com derivativos financeiros, destinadas a proteger simultaneamente a exposição cambial e a exposição ao preço do cobre. Essas operações visam manter maior previsibilidade no fluxo de caixa do projeto e minimizar os impactos das oscilações de mercado.

O montante coberto, correspondente a 16 mil toneladas, é ajustado conforme a dinâmica das vendas previstas e a evolução das condições do mercado, garantindo alinhamento contínuo entre o volume protegido e a exposição efetiva da Companhia.

32.f.6. Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 31 de dezembro de 2025, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral.

A Administração da Companhia considera a cobertura de seguro suficiente para cobrir eventuais sinistros.

33. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

| | Saldos em 31.12.2024 | Fluxos de caixa nas atividades de financiamento | | Fluxos de caixa nas atividades operacionais | Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa | | | | Saldos em 31.12.2025 |
|---|-------------------------|--|--------------------|--|--|--|---------------------------|---|-------------------------|
| | | Ingressos | Liquidações | Liquidações | Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais, baixas e reversões | Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos, tributos e outros | Combinação de negócios | Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas | |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 2.237.090 | — | (2.187.402) | — | — | — | — | 2.724.856 | 2.774.544 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.804.710 | 20.000 | (409.993) | (88.041) | 189.508 | 273.568 | 57.110 | — | 1.846.862 |
| Arrendamentos | 15.246.606 | — | (3.322.031) | (1.756.359) | 1.703.845 | 3.478.260 | 82.533 | — | 15.432.854 |
| Debêntures | 3.695.214 | — | (1.500.000) | (464.355) | 431.942 | — | 904.164 | — | 3.066.965 |
| Grupamento e desdobramento de ações | — | 949.354 | (124.631) | — | — | — | — | — | 824.723 |
| Reembolso aos acionistas - Redução de capital | 38.721 | — | (1.947.628) | — | — | — | — | 2.000.000 | 91.093 |
| Instrumentos financeiros derivativos | (6.095) | — | (87.220) | (7.572) | 181.462 | — | — | — | 80.575 |
| Total | 23.016.246 | 969.354 | (9.578.905) | (2.316.327) | 2.506.757 | 3.751.828 | 1.043.807 | 4.724.856 | 24.117.616 |

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | Saldos em 31.12.2023 | Fluxos de caixa nas atividades de financiamento | | Fluxos de caixa nas atividades operacionais | Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa | | | | Saldos em 31.12.2024 |
|---|-------------------------|--|--------------------|--|--|--|---------------------------|---|-------------------------|
| | | Ingressos | Liquidações | Liquidações | Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais, baixas e reversões | Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos | Combinação de negócios | Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas | |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 2.247.884 | — | (2.532.399) | — | — | — | — | 2.521.605 | 2.237.090 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.419.599 | 83.084 | (413.494) | (34.406) | 95.918 | 484.654 | 169.355 | — | 1.804.710 |
| Arrendamentos | 13.596.039 | — | (3.081.545) | (1.600.192) | 1.630.993 | 4.701.311 | — | — | 15.246.606 |
| Debêntures | 3.721.589 | — | — | (443.423) | 417.048 | — | — | — | 3.695.214 |
| Reembolso aos acionistas - Redução de capital | — | — | (1.461.279) | — | — | — | — | 1.500.000 | 38.721 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 9.415 | — | 54.331 | 3.463 | (73.304) | — | — | — | (6.095) |
| Total | 20.994.526 | 83.084 | (7.434.386) | (2.074.558) | 2.070.655 | 5.185.965 | 169.355 | 4.021.605 | 23.016.246 |

34. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

34.a. Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 31 de dezembro de 2025, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

| Compromissos | R\$ mil |
|----------------------------|------------------|
| 2026 | 938.432 |
| 2027 | 838.722 |
| 2028 | 860.588 |
| 2029 | 840.328 |
| 2030 | 360.794 |
| 2031 em diante | 1.574.467 |
| Total⁽¹⁾ | 5.413.331 |

(1) Inclui R\$ 1.181.762, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefônica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("CyberCo") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefônica.

34.b. Garantias

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

| | R\$ mil |
|---|-------------------|
| Seguros garantia ⁽¹⁾ | 30.925.675 |
| Cartas fiança ⁽²⁾ | 9.884.006 |
| Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10.) | 2.964.318 |
| Imóveis e equipamentos (nota 13.f.) | 9.675 |
| Aplicações financeiras bloqueadas – Processos judiciais (nota 4.) | 41.308 |
| Total | 43.824.982 |

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade da discussão de processos judiciais (nota 19).

(2) Inclui a contratação de R\$4 bilhões referente ao Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC.

35. OUTROS ASSUNTOS

35.a. Riscos ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000, cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e socioeconômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos, como: tempestades, ciclones, inundações, queimadas e ondas de calor podem danificar, suspender ou interromper as operações de transmissão da Companhia por um período indeterminado. Caso ocorra uma sucessão de eventos climáticos extremos, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumentar a probabilidade de interrupções do serviço, gerando riscos reputacionais e financeiros. Por esse motivo, é essencial o resfriamento dos equipamentos para garantir a operação adequada da Companhia. Em casos mais graves, o risco de incêndios também pode se elevar. Como resultado, o aquecimento global, pode aumentar nossas demandas por refrigeração e uso de energia, elevando nossos custos operacionais.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que, variações nos preços da eletricidade são sensíveis ao setor, podendo ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia realiza diagnósticos sobre os riscos físicos e de transição, promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área de Resiliência Corporativa, orientada pelo *Global Business Continuity Regulation ("GBC")*, que é responsável por garantir que a empresa esteja preparada para enfrentar imprevistos, minimizar impactos e manter a continuidade das operações em situações adversas.

35.b. Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao *US Foreign Corrupt Practice Act – FCPA* de 1977.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia; e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de *Compliance*, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como resultado do compromisso em manter um robusto Programa de Compliance, desde 2020 a Companhia obtém anualmente a certificação DSC 10.000, atualmente válida até 12 de dezembro de 2026. Em 2023, foi reconhecida como empresa Pro-Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União (“CGU”) e do Instituto Ethos para fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas e, assim, reconhecer as que se mostram comprometidas em implementar ações voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. Em 2024, recebeu o prêmio de melhor departamento de Compliance no setor Telecom e Tecnologia pelo *Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil*, e em 2025 foi destacada como “Programa de Compliance do Ano” pela mesma organização.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

36.a. Aprovação pela AGE - Aquisição do Controle da FiBrasil (nota 1.c.3)

Em 9 de janeiro de 2026 a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), dentre outras matérias, aprovou (i) a ratificação da aquisição pela Companhia de 24,99% das ações e 1 bônus de subscrição de emissão da Fibrasil, anteriormente detidos pela CDPQ, bem como de 25,01% das ações e 1 bônus de subscrição de emissão da Fibrasil, anteriormente detidos pela Fibre Brasil; e (ii) a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social, para incluir atividades adicionais visando atualizar e complementar o rol de atuação da Companhia à luz do seu posicionamento e de oportunidades de negócio relacionadas à sua estratégia.

Em razão da aprovação das matérias mencionadas acima, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia dissidentes das referidas deliberações terão o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos e condições descritos abaixo (“Direito de Recesso”), ressalvada a possibilidade de reconsideração prevista no § 3º do art. 137 da Lei das S.A.

A AGE foi realizada em atendimento ao §1º do artigo 256 da Lei das S.A para fins de ratificação da aquisição do controle da Fibrasil, que foi concluída e produz efeitos jurídicos desde a data de fechamento, em 12 de novembro de 2025.

36.b. Declaração de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2026, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio (“JSCP”), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$325.000, equivalente a R\$0,10170213856 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 17,5%, resultando no montante líquido estimado em R\$268.125, equivalente a R\$0,08390426431 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 31 de janeiro de 2026.

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2027.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2027, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 23 de fevereiro de 2026.

Os valores dos JSCP por ação poderão sofrer ajustes considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 23 de fevereiro de 2026 em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor.



Telefônica Brasil S.A.

**Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Telefônica Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

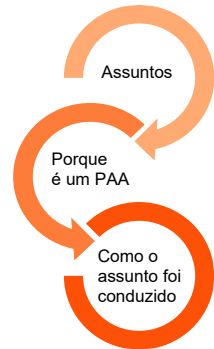
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|--|--|
| <p>Contingências tributárias e regulatórias e incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro</p> <p>De acordo com as Notas 8.g e 20 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais, relativos a assuntos nas áreas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de suas operações. No que se refere às áreas tributária e regulatória, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas têm provisionado R\$ 3.312.115 mil (Controladora) e R\$ 3.448.191 mil (Consolidado), em decorrência de prognóstico de perdas consideradas prováveis, como avaliado por sua administração, suportada por pareceres de seus assessores jurídicos.</p> <p>Para prognósticos onde as expectativas de perdas são avaliadas como possíveis, nos valores de R\$ 53.886.971 mil (Controladora) e de R\$ 54.324.005 mil (Consolidado) e, especificamente para o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, onde a avaliação legal conclui ser provável que a autoridade tributária, aceitará o tratamento fiscal incerto adotado pela Companhia e suas controladas nas suas respectivas apurações desses tributos, no valor de R\$ 40.028.638 mil (Controladora e Consolidado), não são contabilizados os valores envolvidos, porém divulgadas as circunstâncias em notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p> | <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) Entendimento e avaliação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de identificação, mensuração, registro e divulgação de contingências.(b) Para as posições tributárias relacionadas a tributos sobre o lucro, nos reunimos com a administração para entender e avaliar os controles internos relacionados a identificação e monitoramento dos tratamentos fiscais incertos e mensuração e reconhecimento da obrigação, quando aplicável.(c) Obtenção de confirmação, junto aos assessores jurídicos da Companhia, para os processos tributários e regulatórios em andamento, bem como a respectiva avaliação, por parte da administração, dos valores envolvidos e da probabilidade de perda.(d) Seleção, em base amostral, de processos tributários e regulatórios relevantes, para uma avaliação independente, por parte de nossos especialistas, quanto a razoabilidade dos prognósticos de perda, argumentos e/ou teses de defesa. |

| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|---|---|
| <p>Considerando a complexidade do ambiente tributário e regulatório, a relevância dos valores envolvidos e a necessidade de julgamento crítico em relação à probabilidade de perda nas mencionadas discussões, qualquer mudança de prognóstico e/ou julgamento pode trazer impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Por essas razões, a avaliação, mensuração e divulgação dessas contingências foi considerada como área de foco em nossa auditoria.</p> | <p>(e) Reunião com a administração e com os encarregados pela governança para discutir e avaliar, quando aplicável, as conclusões obtidas pela Companhia para as contingências mais relevantes.</p> <p>(f) Leitura das divulgações apresentadas em nota explicativa</p> <p>Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para o reconhecimento das provisões, bem como as divulgações efetuadas nas respectivas notas explicativas, estão consistentes com as posições dos assessores jurídicos.</p> |
| <p>Reconhecimento de receita</p> <p>Conforme descrito na Nota 25 às demonstrações financeiras, a receita operacional líquida reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 56.795.618 mil (Controladora) e de R\$ 59.595.000 mil (Consolidado), decorrente de serviços de telecomunicações prestados e de vários produtos vendidos.</p> <p>O processo de reconhecimento de receita da Companhia é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de mercadorias/serviços que podem ser vendidos/prestados de forma separada ou agregada, em condições comerciais distintas. Além disso, há dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica, que inclui grande número de aplicações e sistemas.</p> <p>Adicionalmente, ao final de cada mês, o processo de reconhecimento de receita considera determinados cálculos para mensuração da receita de serviços prestados e ainda não faturados. Eventual distorção nos referidos cálculos pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas.</p> <p>Por essas razões, consideramos essa área como foco de nossa auditoria.</p> | <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>Entendimento e testes dos controles internos relevantes relacionados ao processo de receita, incluindo os sistemas relevantes de Tecnologia da Informação, execução de testes relacionados com a segurança da informação, gestão de acessos, privilegiados e segregação de função com impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p> <p>Testes de transações de receitas de vendas de serviços e mercadorias, em base amostral, inspecionando a correspondente documentação-suporte.</p> <p>Entendimento dos critérios adotados pela administração da Companhia e suas controladas para mensuração e recálculo da estimativa de receita de serviços prestados e ainda não faturados no final do exercício, e comparação dessa estimativa com a receita efetivamente faturada no mês subsequente após o fechamento.</p> <p>Leitura das divulgações apresentadas em nota explicativa.</p> <p>Como resultado da aplicação de nossos procedimentos, entendemos que os controles</p> |

| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|------------------------|--|
| | internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela administração, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita. |

Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos nas Notas 2.b e 24, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 20 de fevereiro de 2025, sem ressalvas.

Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2025, examinamos também os ajustes descritos nas Notas 2.b e 24 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2024, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício de 2024 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações financeiras de 2024 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Telefônica Brasil S.A.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Telefônica Brasil S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Telefônica Brasil S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Novaes de Queiroz
Contador CRC 1DF012332/O-2

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE

Os membros do Comitê de Auditoria e Controle da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VIII, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Demonstrações Financeiras de 2025”), acompanhadas do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, bem como (ii) da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Proposta de Destinação do Resultado”), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2025 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Telefônica Brasil e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Ignácio Maria Moreno Martínez
Presidente do Comitê de Auditoria e Controle

Andrea Capelo Pinheiro
Membro do Comitê de Auditoria e Controle

Jordi Gual Solé
Membro do Comitê de Auditoria e Controle

DECLARAÇÃO DO DIRETOR SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação das Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração, nesta data.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DO DIRETOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

David Melcon Sanchez-Friera

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso III, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras de 2025"), acompanhadas do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, bem como (ii) da proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Proposta de Destinação do Resultado") e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2025 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Gabriela Soares Pedercini
Conselheira Fiscal (efetiva)

Luciana Doria Wilson
Conselheira Fiscal (efetiva)

Stael Prata Silva Filho
Conselheiro Fiscal (efetivo)

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e no seu Estatuto Social, procederam ao exame e análise (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras de 2025"), acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, bem como (ii) da Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Proposta de Destinação do Resultado"), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Controle, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2025 e à Proposta de Destinação do Resultado, e determinam o seu encaminhamento para apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Eduardo Navarro de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração

Andrea Capelo Pinheiro

Conselheira de Administração

Cesar Mascaraque Alonso

Conselheiro de Administração

Christian Mauad Gebara

Conselheiro de Administração

Cristina Presz Palmaka de Luca

Conselheira de Administração

Denise Soares dos Santos

Conselheira de Administração

Francisco Javier de Paz Mancho

Conselheiro de Administração

(representado por Eduardo Navarro de Carvalho
por delegação de voto)

Gregorio Martínez Garrido

Conselheiro de Administração

Ignácio Maria Moreno Martínez

Conselheiro de Administração

Jordi Gual Solé

Conselheiro de Administração

Marc Xirau Trias

Conselheiro de Administração

Solange Sobral Targa

Conselheira de Administração

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Christian Mauad Gebara

Diretor Presidente

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

Secretário Geral e Vice-Presidente Jurídico

Ricardo Guillermo Hobbs

Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório

Alex Martins Salgado

Chief Operating Officer

Marcos Antônio Martins

Contador – CRC – SP 350904/0-9